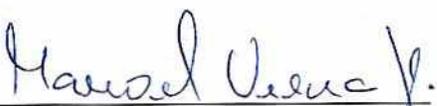


TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE CONFLITO DE USO Nº 01/2019
VOLUME I

Aos onze dias do mês de setembro de 2019, por ordem do Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, lavrei o presente Termo de Abertura do procedimento em epígrafe, nesta fl. 02, a qual abre o volume I.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2019



Manoel Vieira de Araujo Junior
Assessor Técnico da Agência Peixe Vivo

DESPACHO

Recebido em 26 de agosto de 2019, Ofício Circular nº 18/2019 do Presidente do CBH Grande, Sr. Demóstenes da Silva Nunes Júnior, e tendo conhecimento dos autos, encaminho para a Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF para análise e parecer de admissibilidade.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2019



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente CBHSF



Barreiras/BA, 19 de Agosto de 2019

Ofício Circular Nº018/2019
Excelentíssimo Senhor
Anivaldo Miranda
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Prezado presidente,

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, situada na região Oeste da Bahia, vem por meio deste encaminhar o Relatório Técnico do Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte, elaborado pelo grupo de trabalho criado para o devido fins.

Considerando os termos da deliberação do CBHSF nº82, de 20 de novembro de 2014, que institui e disciplina Procedimento Administrativo para Resolução de Conflitos pelo uso de Recursos Hídricos – PARH – no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, solicitamos desse colegiado a instauração de processo administrativo para a resolução dos conflitos de uso de recursos da referida bacia.

Certo do pronto atendimento, renovamos os votos de estima de distinta consideração.

*Encaminho para análise e
Considerações da CTEL/CBHSF com
indicativo para instauração do
suscitado processo de resolução de
conflito pelo uso de água.*

Atenciosamente, *Em 26/08/2019*

Recebemos
Maceio, 22 de 08 20 19

ASSINATURA

[Assinatura]
Demóstenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE



Barreiras/BA, 19 de Agosto de 2019

Ofício Circular Nº018/2019
Excelentíssimo Senhor
Anivaldo Miranda
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Prezado presidente,

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, situada na região Oeste da Bahia, vem por meio deste encaminhar o Relatório Técnico do Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte, elaborado pelo grupo de trabalho criado para o devido fins.

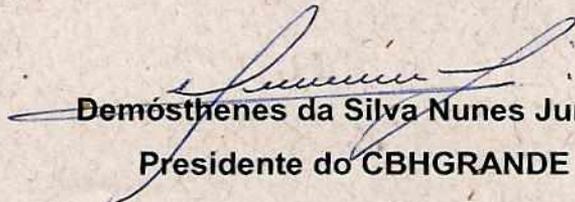
Considerando os termos da deliberação do CBHSF nº82, de 20 de novembro de 2014, que institui e disciplina Procedimento Administrativo para Resolução de Conflitos pelo uso de Recursos Hídricos – PARH – no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, solicitamos desse colegiado a instauração de processo administrativo para a resolução dos conflitos de uso de recursos da referida bacia.

Certo do pronto atendimento, renovamos os votos de estima de distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebemos
Maceo, 22 de 08 20 19

ASSINATURA


Demóstenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE

A própria Lei nº 9.433/97 permite a construção de barramentos para regularização de vazão nos cursos d'água. A gestão das águas com a regularização das vazões naturais é um procedimento que visa a melhor utilização dos recursos hídricos superficiais, garantindo água para todos os usuários e solucionando os conflitos de água numa bacia.

Conforme a legislação, a gestão das águas deverá ser realizada de forma que atenda todos os usuários da bacia com quantidade e qualidade. Aplicando as técnicas de medição de vazão para conhecer a realidade de quanto a bacia produz água e sabendo quantos usuários existem e quanto utilizam água, será uma grande ferramenta na gestão das águas na bacia do rio Boa Sorte e solução dos conflitos instalados na região, além de conhecer a real quantidade de água disponível para todos os usuários e a partir destes definir os usos prioritários com o objetivo de atender a todos os usuários.

Componentes do Grupo de Trabalho para resolução de Conflitos das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte.

Demóstenes da Silva Nunes Junior

Sderlon de Lima Lopes

Elisa Zancanaro Zanella

Maurício Joel Gatto

Décio Alves Pereira

João Araújo Sá Teles

Marisa Rodrigues Costa

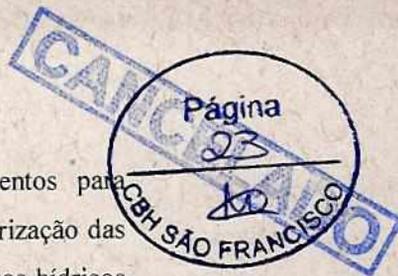
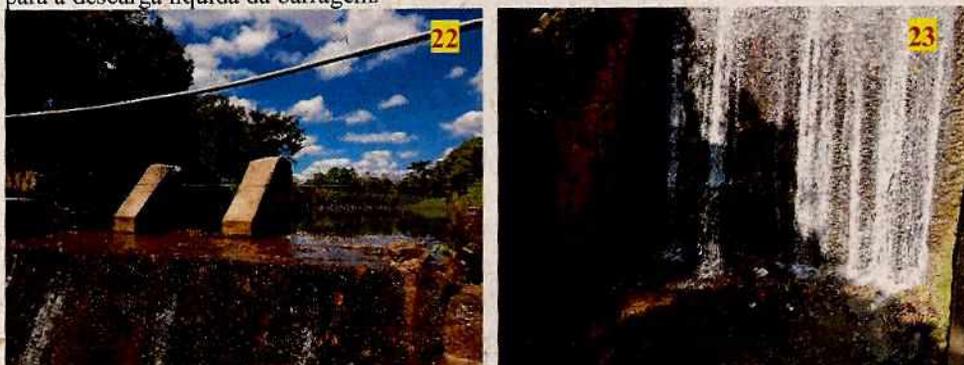


Foto 21 e 26 – Em 20 fotografia do corpo da barragem, em 21 comporta para descarga líquida.



Foto 22 e 23 – Em 22 vista da comporta para descarga líquida do barramento, em 23 orifício para a descarga líquida da barragem.



12. Considerações Finais

Diante dos aspectos expostos, percebe-se que essa região é fonte produtora de alimentos e gera renda para as famílias, com a exploração dos recursos naturais, principalmente o uso do solo, como pastagens destinadas à bovinocultura de corte e leite e para a agroindústria, produção de cana-de-açúcar e área de lavouras (horticultura e grãos). E tendo, a bacia com uma baixa densidade de drenagem e a crescente demanda de água para a irrigação, com uma média de 100 usuários ao longo do rio, conforme a estação de monitoramento Brejo Novo a bacia tem uma precipitação média anual de 1065.71 mm e uma vazão média de 0.36 m³/s, isso, representa um total de 3.6 litros por segundo de água para cada usuário, sendo assim, a água produzida nesta bacia é insuficiente para o atendimento de todos os usuários ao longo do curso do rio. Com os dados obtidos na medição de vazão realizada pela equipe de monitoramento, como as vazões do rio é significativamente menor do que a retirada é insuficiente para atender a demanda dos usuários.



Somando a vazão média no canal da barragem retirada pelos usuários e a vazão média no curso do canal do Rio Boa Sorte jusante da Barragem do Bezerro ($0.0125 \text{ m}^3/\text{s} + 0.0227 \text{ m}^3/\text{s} = 0.0352 \text{ m}^3/\text{s}$), portanto a descarga liquidada hoje na Barragem do Bezerro é $126,72 \text{ m}^3/\text{h}$ (126.720 litros por hora).

Sendo assim, a produção de água na bacia do Rio Boa Sorte para a Barragem do Bezerro é de $0.0551 \text{ m}^3/\text{s}$, já a descarga líquida da Barragem é de $0.0352 \text{ m}^3/\text{s}$. Com a vazão que está chegando no barramento e a descarga liquidada, tem um déficit de $0.0199 \text{ m}^3/\text{s}$, este déficit deve aos usos no entorno do lago do barramento e as perdas por evaporação.



11. Soluções Para a Escassez de Água na Bacia

Como soluções preventivas e imediatas, será realizada uma manutenção da comporta do vertedouro da Barragem do Bezerro para a descarga de fundo e permitir a passagem de mais água para a jusante da mesma, assim sendo, irá encher os lagos dos barramentos subsequentes na tentativa de regularizar a vazão do rio. Paralelo a estas será realizada pela equipe do inema medições de vazões em alguns pontos do rio, principalmente a montante da Barragem do Bezerro, com o objetivo de verificar qual a vazão que está chegando no barramento e outra a jusante para verificar qual a vazão de saída, desta forma, poderá verificar que a vazão que está chegando no barramento deverá ser a mesma que está chegando, e assim, poderemos realizar a gestão das águas do rio Boa Sorte.

Diante das observações de campo e os dados de monitoramento do rio, o Grupo de Trabalho para Resolução de Conflitos das Águas, sugere que a solução do conflito para atender a demanda de água na região e continuar a promover o desenvolvimento econômico dos produtores rurais, só poderá ser através da perenização do rio.

Para isso, deverá ser realizado o cadastro de todos os usuários ao longo do curso d'água, para determinar a real necessidade de água diária pelos usuários para os diversos usos.

Realizar a manutenção e construção dos barramentos ao longo do rio a montante da Barragem do Bezerro, com isso, poderá regularizar a vazão do rio por meio da construção do barramento (formação de reservatório) em seções determinadas ao longo do curso d'água. Sendo assim, durante os períodos de estiagem (vazão natural mínima), esses barramentos terá a função de manter a regularização da vazão, sendo esta a técnica a mais utilizada na perenização dos rios.

Também foi realizada uma medição da vazão no canal da barragem, no ponto onde a água é retirada pelos usuários para a irrigação, realizada no dia 12 de agosto de 2019. Neste ponto a vazão média foi de 0.0125 m³/s, ou seja, 45 litros de água por segundo e totalizando uma vazão média de 45 m³/h (45.000 litros de água por hora).

Foto 17 e 18 - Vista da medição da vazão do curso do Rio Boa Sorte a Jusante da Barragem do Bezerra.



Fotos 19 e 20 - Em 19 vista do canal utilizado pelos usuários para a retirada de água da barragem, em 20 pode ser observado o canal do Rio Boa Sorte a Jusante da Barragem do Bezerra



10. Resultado da Medição de Vazão

A medição da vazão obtida no curso do canal do Rio Boa Sorte montante da Barragem do Rio Boa Sorte foi de 0.0551 m³/s, fazendo os cálculos da vazão média por hora é de 198,36 m³/h.

A medição da vazão obtida no curso do canal do Rio Boa Sorte jusante da Barragem do Rio Boa Sorte foi de 0.0227 m³/s, fazendo os cálculos da vazão média por hora é de 81,72 m³/h.

A medição da vazão obtida no curso do canal do Rio Boa Sorte, ponto de retirada de água da Barragem pelos usuários para irrigação foi de 0.0125 m³/s, fazendo os cálculos da vazão média por hora é de 45 m³/h.

dados da quantidade de água está chegando na Barragem e partir disto propor uma solução do conflito instalado na bacia.

A medição da vazão obtida no curso do canal do Rio Boa Sorte, foi de 0.0551 m³/s, com isso, totalizando uma vazão média de 198 m³/h (198.000 litros de água por hora) que está chegando no lago.

Foto 13 e 14 - Na foto 13 vista a montante do ponto de medição e na foto 14, vista a jusante do curso do rio no ponto no ponto de medição.



Foto 15 e 16 - Vista da medição de vazão do Rio Boa Sorte, utilizando o equipamento de medição FlowTracker.



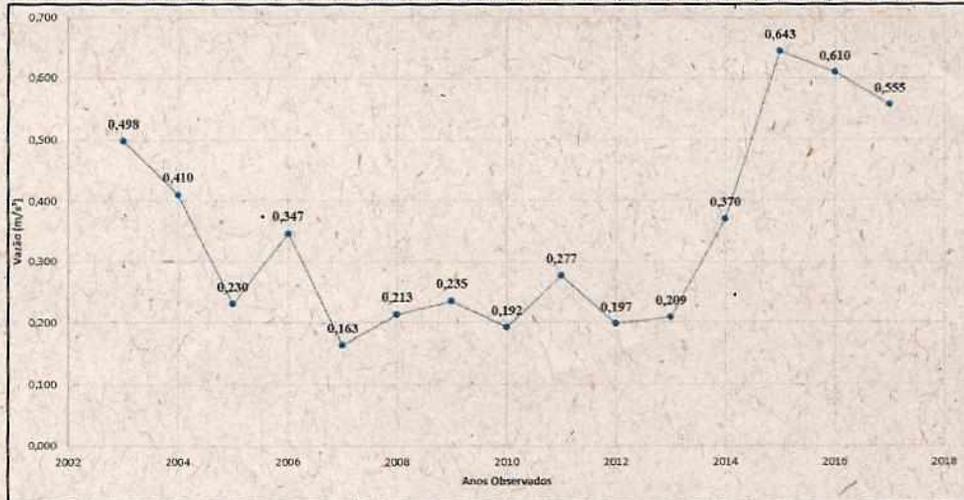
9.2 Medição de vazão no curso do Rio Boa Sorte a jusante da Barragem do Bezerro

No dia 12 de agosto de 2019 foi realizada uma visita técnica no curso do canal do Rio Boa Sorte a jusante da Barragem do Bezerro, com o objetivo de realizar a medição de vazão a jusante para levantar dados da quantidade de água está saindo da Barragem e partir disto propor uma solução do conflito instalado na bacia.

A medição da vazão obtida no curso do canal do Rio Boa Sorte a jusante da barragem, realizada no dia 12 de agosto de 2019 foi de 0.0227 m³/s totalizando uma vazão média de 81,72 m³/h (81.7200 litros de água por hora).

sendo que os maiores picos observados estão relacionados com fatores como a precipitação, meteorológicos e hidrológicos na bacia durante o período de inverno.

Gráfico 04 – Monitoramento fluviométrico da vazão média (m/s³) da estação Brejo Novo.



9. Medição de Vazão do Rio Boa Sorte

A medição de vazão nos rios é essencial para fornecer dados para subsidiar a gestão de recursos hídricos. Medição de vazão em hidrometria é todo método empírico utilizado para determinar a vazão do rio e pode ser feita utilizando diversos métodos.

Para medições de vazão do Rio Boa Sorte, foi utilizado o equipamento FlowTracker que combina dados de velocidade com local de estação, profundidade de água e outros dados para determinar a vazão total em tempo real. O método utilizado especifica como o FlowTracker determina a velocidade média em cada estação, envolvendo variações no número e local das medições de velocidade. O FlowTracker fornece várias vantagens importantes de desempenho, pode medir velocidades de água de 2D ou 3D de 0,0001 a 4,0 m/s os dados de velocidade tem um nível de exatidão igual à 1% da velocidade real numa amostra de um segundo.

9.1 Medição de vazão no curso do Rio Boa Sorte a montante da Barragem do Bezerro

No dia 12 de agosto de 2019 foi realizada uma visita técnica no curso do canal do Rio Boa Sorte, com o objetivo de realizar a medição de vazão a montante para levantar

8.2 Monitoramento Fluviométrico

Foi realizada uma simulação fluviométrica da bacia para os anos de 2003 a 2018 de um período de 16 anos utilizando dados diários de precipitação da Estação Brejo Novo, instalada nas coordenadas de lat. -12.230000 e long. -44.932500, operada pela Agência Nacional de Águas – ANA e localizada no município de Barreiras/BA com o objetivo de acompanhar e monitorar o comportamento hídrico da bacia.

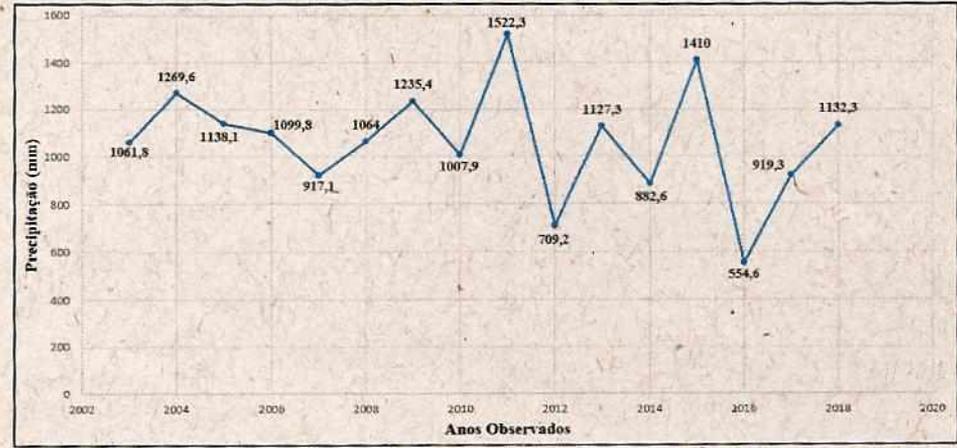
Analisando os últimos 16 anos do comportamento das vazões médias mensais do rio Boa Sorte, observado no gráfico 03 da estação de monitoramento pluviométrico Brejo Novo no período de 2003 a 2018, verificou-se, por meio da simulação, que a partir de junho a outubro são os meses de maior escassez hídrica na bacia, tendo o mês de setembro o mais crítico do ano com vazão chegando ao valor zero. Esses valores correspondem a vazão média mensal histórica do monitoramento da bacia desde 2003, sendo que os maiores picos observados estão relacionados com fatores como a precipitação, meteorológicos e hidrológicos na bacia durante o período de inverno.

Gráfico 03 – Monitoramento fluviométrico da vazão média (m³/s) na estação Brejo Novo.



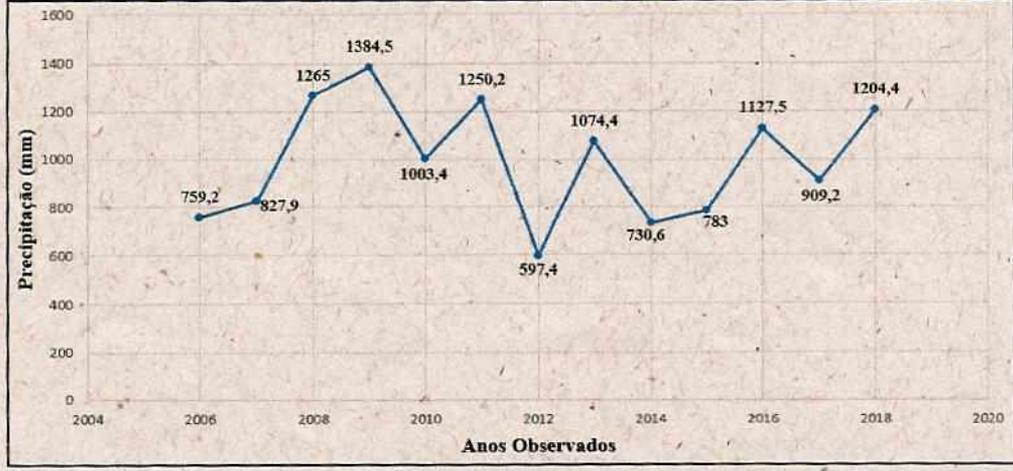
Analisando os últimos 16 anos do comportamento das vazões médias mensais do rio Boa Sorte, observado no gráfico 03 da estação de monitoramento pluviométrico Brejo Novo no período de 2003 a 2018, verifica-se, por meio da simulação, que a partir de junho a outubro são os meses de maior escassez hídrica na bacia, tendo o mês de setembro o mais crítico do ano com vazão chegando ao valor zero. Esses valores correspondem a vazão média mensal histórica do monitoramento da bacia desde 2003,

Gráfico 01 – Monitoramento pluviométrico da estação Brejo Novo.



Também foi realizada uma simulação pluviométrica da bacia para os anos de 2006 a 2018 de um período de 13 anos utilizando dados diários de precipitação da Estação Cristópolis instalada nas coordenadas de lat. -12.232500 e long. -44.387222, operada Agencia Nacional de Águas – ANA e localizada no município de Cristópolis/BA, com o objetivo de acompanhar e monitorar o comportamento hídrico da bacia. Analisando os últimos 13 anos no gráfico 02 da estação de monitoramento pluviométrico Cristópolis no período de 2006 a 2018, verificou-se, por meio da simulação, que a partir do ano de 2010 a precipitação na bacia vem diminuindo e com uma distribuição irregular ao longo dos anos. Os maiores picos observados estão relacionados com fatores meteorológicos das mudanças climáticas com os fenômenos El niño e de La niña mesmo com esses fenômenos a precipitação continua com uma linha decrescente.

Gráfico 02 – Monitoramento pluviométrico da estação Cristópolis.



7. Hidrogeologia da Bacia

Quanto a hidrogeologia, a porção que abrange a bacia é marcada por dois aquíferos distintos, o cárstico (Bambuí) e o de meio intergranular (Urucuia) a sua recarga é feita diretamente pelas precipitações pluviométricas ou por contribuição sub vertical dos arenitos do Grupo Urucuia e estes aquíferos são importantes para a regulação da vazão do rio Boa Sorte e suas nascentes.

A recarga destes ocorrem por infiltração da água das chuvas nas áreas com relevo plano e elevado, onde ocorrem espessos latossolos de textura média e arenosa e altos índices pluviométricos. Destaca-se que nessa região está instalada grande parte das áreas agricultáveis da bacia, o que compromete o processo de recarga devido ao grande avanço do uso e ocupação do solo, a intensa atividade e a redução da pluviometria nos últimos anos na bacia, vem acelerando os processos de degradação da qualidade e redução dos volumes da água do manancial.

8. Balanço Hídrico da Bacia

A compreensão do regime hidrológico estabelecido pelos fluxos naturais de vazões de um rio, assim como sua variabilidade e as alterações ocorridas neste, é essencial para a avaliação dos aspectos da dinâmica fluvial dos mesmos em termos de quantidade e qualidade, e para se desenvolver um processo de racionalização, conservação e preservação dos recursos hídricos.

8.1 Monitoramento Pluviométrico

Foi realizada uma simulação pluviométrica da bacia para os anos de 2003 a 2018 de um período de 16 anos utilizando dados diários de precipitação da Estação Brejo Novo e instalada nas coordenadas de **lat. -12.23222** e **long. -44.934167**, operada pela Agencia Nacional de Águas – ANA e localizada no município de Barreiras/BA com o objetivo de acompanhar e monitorar o comportamento hídrico da bacia. Analisando os últimos 16 anos do gráfico 01 da estação de monitoramento pluviométrico Brejo Novo no período de 2003 a 2018, verificou-se, por meio da simulação, que a partir do ano de 2007 a precipitação na bacia vem diminuindo e com uma distribuição irregular ao longo dos anos. Os maiores picos observados estão relacionados com fatores meteorológicos das mudanças climáticas com os fenômenos El niño e de La niña, mesmo com esses fenômenos a precipitação continua com uma linha decrescente.



Na figura 03 abaixo pode ser observado uma diminuição da área de recarga da bacia influenciada pelos aspectos geográficos como as formações rochosas e solos, com um forte uso e ocupação do solo sem preocupação com a conservação das nascentes e a recarga do aquífero que mantem a vazão do rio Boa Sorte.

Figura 03 – vista da área de recarga da bacia do Rio Boa Sorte.



Área da bacia próximo sua foz, com forte influência topográfica e vários canais fluviais intermitentes com pouca contribuição na vazão do rio, sendo que o único curso d'água que contribui com perenidade é o riacho do Arapuã.

Figura 04 – Vista da área de recarga da bacia do Rio Boa Sorte.



A agricultura de subsistência são as unidades de produção desenvolvidas na região e a produção é destinada a atender as demandas de mercado e a maior parte da produção para o consumo familiar. O método de irrigação adotado na região é baseado em águas superficiais com irrigação por sulco, este é um sistema de irrigação ultrapassado e consomem muita água, devido as características hidrológicas da bacia, e isso contribui com a diminuição da vazão da água no rio, como a utilização do método consome muita água e a bacia tem uma precipitação média anual de 1065.71 mm e uma vazão média de 0.36 m³/s.

6. Áreas de Recarga da Bacia

Nesta região a precipitação tem grande influência na interação do aquífero com o rio e a dependência desses corpos hídricos com a água subterrânea para manutenção de vazão superficial. Dessa forma, a perenidade do rio se deve basicamente a recarga do aquífero, por este fato, é de extrema importância o levantamento de informações deste aquífero com o objetivo de resguardá-lo e garantir a manutenção da vazão do rio que é abastecido por ele e a contribuição ao escoamento de base do rio Boa Sorte.

Na figura 02 abaixo pode ser observado a área de recarga da bacia, com um forte uso e ocupação do solo sem preocupação com a conservação das nascentes e a recarga do aquífero que mantem a vazão do rio Boa Sorte. Nesta área é possível observar uma grande influência das formações arenosas, com grande capacidade de armazenamento de água, mas este processo está sendo modificado por fatores climáticos entre outros, que está diminuindo a infiltração e como consequência a diminuição da recarga do aquífero que regula a vazão do rio.

Figura 02 – vista da área de recarga da bacia do Rio Boa Sorte.



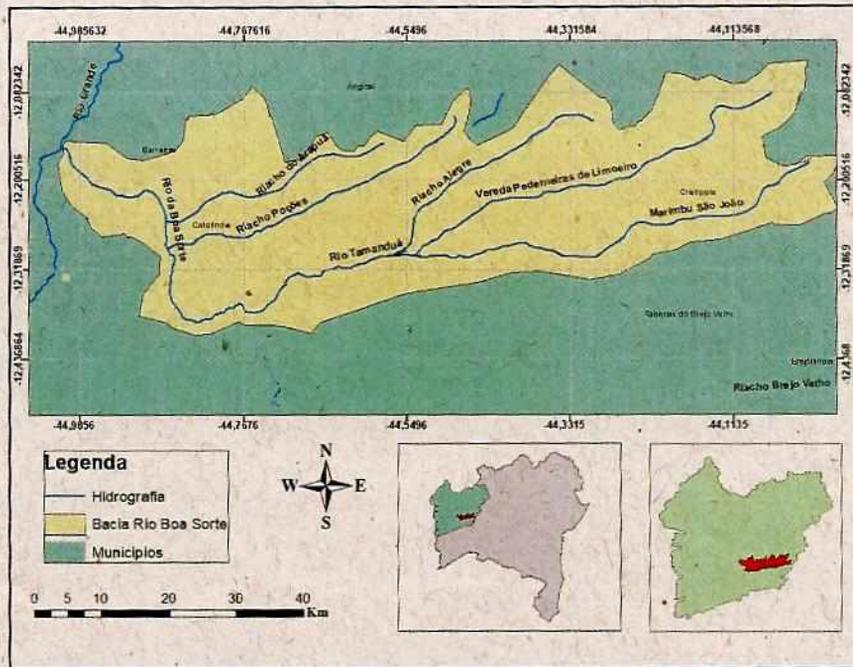
Fotos 11 e 12 - Vista da situação atual do curso do Rio Boa Sorte, na Barragem do Vinho.



5. Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte

A bacia hidrográfica do rio Boa Sorte tem sua maior área nos municípios de Barreiras e Catolândia, devido a sua posição geográfica na bacia as temperaturas são elevadas boa parte do ano, em razão da forte radiação solar com temperaturas médias máximas entre 26°C e 20°C, com uma pluviosidade que varia de leste para oeste entre 800 mm a 1.600 mm e uma umidade relativa do ar de 70%.

Figura 01 – Mapa da bacia hidrográfica do Rio Boa Sorte.



O rio Boa Sorte é uma sub-bacia hidrográfica do rio Grande e o principal afluente da margem direita, em razão da menor precipitação este possui uma menor disponibilidade hídrica e contribuição do aquífero.

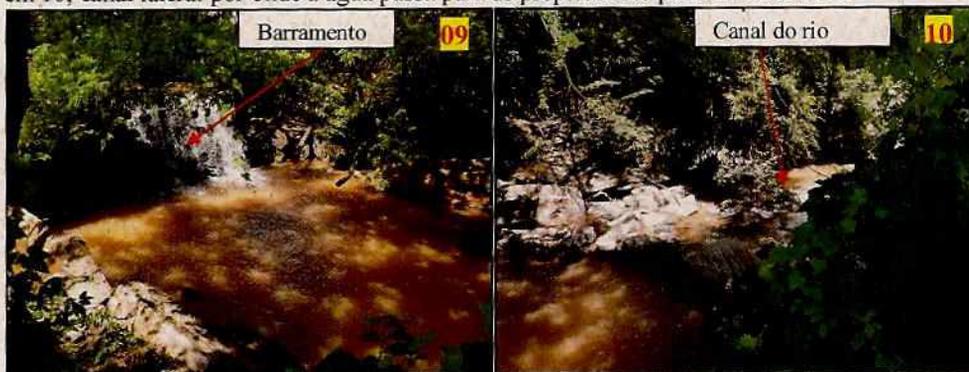
Foto 07 e 08 - Em 07, vista do barramento vertendo e lago formado a jusante no canal do rio, em 08, canal lateral por onde a água passa para as propriedades para diversos usos.



4.5 Barragem do Vино

Barramento construído nas coordenadas S -12.220383 e W -44.887793 pelos usuários de forma rudimentar (foto), com finalidade de acumular e elevar o nível da água até o canal que drena para as propriedades e de forma permitir a irrigação dos usuários, também o tem objetivo de funcionar como estoques a serem utilizados em períodos de estiagem, além disso, regularizar a vazão da água no curso do rio a jusante. Esta barragem atende mais ou menos 30 famílias, mas devido à falta de água nos últimos anos muitos usuários não estão conseguindo irrigar, devido ao rebaixamento do nível da água no barramento, quando é possível o volume é insuficiente para todos irrigar e também manter a vazão do rio.

Foto 09 e 10 - Em 09, vista do barramento vertendo e lago formado a jusante no canal do rio, em 10, canal lateral por onde a água passa para as propriedades para diversos usos.



Durante a visita técnica de medição de vazão conforme as fotos abaixo, foi visitado o último barramento para verificar a vazão do canal neste ponto, como pode ser observado na visita realizada no dia 12 de agosto não existe mais vazão no canal.

4.3 Barragem do Messias

Barragem construída nas coordenadas S -12.219089 e W -44.901041 pela Prefeitura de Barreiras (foto 5 e 6), com finalidade de acumular água e funcionar como estoques a serem utilizados em períodos de estiagem, além disso, regularizar a vazão da água no curso do rio a jusante e de forma permitir a irrigação dos usuários. Esta barragem atende mais ou menos 30 famílias, mas devido à falta de água nos últimos anos muitos usuários não estão conseguindo irrigar, devido ao rebaixamento do nível da água no barramento, quando é possível o volume é insuficiente para todos irrigar e também manter a vazão do rio.

Fotos 05 e 06 - Em 05, barramento construído com a finalidade de regularizar a vazão do rio e para diversos usos, em 06, pequeno lago do barramento formado a montante.



4.4 Barragem da Mantiqueira

Barragem construída nas coordenadas S -12.226674 e W -44.907199 pela CODEVASF na década de 80 (foto 07 e 08), com finalidade de acumular água e funcionar como estoques a serem utilizados em períodos de estiagem, além disso, regularizar a vazão da água no curso do rio a jusante e de forma permitir a irrigação dos usuários. Esta barragem atende mais ou menos 15 famílias, mas devido à falta de água nos últimos anos muitos usuários não estão conseguindo irrigar, devido ao rebaixamento do nível da água no barramento, quando é possível o volume é insuficiente para todos irrigar e também manter a vazão do rio.

Foto 01 e 02 - Em 01, lago formado a montante do barramento, em 02, corpo do barramento e vertedouro construído para regularizar a vazão do rio.

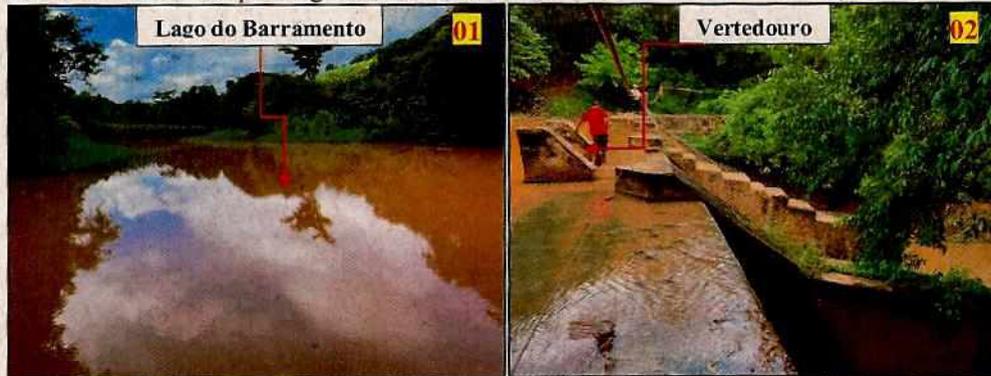


Foto 03 e 04 - Em 03, vista do barramento vertendo e lago formado a jusante no canal do rio, em 04, canal lateral por onde a água passa para as propriedades para diversos usos.



4.2 Barragem do Cicero

Barragem construída nas coordenadas S -12.220383 e W -44.887793 pelos usuários de forma rudimentar, com finalidade de acumular e elevar o nível da água até o canal que drena para as propriedades e de forma permitir a irrigação dos usuários, também o tem objetivo de funcionar como estoques a serem utilizados em períodos de estiagem, além disso, regularizar a vazão da água no curso do rio a jusante. Esta barragem atende mais ou menos 10 famílias, mas devido à falta de água nos últimos anos muitos usuários não estão conseguindo irrigar, devido ao rebaixamento do nível da água no barramento, quando é possível o volume é insuficiente para todos irrigar e também manter a vazão do rio.

do conflito, segundo os agricultores da região durante o período de seca e com a diminuição da vazão do rio, a água que passa pelo vertedouro é insuficiente para manter uma vazão (m^3/s) no canal do rio e esta vai diminuindo gradativamente até chegar no próximo barramento, isso, se repete ao longo do rio com um efeito em cascata, e assim, a água não consegue chegar até os outros barramentos a jusante e agravando a situação escassez hídrica no rio Boa Sorte.

4. Condições dos Barramentos Visitados

Durante a visita foram visitados 05 (cinco) barramentos, que segundo os usuários da região do conflito considerados os principais. Estes reservatórios para terem a função de armazenar água no curso do rio, foi uma construção de caráter público-social com o objetivo de beneficiar os usuários a jusante.

4.1 Barragem do Bezerra

Esta é a principal barragem do rio Boa Sorte e foi construída nas coordenadas S - 12.232810 e W -44.878560 pela CODEVASF na década de 80, com finalidade de acumular grande quantidade de água e funcionar como estoques a serem utilizados em períodos de estiagem, além disso, regularizar a vazão da água no curso do rio a jusante e de forma permitir a irrigação dos usuários. Esta barragem atende mais ou menos 40 famílias, mas devido à falta de água nos últimos anos muitos usuários não estão conseguindo irrigar, sendo que para utilizar a água, esta passa por canal (foto 01) mas durante o período de seca isto não é possível devido o rebaixamento do nível da água no barramento, quando é possível o volume é insuficiente para todos irrigar e também manter a vazão do rio.

Durante os anos sem gestão da água do barramento, sem manutenção e uso vertedor da barragem (foto 02) construído com a finalidade de regular a vazão do rio foi soterrado e enferrujado com o passar dos anos, hoje não possível realizar esse controle e para isso será necessário retirar o mesmo para manutenção e assim realizar o controle de vazão do rio a partir deste barramento, uma vez que o barramento tem a finalidade de armazenar água, sendo assim, o volume entra a montante deverá sair a jusante para a manutenção da vazão do rio.



Nesse sentido, foi instituída o Grupo de Trabalho para resolução de Conflitos das Águas Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, com o objetivo de realizar estudos e debates sobre os conflitos dos recursos hídricos na bacia (figura 01), propor soluções para os conflitos e promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, a sua proteção e conservação, e propor a atualização dos instrumentos legais sobre a gestão.



Com base no artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA encaminhou para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande o processo nº 2015-009548/TEC/DEN1308 para mediar o conflito dos usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte, segundo o mesmo causado pelos barramentos construídos ao longo rio. A partir deste o Grupo de Trabalho para Resolução de Conflitos das Águas realizou uma visita no dia 09 de abril de 2019 aos barramentos construídos para averiguar as informações constantes no processo e conhecer o conflito *in loco* e ouvir os usuários como partes interessados na solução do conflito, considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, essenciais ao atendimento da legalidade dos processos administrativos.

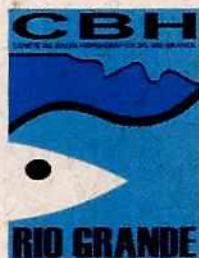
Durante a visita da Grupo de Trabalho para Resolução de Conflitos das Águas em campo foram visitados 05 (cinco) barramentos, após estudo técnicos e considerando o monitoramento meteorológico, hidrológico, disponibilidade e a demanda hídrica, foi verificado que a bacia hidrográfica do Rio Boa Sorte vem passando nos últimos anos com uma escassez hídrica e um aumento da demanda pelo uso das águas para os diversos fins.

2. Objetivos

Mediar o conflito de uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte, conforme consta no processo nº 2015-009548/TEC/DEN1308 causado pelos barramentos construídos ao longo rio.

3. Ações do Comitê

Durante a visita do Grupo de Trabalho para Resolução de Conflitos das Águas, com base nas informações colhidas no local com os usuários para identificar a origem do conflito, foram visitados 05 (cinco) barramentos de montante para jusante com o objetivo de conhecer o foco de problema e a evolução do mesmo até o ultimo barramento. A barragem do Bezerra, foi dita pelos usuários como a principal causadora



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE



Relatório Técnico do Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte

1. Introdução

A gestão dos recursos hídricos vem se apresentando como um dos maiores desafios para a administração pública na atualidade, especialmente, diante do cenário de crise hídrica, reflexo do aumento da demanda, da poluição, da sua distribuição irregular na bacia, de variabilidades climáticas e das estratégias de gestão. O gerenciamento das águas exige, um conhecimento mais aprofundado da sua situação e dos impactos das mudanças climáticas, bem como o fortalecimento da gestão integrada, descentralizada e participativa.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, instituído pelo Decreto Estadual s/nº, de 05 de junho de 2001, no exercício da competência que lhe é outorgada.

Considerando a Deliberação do CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, que "Institui e disciplina Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH" - no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

CONSIDERANDO que a água é bem de domínio público, limitado e dotado de valor econômico;

CONSIDERANDO que a gestão de recursos hídricos deve sempre, no âmbito da bacia hidrográfica, proporcionar o uso múltiplo das águas;

CONSIDERANDO que o artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97 atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos;

Processo nº 001/2019

Interessado: CBH do Rio Grande

(Ref: Ofício nº 018/2019, de 19/08/2019)

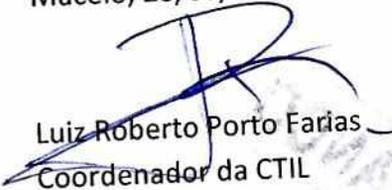
Assunto: Solicita Instauração de Procedimento Administrativo para Resolução de Conflito pelo uso de Recursos Hídricos na BH do Rio Boa Sorte.



Despacho

1. Recebido hoje.
2. Avoco a relatoria para análise da admissibilidade do pedido, nos termos do artigo 3º, da Deliberação nº 082/14.
3. Após, inclua-se na pauta da próxima reunião da CTIL.

Maceió, 28/08/2019.


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO



§ 1º Uma vez considerado não se tratar de um conflito de uso de água, este será encaminhado à Diretoria Executiva - DIREX para arquivamento, dando-se ciência ao interessado.

§2º Dessa decisão caberá recurso a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias para apreciação em plenário.

Art. 4º Admitido o procedimento, o coordenador da CTIL notificará os demandados para apresentar sua resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º O coordenador da CTIL nomeará uma comissão de 03 (três) integrantes da Câmara para a condução do procedimento, podendo convidar membros de outras câmaras técnicas do CBHSF.

§2º Apresentada a resposta, o coordenador da CTIL convoca as partes para a audiência de conciliação.

§3º Havendo conciliação, a CTIL lavrará termo que conterà a matéria objeto da conciliação e será assinado pelas partes e membros da comissão, que encaminhará para a DIREX.

Art. 5º Findo o prazo de apresentação da resposta do demandado, a CTIL instruirá o feito com as informações pertinentes e encaminhará o procedimento para análise da(s) câmara(s) técnica(s) competente(s), caso necessário.

Art. 6º A(s) câmara(s) técnica(s) realizará(ão) as diligências que julgar necessárias, considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, essenciais ao atendimento da legalidade dos processos administrativos.

Parágrafo único. A(s) câmara(s) técnica(s) deverá(o) apresentar à CTIL, seu parecer, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Recebido(s) o(s) parecer(es) da(s) câmara(s) técnica(s), a CTIL analisará e emitirá parecer para ser encaminhado a DIREX, que deverá submeter à deliberação do Plenário.

Art. 8º Esta deliberação entrará em vigor a partir da aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Maceió/AL, 20 de novembro de 2014.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF

DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014

Institui e disciplina Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH - no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**, instituído pelo Decreto Presidencial s/nº, de 05 de junho de 2001, no exercício da competência que lhe é outorgada, e

CONSIDERANDO que a água é bem de domínio público, limitado e dotado de valor econômico;

CONSIDERANDO que a gestão de recursos hídricos deve sempre, no âmbito da bacia hidrográfica, proporcionar o uso múltiplo das águas;

CONSIDERANDO que o artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97 atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005, atribui competência à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do CBHSF para examinar os processos administrativos de conflito de uso de recursos hídricos e apresentar parecer ao plenário; e

CONSIDERANDO a necessidade de observar o artigo 37 da Constituição Federal que institui os princípios fundamentais da Administração Pública e a Lei nº 9.784/98 que estabelece os princípios e procedimentos do processo administrativo geral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e disciplinar Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH - no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.

Art. 2º O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar possíveis conflitos de uso de recursos hídricos deverá ser encaminhado ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O pedido a que alude o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado por escrito e devidamente assinado, bem como conter o relato dos fatos acompanhado dos documentos pertinentes.

Art. 3º Recebido o processo, a CTIL fará, em até 15 (quinze) dias, o juízo de admissibilidade da demanda, emitindo por meio de parecer quanto a continuidade ou não do procedimento.

através de mão-de-obra, maquinários (caçamba e retroescavadeira, por exemplo) e depósito para equipamentos apreendidos e/ou local para disposição de resíduos de demolição. O objetivo da operação seria de obstruir todos os canais irregulares que derivam água do Ribeiro Boa Sorte, bem como demolir todos os barramentos construídos artesanalmente. Os demais barramentos deverão ser regularizados pelos órgãos envolvidos na sua construção.

Órgãos
Página
43
SEM EFEITO
CIBH SÃO FRANCISCO

6. CONCLUSÃO E DESDOBRAMENTOS

Diante do exposto, sugere-se a realização de uma operação planejada para que o INEMA possa auxiliar na resolução do conflito, no que tange ao passivo ambiental, dentro de suas competências. Sugere-se também o encaminhamento deste RFA para o Ministério Público Estadual e para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, para acompanharem o desfecho do caso. Foram emitidas a Notificação nº 2016-004754/TEC/NOT-1060 e Notificação nº 2016-004755/TEC/NOT-1061, solicitando a manutenção e regularização de alguns dos barramentos construídos.

Páginas
nº 27
AGÊNCIA PEIXE VIVO

7. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO

Não se aplica.

7.1 DISPOSITIVO NORMATIVO INFRINGIDO

Não se aplica.

7.2 PRAZO PARA CORREÇÃO DA IRREGULARIDADE

Considerou-se o prazo de 90 dias por se tratarem de órgãos públicos.

8. Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

Não se aplica.

9. ANEXOS

Notificação de Campo nº 068/2015 e Notificação nº 2016-004602/TEC/NOT-1025;
Notificação de Campo nº 069/2015 e Notificação nº 2016-004599/TEC/NOT-1023;
Notificação de Campo nº 070/2015 e Notificação nº 2016-004601/TEC/NOT-1024;
Notificação de Campo nº 071/2015 e Notificação nº 2016-004606/TEC/NOT-1027;
Notificação de Campo nº 072/2015 e Notificação nº 2016-004609/TEC/NOT-1028;
Notificação nº 2016-004755/TEC/NOT-1061;
Notificação nº 2016-004754/TEC/NOT-1060.

Lista de presença de reuniões.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DATA: 26/04/2016

Técnico(s)	Assinatura (s) / Carimbo(s)
Michael Pereira da Silva Engº Sanitarista e Ambiental	
Coordenador (a) / Diretor (a)	Assinatura (s) / Carimbo(s)

5.4 – Considerações

Considerando que o conflito de água no Ribeirão da Boa Sorte já se estende a várias décadas.

Considerando que o conflito foi exclusivamente gerado pela necessidade de água para agricultura, horticultura e dessedentação animal, pois há o abastecimento de água potável para o suprimento humano.

Considerando que os agentes construtores e/ou financiadores (das construções) tem responsabilidades, pela obra e sua operação e manutenção.

Considerando que todos têm direito ao uso da água, mas no seu leito natural e não desviá-la, de maneira ineficiente e sem autorização, apenas para sua comodidade (ou seja, no caso de dessedentação, os animais devem ser levados a ela e não o contrário), contribuindo para a degradação do manancial.

Considerando que existem barramentos feitos de forma precária, sem caráter técnico, sem obediência a técnicas de engenharia, nem as normas de segurança, quanto menos estudo técnico de viabilidade.

Considerando que todas as barragens foram construídas sem devidas autorizações e licenças dos órgãos competentes, estando, portanto, irregulares.

Considerando que todos os usuários derivam e/ou utilizam água sem as devidas outorgas ou sua dispensa.

Considerando que apesar dos barramentos estarem instalados em alguns imóveis rurais, não se pode responsabilizar integralmente o proprietário ou possuidor deles, uma vez que foram construídos por terceiros, assim como há várias pessoas beneficiadas por elas.

Considerando que se trata de uma região de comunidades de pequenos produtores rurais, já instalados há mais de cinco décadas, com a cultura de utilização de água enraizada da forma como ela se dá atualmente.

Considerando que as vistorias e reuniões não foram suficientes para promover o uso múltiplo das águas, conforme prevê a legislação em vigor.

Considerando o histórico e que os debates, palestras e acordos ocorridos até o momento não foram suficientes para a resolução do problema, indicando que esta não é a melhor solução.

Considerando que após o sistema de barragem não há água a jusante, causando efetiva degradação ambiental de natureza gravíssima.

Considerando que há uma "redução natural" da vazão do ribeiro, com tendência a diminuir a disponibilidade de água futuramente, o que traduz na necessidade de medidas drásticas desde já.

Considerando que qualquer intervenção no local gerará impactos positivos e negativos nos âmbitos ambiental, econômico, social e político e por isso a solução deve ser realizada com a intervenção de vários órgãos.

Considerando que o INEMA tem atribuição apenas na esfera administrativa.

Considerando que, da avaliação do conflito, apenas com a obstrução de todos os canais e com a revitalização da APP é que o Ribeirão Boa Sorte voltará a ser um recurso hídrico perene de sua nascente até a sua foz. Devido a sua capacidade de autodepuração, acredita-se que com o tempo o ribeiro tenderia a recuperar.

Considerando que idas à comunidade por parte do INEMA sem uma solução definitiva para o conflito apenas denigre a imagem do órgão, já que isto gera uma descrença para a comunidade da atuação efetiva deste Instituto.

Fazem-se as seguintes sugestões:

5.5 - Sugestões

1 - Encaminhamento do caso ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande para mediar a resolução do conflito, conforme prevê o Inciso I, Art. 7º, da Resolução Nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

2- Encaminhar cópia do processo ao Ministério Público do Estado da Bahia para apurar as responsabilidades, já que a solução deve envolver uma série de órgãos de diversos seguimentos e esferas, de forma a acompanhar e promover, de forma planejada e organizada, a efetivação da resolução do conflito.

3 - O INEMA deverá realizar uma operação de fiscalização planejada para execução de intervenções, articulada com o Ministério Público Estadual (se possível), a Polícia Militar, o CREA e com apoio logístico



parcialmente a retirada indiscriminada de água do ribeiro. Apesar de nas notificações constarem prazos, elas foram apenas informativas, não sendo, portanto, esperadas respostas.

Essas medidas não surtiram o efeito esperado, uma vez que, segundo informado pelos “responsáveis” pelos barramentos, como são muitas as pessoas beneficiadas por eles, tanto foge ao controle intervir nas comportas laterais (dos canais), quanto na aceitação das informações transmitidas por eles por parte das comunidades. Assim, foi sugerida por eles uma reunião com os envolvidos.

5.3.2 Reuniões com as comunidades

Ao todo foram realizadas 04 (quatro) reuniões com as comunidades. A primeira ocorreu durante a Vistoria II, nas proximidades do Barramento do Bezerro, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2015. A segunda ocorreu no aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015, na qual participaram as comunidades localizadas na parte norte do curso d’água (proximidades do Ponto 58 e montante). Já a terceira ocorreu aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2015, na qual participaram as comunidades localizadas na parte sul do curso d’água (proximidades do Ponto 136 e jusante). A quarta reunião ocorreu na sede da UR-Oeste do INEMA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2015, com lideranças das comunidades e “responsáveis” pelos barramentos. As listas de presença das três últimas reuniões estão em anexo. As duas últimas contaram com a participação de uma representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Fernanda Henn Souza de Oliveira e de uma representante do Departamento de Meio Ambiente do Município de Catolândia, a Sra. Dary Almeida.

As três primeiras reuniões tiveram a mesma pauta, se tratando:

1 - Da Lei Federal 9.433/97 e Lei Estadual 11.612/09, que regulamenta que em caso de escassez a prioridade é o consumo humano e dessedentação animal. As comunidades já contam com sistema de abastecimento humano (água potável) fornecido pela EMBASA/CERB.

2 - Pelo Decreto Estadual 14.024/2012 e Lei Estadual 10.431/06, os barramentos em cursos d’água só poderão ser instalados e licenciados mediante o licenciamento ambiental e outorga para intervenção em curso d’água. Canais seguem a mesma linha (licença e outorga para derivação de água).

3 - Toda e qualquer retirada de água deverá ser precedida de outorga ou sua dispensa.

4 - Em vista da escassez é necessária uma diminuição da produção no período de estiagem, já que o manancial não suporta a irrigação feita no atual modelo (por inundação).

5- O sistema de irrigação utilizado é ineficiente, tanto do ponto de vista técnico, pouco eficiente, quanto do ambiental, havendo muito desperdício de água no transporte pelos canais.

6 - A realização do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), bem como a recuperação das Áreas de Preservação Permanente do Ribeiro Boa Sorte, conforme preconiza a Lei Federal 12.651/2012.

7 - A solução para o problema, haja vista a situação encontrada, seria a organização das comunidades a fim de buscar recursos para a implantação de um sistema de captação de água por meio de conjunto motobomba e tubulação para a distribuição, mediante autorização prévia junto ao INEMA.

A quarta reunião teve a finalidade de orientação e conhecimento aos presentes quanto ao posicionamento deste INEMA em relação ao passivo ambiental, conforme descrito nos itens que se seguem.

5.3.3 Notificações aos responsáveis pela construção dos barramentos

Tendo em vista a segurança e a viabilidade técnica e econômica de alguns barramentos (os construídos a partir de técnicas de engenharia), foram emitidas duas notificações, sendo a primeira à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) para que viabilize a manutenção dos barramentos construídos por ela, bem como promova a sua regularização ambiental junto ao órgão competente. A segunda à Prefeitura Municipal de Barreiras, a fim de viabilizar a manutenção dos barramentos construídos por ela, bem como promova a sua regularização ambiental deles junto ao órgão competente, além da retirada dos resíduos do barramento ruído.

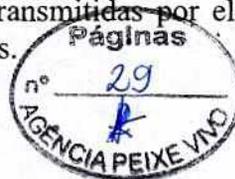




Figura 41 - Detalhe do lago formado a montante do barramento.



Figura 42 - Detalhe do barramento e de sua descarga de fundo.



Figura 43 - Comporta do canal de derivação da água do Ribeiro Boa Sorte.



Figura 44 - Canal de derivação da água do Ribeiro Boa Sorte.

Ao final das três vistorias pode-se entender que o conflito existente se dá pelo uso da água, seja para a agropecuária, seja para a irrigação de hortas. A impressão passada pelas pessoas ouvidas é de que, apesar das proporções tomadas pelo caso (com até matéria exibida na TV local), a preocupação dos ribeirinhos é em poder utilizar a água e não com o curso d'água em si. Quem está a montante não quer perdê-la, além de que há décadas a utilizam dessa maneira, o que é de difícil mudança de cultura nesse sentido, bem como quem está a jusante e não tem, quer ela para irrigação. Os desentendimentos recorrentes não são a favor da proteção do manancial e sim na divisão da água. A própria comunidade que mais reclama e a mais prejudicada (Ponto 136), também fez tentativas para reter a água e/ou desviá-la, para que de alguma forma utilizá-la.

5.3 - Medidas Adotadas

Ao longo das três vistorias e da apuração do processo em epígrafe, foram tomadas algumas medidas, a saber:

5.3.1 Notificações de Campo

Durante a Vistoria II foram procurados os "responsáveis" pelos barramentos, aos quais foi explicada a situação legal dos sistemas, bem como foram deixadas, com cinco deles, as notificações de campo informando sobre o uso prioritário da água durante todo o período de estiagem de chuvas. A atuação da equipe de fiscalização foi de orientar essas pessoas para que pudessem atuar como multiplicadores das informações, entendendo que elas tinham papel de destaque nas comunidades e assim solucionar



Figura 38 – Curso d'água Ribeiro Boa Sorte.



Figura 39 – Intervenção para desvio de água do ribeiro.



Figura 40 – Detalhe da intervenção.

Página
SEM EFEITO
42
CBH SÃO FRANCISCO

Páginas
31
AGÊNCIA PEIXE VIVO

5.2.3.2 Barramento do Barrocão

O Barramento do Barrocão (Figuras 41 e 42) também foi construído em concreto armado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e doado a população, segundo informado pela própria. Ao lado dele há um canal, munido de comporta em aço (Figuras 43 e 44), pelo qual há o desvio da água do ribeiro. Não foi possível obter informações a respeito da descarga de fundo.

Apesar de ter sido realizado pelo poder público, não foram identificadas a outorga e nem a licença ambiental para este empreendimento. Segundo informado, tanto as comportas (de fundo e do canal adjacente), quanto o barramento nunca passaram por manutenção. Por esse motivo entende-se que pode haver uma quantidade considerável de sedimentos acumulados a montante dele. O lago formado por esse barramento possui pequenas dimensões.

No momento da inspeção observou-se que parte da água fluía pelo seu vertedor para jusante do barramento. Esse barramento encontra-se instalado no Município de Catolândia.



Figura 34 - Vista da localização do Barramento Olhos D'água.



Figura 35 - Água escoando pelo vertedor do barramento.



Figura 36 - Vista do Ribeiro Boa Sorte a jusante do barramento.



Figura 37 - Lago formado pelo barramento.

5.2.3 Vistoria III

A terceira vistoria ocorreu aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015, nela foi inspecionado o trecho a jusante do barramento Brejo Novo do Ribeiro Boa Sorte, localizado nas proximidades da comunidade conhecida como Barreiras Sul, bem como o barramento do Barrocão, o mais a montante instalado.

5.2.3.1 Ribeiro Boa Sorte

A inspeção no trecho citado Ribeiro Boa Sorte (Figuras 38 a 40) resume o resultado de todo o impacto gerado pelas ações ao longo da bacia e do curso d'água em questão. A situação encontrada não permite diferir se trata-se de curso d'água ou de talvegue de drenagem natural de água pluvial. Foram identificadas várias motobombas instaladas para a captação da água na comunidade Canabrava, no momento inutilizadas pela falta de água. Os impactos ambientais abrangem a falta de água, a vegetação no entorno, a fauna direta (peixes, fito e zooplâncton) e indireta que utilizariam a água, entre outros.



Figura 31 – Vista do Ribeirão Boa Sorte a jusante do barramento.



Figura 32 - Lago formado pelo barramento.

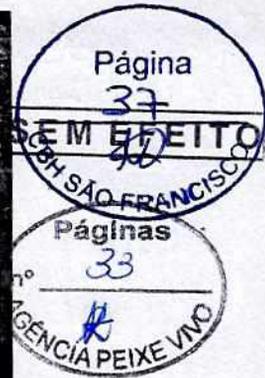


Figura 33 – Canal de derivação de água do Ribeirão Boa Sorte.

5.2.2.7 Barramento Olhos D'água

O Barramento Olhos D'água (Figuras 34 a 36) também foi construída em concreto armado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e doada a população, segundo informado pela própria. Ao lado dele há um canal, munido de comporta em aço, pelo qual há o desvio da água do ribeiro. Não foi possível obter informações a respeito da descarga de fundo.

Apesar de ter sido realizado pelo poder público, não foram identificadas a outorga e nem a licença ambiental para este empreendimento. Segundo informado, tanto as comportas (de fundo e do canal adjacente), quanto o barramento nunca passaram por manutenção. Por esse motivo entende-se que pode haver uma quantidade considerável de sedimentos acumulados a montante dele. O lago formado por esse barramento possui pequenas dimensões (Figura 37).

No momento da inspeção observou-se que parte da água fluía pelo seu vertedor para jusante do barramento.



Figura 28 – Vista do Ribeiro Boa Sorte a jusante do barramento.



5.2.2.6 Barramento do Brejinho

O Barramento do Brejinho (Figuras 29 e 31) foi construído em concreto armado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e doada a população, segundo informado pela própria. Ao lado dele há um canal, munido de comporta em aço, pelo qual há o desvio da água do ribeiro. Não foi possível obter informações a respeito da descarga de fundo.

Apesar de ter sido realizado pelo poder público, não foram identificadas a outorga e nem a licença ambiental para este empreendimento. Segundo informado, tanto as comportas (de fundo e do canal adjacente), quanto o barramento nunca passaram por manutenção. Por esse motivo entende-se que pode haver uma quantidade considerável de sedimentos acumulados a montante dele. O lago formado por esse barramento possui pequenas dimensões (Figura 32).

No momento da inspeção observou-se que parte da água fluía pelo seu vertedor para jusante do barramento.



Figura 29 – Vista da localização do Barramento do Brejinho.



Figura 30 – Água escoando pelo vertedor do barramento.



Figura 22 - Barramento do Bezerro.



Figura 23 - Vista posterior do barramento.



Figura 24 - Comparação da altura do barramento com a de uma pessoa.



Figura 25 - Placa de inauguração do barramento.

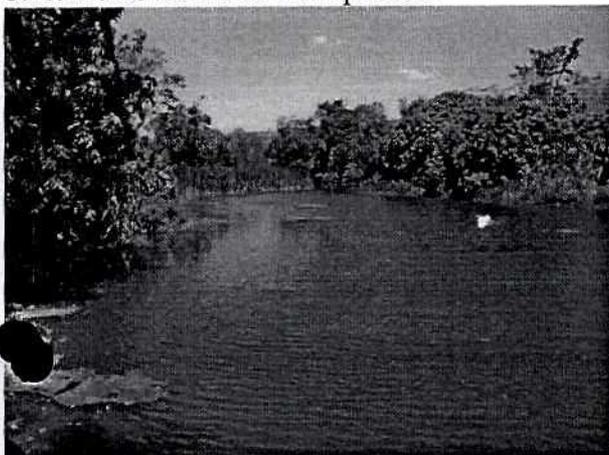


Figura 26 - Lago formado pelo barramento.



Figura 27 - Descarga de fundo inutilizada.



Figura 18 – Barramento em concreto ruído.



Figura 19 – Detalhe do barramento ruído.



Figura 20 – Canal adjacente ao barramento ruído.



Figura 21 – Barramento do Bianco, vista frontal.

5.2.2.5 Barramento do Bezerra

O Barramento do Bezerra (Figuras 22 a 24) foi construído em concreto armado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, na década de 1980 (Figura 25), segundo uma placa instalada no local. Trata-se de um barramento de grandes dimensões, o maior dos instalados, com cerca de 5 metros de altura. Ao lado dele há um canal, de dimensões consideráveis, munido de comporta em aço, pelo qual há o desvio da água do ribeiro. A água que chegava ao barramento, no momento da inspeção, não era suficiente para vencê-lo, já que boa parte dela escoava pelo canal adjacente. A descarga de fundo não se encontrava em operação, tendo sido informado, inclusive, que já houve tentativas de abertura dela pela população (Figura 26).

Apesar de ter sido realizado pelo poder público, não foram identificadas a outorga e nem a licença ambiental para este empreendimento. Segundo informado, tanto as comportas (de fundo e do canal adjacente), quanto o barramento nunca passaram por manutenção. Por esse motivo entende-se que há um grande volume de sedimentos acumulados a montante dele. Resta saber se está ou não dentro do valor especificado no seu projeto. O lago formado por esse barramento possui dimensões consideráveis (Figura 27).

No momento da inspeção observou-se que praticamente não havia a passagem de água para jusante do barramento, apesar de todo o volume armazenado.



Figura 14 - Barramento Volta Grande, vista frontal.



Figura 15 - Vertedores do barramento.



Figura 16 - Detalhe do acúmulo de água a montante do barramento.



Figura 17 - Lago formado pelo barramento.

5.2.2.4 Barramento do Bianco

Neste local há dois tipos de barramento:

1 - Há um barramento ruído, construído em concreto pela Prefeitura Municipal de Barreiras, não cumprindo mais a sua finalidade. Todo o material oriundo dele ainda encontra-se no leito do Ribeiro Boa Sorte (Figuras 18 e 19). Apenas a estrutura de desvio da água por meio de canal ainda está operando (Figura 20).

2 - O barramento em operação é o Barramento do Bianco. Ele foi construído artesanalmente em sacos de areia e madeira, não possuindo descarga de fundo (Figura 21) ou comportas laterais para desvio de água. Toda a operação nesse sentido é realizada por meio de acréscimo ou decréscimo da cota do vertedor (com tábuas), instalado nas proximidades da faixa direita do barramento. Segundo informado, não há um único responsável pela intervenção do curso d'água, bem como os beneficiados por ela. Não há outorga nem licença ambiental para este empreendimento.

No momento da inspeção havia água passando, tanto pelos vertedores, quanto pelo canal adjacente a ele. O lago formado pelo barramento é de pequenas proporções.

uma maior vazão de água. A exemplo do barramento anterior foram instalados tubos "by-pass" para a passagem de água para jusante (Figura 12). A descarga de fundo não se encontrava em operação.

Apesar de ter sido realizado pelo poder público, não foram identificadas a outorga e nem a licença ambiental para este empreendimento. Segundo informado, tanto as comportas (de fundo e dos canais adjacentes) quanto o barramento nunca passaram por manutenção. Por esse motivo entende-se que há um grande volume de sedimentos acumulados a montante dele. Resta saber se está ou não dentro do valor especificado no seu projeto. O lago formado por esse barramento é pequeno, não alcançando mais que alguns metros (Figura 13).



Figura 10 - Vertedouro do Barramento da Mata.



Figura 11 - Comporta metálica de canal adjacente ao barramento.



Figura 12 - Ribeirão Boa Sorte a jusante do barramento.



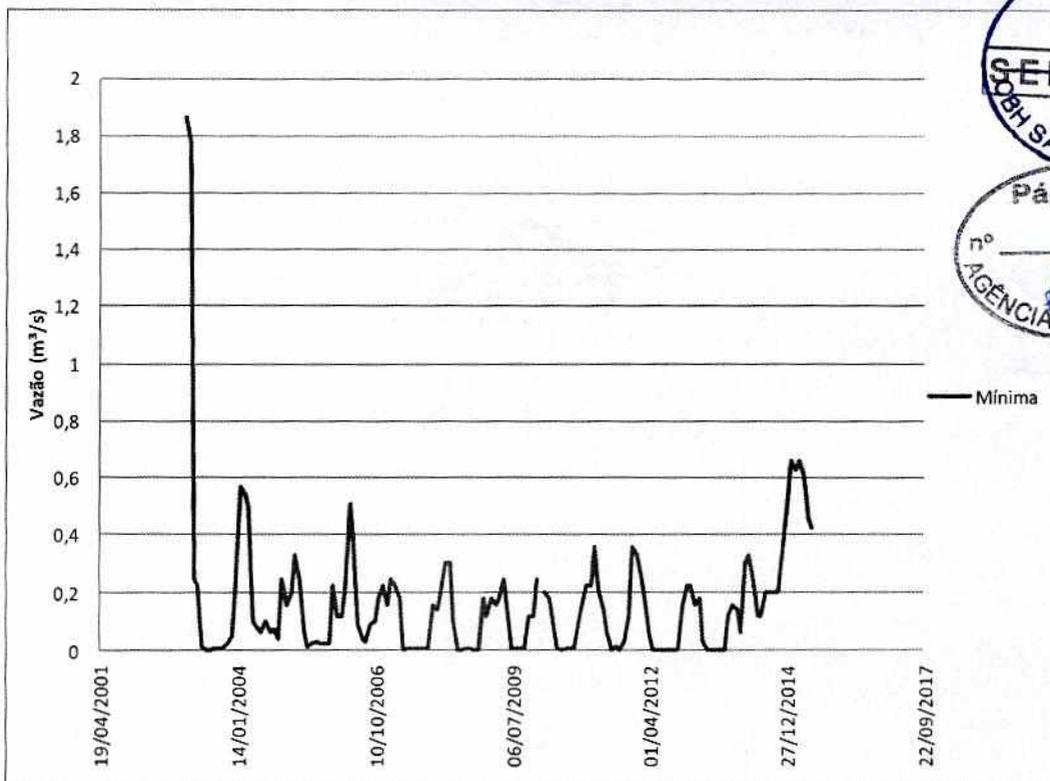
Figura 13 - Lago formado pelo barramento.



5.2.2.3 Barramento Volta Grande

O Barramento Volta Grande (Figura 14) foi construída artesanalmente em sacos de areia e madeira, não possuindo descarga de fundo ou comportas laterais para desvio de água. Toda a operação nesse sentido é realizada por meio de acréscimo ou decréscimo da cota dos vertedores (com tábuas), instalados nas proximidades das faixas direita e esquerda do barramento (Figuras 15 e 16). Segundo informado, não há um único responsável pela intervenção do curso d'água, bem como os beneficiados por ela. Não há outorga nem licença ambiental para este empreendimento.

No momento da inspeção havia água passando, tanto pelos vertedores, quanto pelo canal adjacente a ele. O lago formado pelo barramento é de pequenas proporções (Figura 17).



Página
31
~~SEM EFEITO~~
COPH SÃO FRANCISCO

Páginas
nº 39
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Figura 8 – Vazões mínimas da Estação Fluviométrica 46555000, localizada no Ribeiro Boa Sorte.

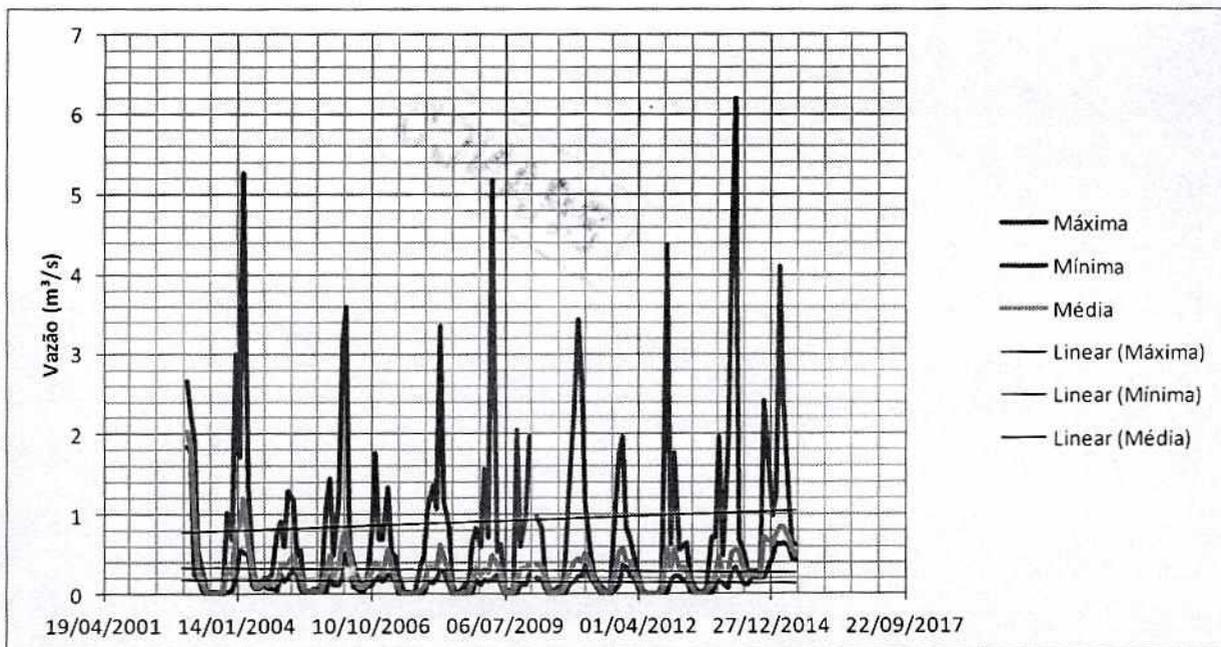


Figura 9 – Linhas de tendência das vazões máximas, médias e mínimas da Estação Fluviométrica 46555000, localizada no Ribeiro Boa Sorte.

5.2.2.2 Barramento da Mata

O Barramento da Mata (Figura 10) foi construído em concreto armado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, segundo informações obtidas no local. Ao lado dele há dois canais, munidos de comportas em aço (Figura 11), pelas quais há o desvio da água do ribeiro. A água que chegava ao barramento, no momento da inspeção, não era suficiente para vencê-lo, já que boa parte dela escoava pelos canais adjacentes. Foi informado inclusive que no passado houve um rebaixamento das cotas dos canais adjacentes a fim de derivar

partir desses dados é possível concluir, ao se analisar as linhas de tendência para as vazões máximas e mínimas (Figuras 8 e 9), que:

1 - Está ocorrendo uma interferência na sua bacia hidrográfica, tornando-a menos permeável, se reflete numa tendência de aumento do escoamento superficial ao longo dos anos.

2 - Em função do item 1 e do uso ineficiente da água, as vazões médias e mínimas vem diminuindo com o tempo, situação preocupante para a manutenção do curso d'água.

Página 40
AGÊNCIA PEIXE VIVO



Figura 2 - Vista frontal do Barramento Brejo Novo.



Figura 3 - Vista da soleira do barramento.



Figura 4 - Ribeiro Boa Sorte a jusante do barramento.



Figura 5 - Ribeiro boa sorte após a Estação Fluviométrica 46555000.



Figura 6 - Lago formado pelo acúmulo de água devido ao Barramento Brejo Novo.



Figura 7 - "By-pass" a fim de propiciar a passagem da água para jusante do curso d'água em questão.

5.2.1 Vistoria I



A primeira vistoria ocorreu aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015, um dia após a comunicação ao INEMA. Essa vistoria se ateve basicamente a tomar conhecimento do problema. Ela foi acompanhada pelo Sr. Joaquim. Inicialmente verificou-se o barramento denominado Represa Brejo Novo (Figura 2, Ponto 43), no qual observou-se que a partir desse ponto a água praticamente se extinguiu no Ribeiro Boa Sorte (Figura 3). Este barramento foi construído artesanalmente, sem obedecer a qualquer norma técnica. A água remanescente do barramento é a que o atravessava (algo inseguro para este tipo construção). No momento da vistoria o volume de água que chegava não era suficiente para proporcionar a elevação do seu nível a ponto de verter sobre o barramento. Essa situação indicava que o problema estava a montante.

Ao investigar o barramento a montante chegou-se à residência do Sr. Pedro Monteiro, o qual explicou que esse sistema de barramento existente no Ribeiro Boa Sorte é algo consolidado a mais de 50 anos. Havia um sistema de “noites d’água”, estabelecido de forma a organizar o uso da água via canais ao longo do referido curso d’água, de forma a satisfazer a necessidade dos produtores, bem como não haver falta d’água em nenhum trecho do ribeiro.

Nesse sistema, em cada barramento haveria uma pessoa responsável pela operação do sistema de vertedouros, comportas, tanto a de fundo (quando existente), quanto as laterais, que controlam a água desviada do ribeiro para a agricultura. Dessa maneira, de montante para jusante, a cada noite, um responsável pelo barramento fecharia totalmente as comportas de desvio de água, de forma que toda ela vertesse para o ribeiro e assim, chegasse com facilidade na sua foz. O problema se agravou pelo fato de existirem muitas pessoas que “dependiam” do recurso hídrico e devido a isto, essa organização não se manteve, não sendo respeitado o acordo e fugindo do controle dos responsáveis pelos barramentos. Um dos indícios que confirmam este fato é que foram colocadas correntes e cadeados nas comportas, para fim de controle de operação e mesmo assim, pessoas não identificadas, perfuraram as comportas, para que, independentemente de estar aberta ou fechada a comporta, sempre haverá água desviada para os canais.

O Sr. Pedro Monteiro sugeriu uma nova inspeção, agendada para o dia 17/09/2015, na qual ele iria percorrer todos os 08 (oito) barramentos instalados ao longo do Ribeiro Boa Sorte.

5.2.2 Vistoria II

A segunda vistoria ocorreu aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2015, com a presença do Sr. Pedro Monteiro. Nela foram percorridos 07 (sete) barramentos instalados ao longo do Ribeiro Boa Sorte. A seguir são apresentadas as informações referentes ao sistema de barramentos instalados, seguindo-se a ordem de jusante para montante, até o sétimo barramento. O oitavo foi identificado na Vistoria III.

5.2.2.1 Barramento Brejo Novo

O Ribeiro Boa Sorte, a jusante do barramento denominado Brejo Novo (Figuras 2 e 3), estava praticamente seco (Figuras 4 e 5), sendo que este ponto está a mais de 8 km de sua foz. A pouca água que chegava ao barramento não era suficiente para ultrapassá-lo, nem mesmo para seguir pelos canais adjacentes a ela. A alternativa encontrada por moradores foi a instalação de uma tubulação, formando uma espécie de “by-pass”, para que menos uma parte da água seguisse para jusante do barramento. O lago formado por esse barramento é pequeno, não alcançando mais que alguns metros (Figura 6).

O barramento Brejo Novo foi construído artesanalmente em argila e madeira, não possuindo descarga de fundo (Figura 7) ou comportas laterais para desvio de água. Toda a operação nesse sentido é realizada por meio de sacos de areia. Segundo informado, não há um único responsável pela intervenção do curso d’água, bem como os beneficiados por ela. Não há outorga nem licença ambiental para este empreendimento.

Logo após a ponte está instalada uma estação fluviométrica, a Estação nº 46555000, da qual foi possível constatar, a partir dos dados disponibilizados pela Plataforma Hidroweb da Agência Nacional de Águas, que é recorrente em alguns períodos dos anos, a falta de água no ribeiro (Figuras 8 e 9). Também a

Além do impacto ambiental, a comunidade localizada a jusante, conhecida na cidade pela tradição em horticultura, está com sua produção comprometida, onde vários produtores abandonaram a atividade. Essa situação de escassez ocorre sempre no período de estiagem de chuvas, sendo de maio a outubro.

Páginas
nº 42
R
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Página 28
SEM EFEITO
SÃO FRANCISCO

5.2 Vistorias Realizadas

Diante da complexidade do conflito e a extensão do curso d'água a ser averiguada, foram realizadas 03 (três) vistorias em campo. Ao longo delas foram registradas as fotografias e os pontos com o auxílio do GPS. A Figura 1 apresenta os pontos de interesse e o percurso percorrido. A Tabela 1 traz a descrição dos pontos.

- ▲ Pontos de Interesse
- ↘ Percurso Percorrido
- ↘ Limite Municipal
- ↘ Rio Permanente
- ↘ Rio Intermitente
- ↘ Terreno Sujeito à Inundação



Figura 1 – Imagem do percurso percorrido e pontos de interesse.

Tabela 1 – Descrição de pontos de interesse.

Ponto	Altitude	Latitude	Longitude	Descrição
136	577,59	-12,28514	-44,87063	Barramento denominado do Barroco.
60	562,72	-12,26912	-44,87094	Barramento denominado Olhos D'água.
59	558,28	-12,25548	-44,86867	Barramento denominado do Brejinho
58	534,31	-12,23281	-44,87856	Barramento denominado do Bezerro.
57	522,38	-12,22038	-44,88765	Barramento denominado do Bianco.
46	522,23	-12,21896	-44,89661	Barramento denominado Volta Grande.
44	511,57	-12,22673	-44,90727	Barramento denominado da Mata.
43	497,13	-12,22739	-44,92887	Barramento denominado Brejo Novo.
62	459,22	-12,21072	-44,96871	Ribeiro Boa Sorte totalmente seco.

GEOLABAHIA

N.º RFA-0857/2016-27108 INDEXADO AO(S) PROCESSO(S): 2015-009548/TEC/DEN-1308

1. ATENDIMENTO

PERÍODO: 10/09/2015 a 19/11/2015

INÍCIO: 09:00

TÉRMINO: 16:00

Página

SEM EFEITO

2. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social/Pessoa Física:
Vários

CNPJ/CPF:
Não se aplica.

Endereço para correspondência:

Não se aplica.

CEP: Não se aplica.

Participantes da Inspeção: Vários.

Função: Não se aplica.

Telefone:

Fax:

E-mail:

3. LOCAL DA INSPEÇÃO (Rua, nº, bairro, localidade):

Município: Barreiras

Comunidades rurais localizadas às margens do Riacho Boa Sorte, Barreiras/BA.

Ponto de referência:

Coordenadas Geográficas – Décimo de Grau
(5 casas decimais) Datum SIRGAS 2000

Recurso Hídrico: Riacho Boa Sorte

Latitude: Vários.

Longitude: Vários.

Bacia Hidrográfica: Rio Grande

Localizado em Unidade de Conservação – UC [] SIM [x] NÃO

Nome: Não se aplica.

Páginas

nº 43

AGÊNCIA PEIXE VIVO

4. HISTÓRICO

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2015 foi formado o processo nº 2015-009548/TEC/DEN-1308, tendo como fator gerador que pessoas da Canabrava estão fazendo barramento na Barragem do Boqueirão prejudicando quem usa essa água para o consumo. Foi informado também que a fiscalização já esteve nesse local.

5. DESCRITIVO DA INSPEÇÃO

5.1 O Conflito

Ao realizar a primeira vistoria para a averiguação do fato gerador do processo, percebeu-se que se tratava de um conflito de grandes dimensões, abrangendo um sistema de 08 (oito) barramentos construídos em série e várias famílias de pequenos produtores rurais (estimadas em mais de cem), tendo inclusive um histórico de denúncias e reuniões com o então CRA, atualmente INEMA, desde a década de 90.

Em resumo, pode-se caracterizar o problema como um conflito pelo uso da água que resultou na ocorrência de danos ambientais gravíssimos ao curso d'água Ribeiro Boa Sorte, transformando parte do seu leito do tipo perene para intermitente.

Cada barramento foi concebido com o objetivo duplo de armazenamento e de elevação do nível da água de forma que ela possa escoar por canais escavados (instalados adjacentes às barragens) até as lavouras dos beneficiados. Nesse sistema há dois pontos fundamentais: 1 – os canais foram construídos artesanalmente e devido à falta de sua impermeabilização, grande parte da água derivada se perde no caminho, seja por infiltração, seja por evaporação. Dessa maneira, é necessária uma derivação de uma vazão considerável no início do sistema, para que chegue água satisfatoriamente no fim dele. 2 – o somatório das derivações via canais ao longo do ribeiro resultou na completa falta de água no seu leito a partir de determinado trecho, causando efetiva degradação ambiental.

6. O artigo 38, II, da Lei nº 9.433/97, atribui aos “ **comitês de bacias hidrográficas a competência para arbitrar em primeira instância administrativa os conflitos pelo uso de recursos hídricos**”.

7. O Regimento Interno do CBHSF prevê no artigo 5º, II, que compete ao comitê “ **arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos, no âmbito de sua área de atuação**”.

8. No âmbito do CBHSF, a competência para análise do pedido de conflito é da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), nos termos do artigo 2º, letra a, inciso II, da Deliberação nº 102, de 06 de dezembro de 2018, e do artigo 2º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014.

9. No caso presente, constata-se que o autor do pedido é o CBH Rio Grande, comitê de bacia afluente do Rio São Francisco, e que o conflito relatado ocorre na bacia hidrográfica do Rio Boa Sorte, integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

10. Além do mais, o relato dos fatos constantes nos relatórios que acompanham a inicial (fls.04-23 e 26-43), comprovam a existência do conflito na bacia hidrográfica do Rio Boa Sorte, bem como os prejuízos que vem sofrendo os usuários da região.

11. Desse modo, presentes os requisitos de admissibilidade, quais sejam, o seu cabimento, a legitimidade da parte, a inexistência de fato impeditivo e a existência de fatos que comprovam o conflito, impõe-se o conhecimento e admissibilidade do pedido.

III. Conclusão

12. Ante o exposto, opino pela admissibilidade do pedido para que seja processado nos termos da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, que regula a matéria no âmbito do CBHSF. *M*

De Maceió para Recife, em 26 de setembro de 2019.


Luiz Roberto Porto Farias
Relator



Processo nº 001/2019

Interessado: CBH Rio Grande

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo para Resolução de Conflito pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Boa Sorte.

PARECER CTIL nº 005/2019

I. Relatório

1. Trata-se de pedido de abertura de procedimento administrativo para resolução de conflito pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Boa Sorte, formulado pelo Presidente do CBH Rio Grande, localizado no oeste do estado da Bahia.

2. Em resumo, alega o CBH requerente que o conflito se encontra instaurado devido a construção irregular de vários barramentos ao longo do rio Boa Sorte, fato que vem comprometendo o abastecimento de água para os produtores rurais e famílias que vivem na localidade atingida.

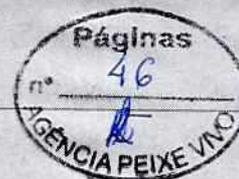
3. Com a inicial veio relatório técnico elaborado pelo CBH Rio Grande (fls. 04-23). Posteriormente, foi anexado relatório de fiscalização ambiental elaborado pelo INEMA/BA (fls. 26-43).

4. É o breve relato. Nos termos do artigo 3º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, passo a análise da admissibilidade do pedido.

II. Da Admissibilidade

5. Inicialmente cumpre verificar se o pedido em questão deve ser ou não recebido e processado.

Handwritten signature



Barreiras/BA, 18 de Outubro de 2019

Ofício Circular nº 31/2019
Ilustríssimo Senhor
Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

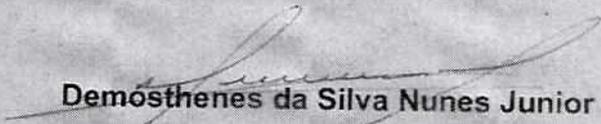
Assunto: **Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício circular nº 12/2019, com o intuito de prestar mais informações do procedimento em epígrafe, venho, respeitosamente à presença de vossa senhoria encaminhar os documentos sobre o Conflito pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Boa Sorte.

1. Relatório de Fiscalização Ambiental;
2. Apresentação sobre o Conflito pelo uso da água – Rio Boa Sorte, apresentada na XXXII Reunião Ordinária;
3. Ata da XXXII Reunião Ordinária;
4. Apresentação sobre o Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte, apresentada na XXI Reunião Extraordinária;
5. Ata da XXI Reunião Extraordinária;
6. Deliberação CBHRG N°02/2019 de 16 de Agosto 2019, sobre o Relatório Técnico do Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte;
7. Relatório Técnico do Conflito Rio Boa Sorte, após visita técnica;
8. Ofício Circular N° 01/2019 – Promotoria de Justiça;
9. Ofício Circular N°18/2019, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco sobre Relatório Técnico do Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte;

Atenciosamente,


Demóstenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE

CBH Rio Grande - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 – Centro – CEP.: 47.803-090 – Barreiras/BA (77) 3613-1236



Assunto **Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**
De <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Para <antonio.carmo@codevasf.gov.br>
Cópia <laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br>
Data 11/10/2019 17:32

- OFICIO CTIL nº 10.2019 - COMISSÃO PROCESSANTE CODEVASF.pdf (~427 KB)

Prezado Antônio José do Carmo,

Segue em anexo o Ofício do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) referente ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 a pedidos do representante da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA).

Além disso, o Ofício contém o link para acesso ao processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº001/2019.

10/10/2019

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 10/2019

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2019

Ilmo Senhor

Antônio José do Carmo

Chefe do Escritório Regional de Barreiras

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

Nos termos do artigo 4º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria da instauração, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), de procedimento administrativo para resolução de conflito pelo uso de recursos hídricos, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA), afluente do Rio São Francisco.

Sendo assim, solicitamos a essa Companhia que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente, preste as informações que julgar necessárias, acompanhadas dos documentos que entender cabíveis.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br e rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br de 08h as 17h.

Cordialmente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



Assunto **Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**
De <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Para <gabinete@barreiras.ba.gov.br>
Cópia <laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br>
Data 11/10/2019 17:34



- OFICIO CTIL nº 11.2019 - COMISSÃO PROCESSANTE PREFEITURA DE BARREIRAS.pdf (~425 KB)

Prezado João Barbosa de Souza Sobrinho,

Segue em anexo o Ofício do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) referente ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 a pedidos do representante da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA).

Além disso, o Ofício contém o link para acesso ao processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº001/2019.

COMISSÃO



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 11/2019

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2019

Ilmo Senhor

João Barbosa de Souza Sobrinho

Chefe de gabinete do município de Barreiras

Prefeitura Municipal de Barreiras

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF
Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

Nos termos do artigo 4º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria da instauração, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), de procedimento administrativo para resolução de conflito pelo uso de recursos hídricos, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA), afluente do Rio São Francisco.

Sendo assim, solicitamos a essa Companhia que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente, preste as informações que julgar necessárias, acompanhadas dos documentos que entender cabíveis.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br de 08h as 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



Assunto **Fwd: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**
De <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Para <saul.cavalcante@inema.ba.gov.br>
Cópia <laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br>
Data 11/10/2019 17:36



- OFICIO CTIL nº 12.2019 - COMISSÃO PROCESSANTE INEMA.pdf (~427 KB)

Prezado Saul de Souza Cavalcante Reis,

Segue em anexo o Ofício do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) referente ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 a pedidos do representante da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA).

Além disso, o Ofício contém o link para acesso ao processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº001/2019.

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 12/2019

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2019

Ilmo Senhor

Saul de Souza Cavalcante Reis

Coordenador da Unidade Regional de Barreiras

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

Nos termos do artigo 4º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria da instauração, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), de procedimento administrativo para resolução de conflito pelo uso de recursos hídricos, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA), afluente do Rio São Francisco.

Sendo assim, solicitamos a essa Companhia que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente, preste as informações que julgar necessárias, acompanhadas dos documentos que entender cabíveis.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br e rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br de 08h as 17h.

Cordialmente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



Assunto **Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**
De <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Para <athaydepimentel@hotmail.com>
Cópia <laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br>
Data 11/10/2019 17:38



- OFICIO CTIL nº 13.2019 - COMISSÃO PROCESSANTE PREFEITURA DE CATOLÂNDIA.pdf (~425 KB)

Prezado Gilvan Pimentel Ataide,

Segue em anexo o Ofício do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) referente ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 a pedidos do representante da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA).

Além disso, o Ofício contém o link para acesso ao processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº001/2019.

COMISSÃO

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 13/2019

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2019

Ilmo Senhor
Gilvan Pimentel Ataíde
Prefeito Município de Catolândia

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF
Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

Nos termos do artigo 4º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria da instauração, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), de procedimento administrativo para resolução de conflito pelo uso de recursos hídricos, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA), afluente do Rio São Francisco.

Sendo assim, solicitamos a essa Companhia que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente, preste as informações que julgar necessárias, acompanhadas dos documentos que entender cabíveis.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br e rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br de 08h as 17h.

Cordialmente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL


Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



Assunto **Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**
De <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Para <barreiras@mpba.mp.br>
Cópia <laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br>
Data 11/10/2019 17:39



- OFICIO CTIL nº 14.2019 - COMISSÃO PROCESSANTE MPBA.pdf (~425 KB)

Prezado Dr. Eduardo A. Bittencourt Filho,

Segue em anexo o Ofício do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) referente ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 a pedidos do representante da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA).

Além disso, o Ofício contém o link para acesso ao processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº001/2019.

COMISSÃO
PROCESSANTE

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 14/2019

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2019

Ilmo Senhor
Dr. Eduardo A. Bittencourt Filho
Promotor Ambiental
Ministério Público da Bahia

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF
Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

Nos termos do artigo 4º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria da instauração, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), de procedimento administrativo para resolução de conflito pelo uso de recursos hídricos, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA), afluente do Rio São Francisco.

Sendo assim, solicitamos a essa Companhia que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente, preste as informações que julgar necessárias, acompanhadas dos documentos que entender cabíveis.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br e rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br de 08h as 17h.

Cordialmente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL


Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



Assunto **Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**
De <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Para <jr_nunes7@hotmail.com>
Cópia <laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br>
Data 11/10/2019 17:40



- OFICIO CTIL nº 15.2019 - COMISSÃO PROCESSANTE CBH Rio Grande.pdf (~425 KB)

Ao CBH Rio Grande,

Segue em anexo o Ofício do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) referente ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 a pedidos do representante da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA).

Além disso, o Ofício contém o link para acesso ao processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

•
Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº001/2019.



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 15/2019

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2019

Ilmo Senhor

Demóstenes da Silva Nunes Júnior

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

Nos termos do artigo 4º da Deliberação nº 82, de 20 de novembro de 2014, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria da instauração, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), de procedimento administrativo para resolução de conflito pelo uso de recursos hídricos, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA), afluente do Rio São Francisco.

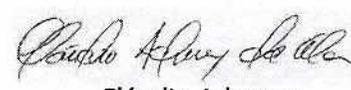
Sendo assim, solicitamos a essa Companhia que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente, preste as informações que julgar necessárias, acompanhadas dos documentos que entender cabíveis.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br e rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br de 08h as 17h.

Cordialmente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL


Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



Assunto **RE: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF**
De Saul de Souza Cavalcante <saul.cavalcante@inema.ba.gov.br>
Para conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br
<conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Cópia laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br
<laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br>
Data 25/10/2019 15:46



Boa Tarde a todos,

Em resposta ao Ofício CTIL CBHSF nº 12/2019.

Informamos que não sugerimos novos fatos referentes ao conflito do rio Boa Sorte. O material que dispomos está presente nos relatórios constante do processo.

Atenciosamente,

Saul de Souza Cavalcante Reis
Coord. Regional do INEMA/Barreiras

De: conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de outubro de 2019 17:36

Para: Saul de Souza Cavalcante <saul.cavalcante@inema.ba.gov.br>

Cc: laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br <laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br>

Assunto: Fwd: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Prezado Saul de Souza Cavalcante Reis,

Segue em anexo o Ofício do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) referente ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 a pedidos do representante da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA).

Em disso, o Ofício contém o link para acesso ao processo.
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº001/2019.

Rubia



De: Rubia <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de outubro de 2019 11:33
Para: 'claudioademar@yahoo.com.br'; 'Moisés Menezes'; 'Frederico Santos'; 'João Bastos Neto'
Cc: 'lrpfarias (lrpfarias@uol.com.br)'; 'francimara.pereira@agbpeixe vivo.org.br'; 'mauricio.oliveira@agenciapeixe vivo.org.br'; 'Laura Rainoni'
Assunto: CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMISSÃO PROCESSANTE - CTIL/CBHSF
Prioridade: Alta

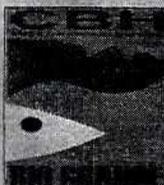
Prezados,
Bom Dia

Os membros da **Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019** estão convocados para reunião e visita técnica a se realizarem nos dias **04 e 05 de novembro de 2019 em Barreiras/BA.**

Favor confirmar recebimento e presença.

Atenciosamente,





Barreiras/BA, 18 de Outubro de 2019

Ofício Circular nº 31/2019
Ilustríssimo Senhor
Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício circular nº12/2019, com o intuito de prestar mais informações do procedimento em epigrafe, venho, respeitosamente à presença de vossa senhoria encaminhar os documentos sobre o Conflito pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Boa Sorte.

1. Relatório de Fiscalização Ambiental;
2. Apresentação sobre o Conflito pelo uso da água – Rio Boa Sorte, apresentada na XXXII Reunião Ordinária;
3. Ata da XXXII Reunião Ordinária;
4. Apresentação sobre o Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte, apresentada na XXI Reunião Extraordinária;
5. Ata da XXI Reunião Extraordinária;
6. Deliberação CBHRG N°02/2019 de 16 de Agosto 2019, sobre o Relatório Técnico do Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte;
7. Relatório Técnico do Conflito Rio Boa Sorte, após visita técnica;
8. Ofício Circular N° 01/2019 – Promotoria de Justiça;
9. Ofício Circular N°18/2019, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco sobre Relatório Técnico do Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte;

Atenciosamente,


Demóstenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE

CBH Rio Grande - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande
Rua Anibal Alves Barbosa, 175 – Centro – CEP.: 47.803-090 – Barreiras/BA (77) 3613-1236

190 problemas em vários locais. Na Consulta pública, serão apresentados o
191 diagnóstico e o prognóstico de cada bacia. As 6 (seis) reuniões de andamento
192 são de caráter técnico e deverão ser distribuídas em cada fase do plano. Em
193 seguida o Sr. Bruno Jardim, agradeceu pela disponibilidade e auxílio do CBHG
194 para incluir nos compromissos do comitê as reuniões previstas no Plano da
195 Bacia. Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu a formação de um grupo de
196 trabalho para fazer o planejamento para o Biênio 2019/2020 sendo formado por
197 dois membros de cada Câmara Técnica. A convocatória para a reunião com
198 grupo de trabalho deverá ser feita por e-mail para a primeira semana de
199 dezembro. **6. Licenciamento de Barragens;** em seguida o presidente iniciou a
200 tratativa do ofício recebido da prefeitura municipal de São Desidério para
201 deliberar sobre licenciamento de barramento. O Sr. Sderlon mencionou que é
202 necessário tratar na CTIL, o Sr. Bruno Jardim falou da necessidade de reafirmar
203 a função do barramento e o Sr. Saul destacou que não é atribuição definir sobre
204 a legislação de barramento, ficando definido que este caso será encaminhado
205 para ser tratado e discutido na CTIL. **7. O que ocorrer,** o presidente mencionou
206 o ofício com solicitação de indicação para representar o CBHG no Fórum Barão
207 dos Comitês de Bacias, o Sr. Sderlon pediu a palavra e solicitou esclarecimento
208 sobre a legitimidade, qual o instrumento que foi criado o FBCBH, para então
209 indicar os membros. O Sr. Bruno Jardim esclareceu que o órgão do Fórum
210 Barão dos Comitês é facilitar a interação entre os CBHs e que vai verificar qual
211 o instrumento foi criado, se foi no âmbito do CONERH ou como será. Sderlon,
212 ainda provocou que se o FBCBH foi criado sem consenso entre os comitês, que o
213 FBCBH é impositivo. O Sr. Arnaldo citou o exemplo da Secretaria de Segurança
214 Pública, em abrir sala para realizar videoconferência para tratar as demandas e
215 indicar para então conduzir o Fórum. O Sr. Bruno ponderou que não sabe se
216 todos os CBHs tem suporte para realizar videoconferência. Foi indicado para
217 compor o Poder público: Saul Reis (titular - Poder Público), Demosthenes Junior
218 (suplente - Poder Público), Sderlon (titular - Sociedade Civil) Aurenilde (suplente
219 - Sociedade Civil), Maurício Gatto (titular - Usuário), Elisa Zancanaro Zanella
220 (suplente - Usuário). Retornando para o caso do aterro sanitário, o presidente
221 perguntou a plenária qual a sugestão; o Sr. Arnaldo sugeriu que o CBHG deverá

222 solicitar a PMLEM encaminhar uma minuta do projeto. Sr. Saul mencionou que o
223 conselho Gestor da APA foi convidado para apresentar o projeto e que é meta
224 do proponente apresentar o projeto a todas instituições públicas e sociedade. O
225 presidente se comprometeu em tentar agendar a reunião com a Prefeitura de
226 LEM para uma visita e conhecimento do fato, conforme sugerido pelo Sr.
227 Sderlon, ficando disponível para acompanhar o Sr. Maurício Gatto e outros a
228 depender da disponibilidade. A Sra. Amanda mencionou a necessidade de
229 monitoramento da participação dos membros as plenárias, para posterior
230 notificação dos membros. O Sr. Bruno Jardim ratificou a proposta da Sra.
231 Amanda, que foi contestada pelo Sr. Sderlon que esclareceu se começar a
232 cortar os membros pelas falhas, vai ocorrer um esvaziamento do comitê a ponto
233 de não ocorrer *quorum*. Após esgotar os assuntos, o presidente declarou como
234 encerrada a XXXII Plenária do Comitê da Bacia do Rio Grande às 13:17h, da
235 qual eu, Glauciana Araujo, secretária do CBHGRANDE, lavrei a presente ata.

236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250

Ata aprovada no dia 08/03/2019

Demostenes da Silva Marques Junior
Presidente do CBHGRANDE
Jr. Nunes Jr. otoral@com
77 33 9933-1269

Glauciana Perfeito do Araujo
Secretaria do CBHGRANDE
glaucia@aic.org.br
77 33 9940-6000-9560-5114

126 de armazenamento de água. A Sra. Silvana mencionou que deverá verificar a
127 possibilidade de ser tratado em alguma câmara técnica. O Sr. Arnaldo
128 mencionou que as comunidades tem tradição de ocupar áreas que não deveriam
129 ser utilizadas para plantio que é necessário implementar a educação ambiental
130 nos municípios e investir na contratação de técnicos qualificados para assumir
131 tais funções, destacou que a gestão municipal com substituição por gradiente
132 dificulta a resolução destes problemas, pois os membros são substituídos por
133 outras mentalidade e outros objetivos. O Sr. José Arnaldo provocou que o CBHG
134 deverá abranger todos os municípios e deverá socializar aos demais municípios,
135 alguns municípios não estão cientes destas problemáticas. É importante
136 trabalhar a revitalização das nascentes de maneira a evitar a instalação de
137 conflitos. Em conformidade com as discussões, o Presidente propôs a criação
138 de um grupo técnico de trabalho formado pelos membros deste comitê
139 representantes das Prefeituras de Barreiras, INEMA, Anina, IAIBA e UNEB e
140 providenciar o envolvimento da Prefeitura Municipal de Carolândia, ficando
141 assim formado o grupo para tratar a questão dos conflitos de uso da água na
142 Bacia do Rio Grande. Com a palavra Sderlon solicitou empenho das câmaras
143 técnicas para serem atuantes e mais eficientes, chamou a atenção dos membros
144 do CBHG se ausentarem das plenárias e saírem antes da conclusão das
145 discussões "é necessário que os membros tenham comprometimento com a
146 participação nas câmaras técnicas, especialmente órgãos públicos. Embasa e
147 Cerb e destacou ainda que é necessário avançar as discussões sobre outorgas,
148 se possível chamar a ANA, INEMA para identificar outorgas". Na pauta 4.
149 **Criação e composição de Câmaras Técnicas para o biênio 2019/2020:** o
150 presidente procedeu com a composição da Câmara Técnica de Educação
151 Ambiental que foi composta por: 1) Andrei Lopes Arruda, 2) Silvana Canario
152 (SEMA), 3) Maria Jacinta, 4) Enoc Lima do Rego (UNEB) e 5) Ronaldo Ursulino
153 (SEMA Barreiras); a composição da Câmara Técnica de Programas, Planos e
154 Projetos - CTPPP, ficou composta por: 1) Amanda Santos Silva
155 (desenvolvimento), 2) Aurenilde Aires dos Santos (Associação Procultura de
156 Formosa do Rio Preto), 3) Arnaldo José dos Santos (CABER), 4) Claudio Apio
157 (ACRIOESTE) e 5) José Arnaldo (Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto);

158 A Câmara técnica Institucional Legal foi composta por: 1)Mauricio Gatto
159 (Irrigante), 2)Olegário Macedo (AIBA) e 3)Raiana Brandão (PMB), ficando para
160 completar a composição em outra plenária conforme indicação de membros: A
161 Câmara Técnica de Outorga e Cobrança ficou composta por: 1)Carolina Zuttion
162 (Usuário), 2)Douglas Castro, 3)Sderlon Lopes (AMINA), 4)Antonio do Carmo
163 (Codevasf) e 5)Samara Silva (UFOB). **5. Criação de Grupo de Trabalho para**
164 **elaboração do planejamento para o Biênio 2019/2020;** O espaço foi cedido
165 para o Sr. Bruno Jardim para proferir uma apresentação e explicar sobre planos
166 de Bacia visando subsidiar o CBHG na elaboração da programação na
167 elaboração do planejamento para o próximo Biênio. O plano da Bacia contratado
168 em 2012, parte dos trabalhos não foram aprovados, por isso o plano que deveria
169 ser concluído em 2013, não foi concluído. 8 oito consórcios estão concorrendo e
170 tem uma comissão que estão analisando as propostas e o Inema fará o
171 acompanhamento. Acredita que ainda este ano terão a contratação do consórcio
172 para trata dos planos de Bacia. Estudos da Ana realizados sobre o Urucuia,
173 poderão ser incluídos nos planos de bacias, em especial na revisão do plano de
174 Bacia do São Francisco, mas precisa ver de que maneira poderão serem
175 incorporados, além disso poderão ser incorporados informações do ZEE. Será
176 importante a participação do CBHG em 6 (seis) Reuniões de andamento, 2
177 (duas) oficinas, 1 (um) consulta pública e 3 (três) reuniões plenárias. Estas 3
178 (três) reuniões plenárias deverão ter duração de 1 (um) dia, ser realizadas ao
179 longo dos 14 (quatorze) meses e conter a participação do CBH e respectivas
180 câmaras técnicas. Nas 2 (duas) oficinas de percepção da sociedade, na verdade
181 são dois conjuntos de oficinas que envolvem diagnóstico e planejamento, por
182 isso são conjunto de oficinas. Nestas oficinas é necessário diagnosticar, a
183 percepção dos atores, os problemas, conflitos, como está a questão das
184 outorgas e cobrança. Bruno Jardim destacou a importância de um bom
185 diagnóstico e destacou o envolvimento do comitê nas discussões na resolução
186 de conflitos, "é importante investigar cada fato". Para evitar o volume excessivo
187 dos planos de Bacia o Estado está utilizando uma metodologia que consiste na
188 emissão de notas técnicas sobre cada assunto. As oficinas serão itinerantes e
189 realizadas em pontos distintos de maneira descentralizada para diagnosticar os

62 demonstrado interesse nas reuniões. Não havendo retorno das prefeituras de
63 Barreiras e Catolandia município que envolve o território dos conflitos surgiu-se
64 a necessidade de levar a conhecimento do comitê e solicitar atuação do CBHG e
65 Ministério Público quanto as medidas a serem tomadas. Apresentaram as
66 seguintes propostas: Reuniões com diversas instituições públicas de SDR,
67 Inema, Cerb, Codevasf, Sema dos municípios (Catolandia, Barreiras),
68 Secretarias de agricultura e meio ambiente CBHG: providenciar a regularização
69 dos barramentos, fazer as adequações necessárias, manutenção e reparo dos
70 barramentos públicos e elaboração de projetos de irrigação. Foi mencionado a
71 existência de um fiscal da PMB manter um fiscal para controle da irrigação no
72 período noturno. Com a palavra a Sra. Fernanda, colocou que reconhece a
73 necessidade de deixar a água passar e chegar ao rio e em se tratando de
74 comunidade rurais "a importante evitar o êxodo rural, a água é de todos e não de
75 ninguém e deverá correr para o rio, é importante a atuação de todas instituições
76 assumir e resolver o problema para que se faça o uso dos recursos hídricos
77 corretamente", destacou a Sra. Fernanda. O Sr. Antonio do Carmo, pediu a
78 palavra para explicar a citação da Codevasf na problemática, primeiramente
79 esclareceu que é evidente que o consumo é maior que a disponibilidade, é
80 necessário consenso com as populações, os empreendimentos das Codevasf
81 são feitos com base em solicitação dos município e comunidade e faz o
82 empreendimento e não faz a gestão, os empreendimentos são feitos em uma
83 época que eram necessários e suficiente para a demanda da época que foram
84 construídos, entretanto, como a Codevasf não é responsável pela manutenção,
85 obvio que os problemas surgirão em algum momentos que a demanda
86 ultrapassa a disponibilidade, a Codevasf implanta o empreendimento e através
87 de termo de cessão entrega a comunidade para uso comum e gestão pelos
88 usuários, ainda mencionou que em gestões anteriores, o comitê delibera e as
89 deliberações não são acatadas e se continuar desta maneira, não convém
90 continuar deliberando se não forem acatadas. Com a Palavra o Sr. Cisino falou
91 que este problema não é pontual e que existe e existirão outros casos
92 semelhantes, que o uso da água é legal e deve se cumprir a lei que a água é um
93 bem público de uso comum e dotada de valor econômico, na lei está claro que o

94 uso da água tem prioridade e tem que ser obedecido por todos, e sugeriu que o
95 o CBHG emita documento para o CONERH deliberar para os municípios
96 fazerem a gestão destes rios para então os municípios tomarem decisões, pois o
97 Estado não irá resolver isso a curto prazo. O Sr. Antonio do Carmo falou que
98 resta saber se os municípios concordam em administrar estes rios. O Prefeito de
99 Barra, declarou que não há perspectiva das prefeituras assumir a
100 responsabilidade de gerir as águas no âmbito do município, porque assumir a
101 mais responsabilidades e não receber repasse de recursos para a atuação, não
102 tem como gerir. O Presidente, destacou que não adianta levar o assunto
103 imediatamente para o CONERH, antes é preciso tratar no CBHG. Com a palavra
104 Sderlon, mencionou a variação climática em função do El Nino e la Nina que
105 ocorrerá estas variações em vazões dos rios, concorda com ideia do presidente
106 tratar este assunto em nível de CBHG e depois submeter aos conselhos e
107 sugeriu o envolvimento das Prefeituras de Barreiras e Catolândia, Inema e
108 Comitê de Bacia, o Sr., Demonsthenes complementou que a sociedade civil
109 também deverá ser envolvida. O Sr. Sderlon solicitou para o CBHG deliberar e
110 sobre o acooapinhamento do Aterro sanitário no município de Luis Eduardo
111 Magalhães e solicitou atuação do CBHG que acompanhe a licença e o
112 andamento deste caso. Com a palavra o Sr. Danilo Kumagai, destacou que o
113 município de Luis Eduardo Magalhães pretende instalar um aterro sanitário no
114 território da APA da Bacia do Rio de Janeiro, próximo as nascentes dos rios de
115 Janeiro, Entrudo e Balsa, o aterro fica a 300 m do rio entrudo e mesmo com a
116 instalação de mantas impermeáveis, não deixa de ser um depósito de lixo que
117 põe em risco inclusive as cachoeiras do acaba vidas e redondo. O Sr. Saul Reis
118 mencionou que o CBHG deverá acompanhar o caso do aterro sanitário e que
119 não será fácil resolver essa problemática por envolver Licenciamento ambiental.
120 Amanda, ratificou a fala do Sr. Saul no que se refere o envolvimento do comitê
121 na resolução de conflitos e elencou a necessidade de formar um grupo para
122 atuação na mediação dos conflitos, para debruçar neste assunto e tentar uma
123 solução em todas as esferas, poder público, sociedade e outros, pois este
124 assunto não se resolverá em curto prazo pela complexidade que representa.
125 Cisino, destacou a finalidade do grupo deverá analisar também a possibilidade

COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

XXXII Reunião Ordinária | Biênio 2019/2020

22/11/2018

Casa do Meio Ambiente - Barreiras - BA

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito,
2 reuniram-se na Casa do Meio Ambiente da Cidade de Barreiras - Bahia, às
3 09:30 horas, os membros do Comitê da Bacia do Rio Grande e convidados para
4 realização da XXXII Reunião Ordinária do CBHGRANDE com a seguinte pauta:
5 1. Abertura e informes; 2. Aprovação da ata da XXXI Reunião Ordinária do
6 CBGRANDE ocorrida em 21/09/2018; 3. Diálogo sobre mediação de
7 conflitos (Cinturão Verde e Comunidade Mangabeira); 4. Criação e
8 composição de Câmaras Técnicas para o biênio 2019/2020; 5. Criação de
9 Grupo de Trabalho para elaboração do planejamento para o Biênio
10 2019/2020; 6. Licenciamento de Barragens; 7. O que ocorreu no item 1—
11 **Abertura e Informes:** Após verificação de quórum, com a presença de 20
12 membros do CBHG, o Presidente Sr. Demosthenes Júnior iniciou-se a reunião
13 às 09:49 horas agradecendo aos membros pela confiança na nova diretoria,
14 sendo apresentada a da pauta conforme a convocatória. Inicialmente, foram
15 dados os seguintes informes: existência de conflitos e a necessidade de compor
16 um grupo de trabalho para mediar conflitos, também foi mencionado o
17 recebimento de ofícios da Prefeitura Municipal de São Desidério solicitando
18 posicionamento do CBHG quanto ao Licenciamento de Barragens e também
19 ofício com solicitação da indicação de membros do CBHG para o Fórum Baiano
20 de Comitês de Bacias Hidrográficas (FBCBH). 2. **Aprovação da ata da XXXI**
21 **Reunião Ordinária do CBGRANDE ocorrida em 21/09/2018:** Após solicitação
22 de leitura da ata pelo fato de ter sido enviada nas vésperas desta plenária, eu fiz
23 a leitura da ata, em seguida o Sr. Sderlon solicitou a palavra e mencionou a
24 necessidade de agradecimento especialmente a diretoria anterior, a Sra.
25 Amanda solicitou que assunto do indeferimento da candidatura do Sr. Andrei na
26 composição da chapa 1 no processo de eleição da Diretoria ficou subentendido
27 e tratado de maneira simplória, transparecendo pouca importância ou pouca
28 atenção ao fato e solicitou melhoria no texto, a solicitação foi considerada,
29 necessitando a retificação da Ata da XXXI Reunião Ordinária, o Sr. Antonio do

30 Carmo também solicitou correção no trecho do texto que menciona os projetos
31 submetidos a CCRMSF, retificar que não foi inscrito nenhum projeto da Bacia do
32 Rio Grande, feita a correção o Sr. Claudionor com a palavra falou da importância
33 dos membros do CBHG visitar as comunidades, identificar conflitos de maneira a
34 identificar os problemas in loco. Em seguida prosseguiu se como tema 3.
35 **Diálogo sobre mediação de conflitos (Cinturão Verde e Comunidade**
36 **Mangabeira)**; o presidente mencionou a existência de conflitos na Bacia do Rio
37 Grande e passou a palavra para o técnico o Técnico do Inema Michael, que
38 proferiu a apresentação do caso do conflito instalado no Ribeirão Boa Sorte no
39 qual existem 8 barramentos, alguns instalados pelo poder público (Codevasf e
40 Prefeitura) e outros feitos pelos próprios moradores, o caso envolve cerca de
41 100 famílias, os barramentos tem finalidade de uso da água para irrigação
42 superficial. Diversas instituições tentaram resolver os conflitos Codevasf, EBDA,
43 Polícia Civil, Prefeituras de Barreiras e Catolandia, porém, diante das tentativas
44 ainda não foi solucionado por nenhuma das tentativas, há relatos de ameaça de
45 morte entre os usuários de água. As populações à montante não querem perder
46 a derivação da água dos canais para o uso para a irrigação e não querem liberar
47 a água dos moradores à jusante que também precisam utilizar a água, os
48 mesmo não tem condições para perfurar poços, além disso a qualidade da água
49 é inferior, o que não atende a necessidade daqueles usuários. Este conflito traz
50 como consequência, que o riacho era perene e passou a ser intermitente, alguns
51 usam e coloca cadesado, outros sentindo a falta de água, outros perfuram a
52 comporta, a situação é que os usuários não possuem autorização para uso da
53 água todos são pequenos produtores rurais, há demanda, porém não tem
54 gestão pelo uso da água. Do ponto de vista ambiental, existe infrações grave a
55 gravíssima, além da falta de estrutura do sistema de canais e do barramento, o
56 que poderá ocasionar sérios problemas a jusante, no caso da ocorrência de
57 chuva forte e rompimento dos barramentos. O INEMA fez 4 fiscalizações, as
58 notificações não são atendidas e não se resolveu os conflitos, entre as varias
59 reuniões em vários barramentos (bezenro, barroção de cima e Mantiqueira),
60 esclarecendo como deveria ser o funcionamento e uso, apesar dos usuários
61 demonstrar entendimento nas reuniões, na prática nada cumprido como

4-3-0

190 autorizações ambientais, são feitas diretamente entre os produtores rurais e
191 órgão ambiental. A Associação representa apenas um grupo de produtores rurais
192 rurais e irrigantes da região e não a totalidade e defende os interesses coletivos
193 do setor e contribui com a sociedade através dos seus programas e projetos e
194 na medida do possível e dentro das suas atribuições, entretanto, para abranger
195 uma maior área de atuação social, foi criado o Instituto Aiba, uma instituição de
196 utilidade pública que tem contribuído com a sociedade da região neste. Através
197 do apoio ao desenvolvimento dos estudos do Potencial Hídrico consolidado com
198 a construção de informação e conhecimento sobre o potencial hídrico na região
199 e buscado a articulação e envolvimento de diversas instituições no processo de
200 gestão, através de ações de governança. Atualmente, está em fase de
201 atualização das informações sobre o uso da água para irrigação na região.
202 Existe dificuldade em acompanhar as publicações das Portarias de concessão
203 de direito de uso dos recursos hídricos e monitorar a validade, pois, existe
204 inúmeras portarias, inclusive de renovação, transferência de titularidade,
205 alteração e exige muito tempo para compilar as informações sem contar com as
206 dispensas e outorgas que não se sabe o quanto foram concedidas para toda a
207 região. Estamos trabalhando para apurar as informações com maior acurácia,
208 haja vista, o grande volume de informações e necessidade de adequações de
209 planilhas de acordo com a necessidade. O Sr. Sideron agradeceu a
210 apresentação da Aiba e destacou que o comitê tem que reconhecer a
211 importância das Associações (AIBA e ABAPA), que desenvolvem um trabalho
212 sério na região e geram dados importantes que serão muito úteis ao Consórcio
213 Águas do Oeste para a elaboração do Plano de Bacia. Ressaltou que são
214 associações de grande porte e de referência no norte e nordeste e solicitou a
215 apuração dos dados de volume de água utilizado atualmente pela irrigação, além
216 disso, solicitou informações sobre o andamento do Plano de Manejo da APA da
217 Bacia do Rio de Janeiro e que o CBHG precisa de apoio e precisa do apoio da
218 Tamires que muito tem contribuído com o Comitê. O Sr. Leib Carteador, como
219 gestor da APA da Bacia do Rio de Janeiro, destacou que o plano de esta sendo
220 consolidado e que APA está sendo beneficiada também com a criação de mais
221 duas unidades de conservação municipais. 5. que ocorrer. O presidente falou

222 que o Comitê vai formalizar solicitação ao Inema Ofício ao estado para ver a
223 possibilidade de renovar a contratação da Srta. Tamires, colaboradora da UR
224 Barreiras que tem auxiliado o CBHG e que muito tem contribuído. Além disso,
225 formalizará solicitação da implementação da polícia ambiental na região oeste.
226 Tendo os assuntos encerrados o presidente declarou como encerrada a XXI
227 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia do Rio Grande às 12:42h, na qual
228 eu, Glauciana Pereira de Araujo, Primeira Secretária do CBHGrande, lavrei a
229 presente ata.

230

231 Ata aprovada no dia 19/09/2019

232

233

234

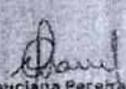
235

236

237

238


Demosthenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGrande
jo_nunes@peixe.org.br
1779 9933-1209


Glauciana Pereira de Araujo
1ª Secretária do CBHGrande
glauca@peixe.org.br
7799860-8114

126 demonstrou a necessidade envolvimento de mais membros a CTPP de maneira
127 a otimizar a participação e não sobrecarregar os 05 (cinco) membros na análise
128 do plano de bacia, pois o tempo é muito curto para análise e aprovação,
129 considerando o prazo de 14 meses que temos para analisar os produtos para
130 Elaboração do Plano de Bacia. Sugeriu a inclusão do Sr. Dercio do Inema,
131 Professora Maria Anália da Uneb, Sra. Leirlane representando a UFBA, a Sra.
132 Elisa ratificou a fala da Sra. Amanda, "é de grande importância do reforço da
133 CTPP neste momento para o acompanhamento da elaboração do Plano de
134 Bacia, sendo de grande importância, também, a inclusão de representantes dos
135 usuários, se colocando à disposição da CTPP, da mesma maneira a Sra.
136 Carolina Zutton, representante dos usuários se disponibilizou para compor a
137 CTPP. A palavra foi passada a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA),
138 coordenada pelo Sr. Ronaldo Ursulino, servidor municipal e com experiência em
139 educação ambiental que apresentou o plano de atividades destacando a
140 prioridade em visitar as escolas municipal e estaduais no que se refere a
141 inclusão da educação ambiental nas escolas. Sderion, pediu a palavra e falou
142 que as câmaras técnicas deverão funcionar abertas, não limitar a número do
143 comitê, que é um espaço público. Com a palavra o Sr. Dercio iniciou a
144 apresentação do grupo técnico de resolução do conflito caracterizando o Rio
145 Boa Sorte que é o principal afluente leste do Rio Grande. Apresentou dados da
146 estação pluviométrica (Brejo Novo) que demonstrou uma irregularidade de
147 precipitação ao longo dos anos, e uma redução da média. Em comparação com
148 outra estação em Cristópolis, também ocorre uma leve redução e irregularidade
149 da precipitação. Quando a estação de monitoramento fluviométrica Brejo novo
150 (ANA), próximo a Mantiqueira, no período de 2003 a 2018 apresentou média
151 histórica crítica de $0,127 \text{ m}^3/\text{s}$. Já a vazão anual média em 2003, foi de $0,498$
152 m^3/s , oscilando para $0,163$ em 2007 e $0,55 \text{ m}^3/\text{s}$ em 2018. Destacou que ocorre
153 a porção que abrange a bacia é marcada por dois aquíferos distintos, o cárstico
154 (Bambuí) e o de meio intergranular (Urucuaia) o aquífero Urucuaia, e que estes
155 aquíferos são importantes para a regulação da vazão do rio Boa Sorte e suas
156 nascentes, portanto, sua recarga é feita diretamente pelas precipitações ou por
157 contribuição sub vertical dos arenitos do Grupo Urucuaia. Entretanto a camada de

158 rocha porosa é pouco espessa ou não tem conexão com o rio boa sorte. Foi
159 realizada uma medição da vazão a montante da barragem do bezerro, no dia 12
160 de agosto de 2019, constatando uma vazão de 0.0551 m/s³, totalizando uma
161 vazão média de 198.36 m/h³ (198.360 litros de água por hora). No mesmo dia,
162 também foi feita medição de Vazão a Jusante da Barragem do Bezerro, com
163 objetivo de conhecer a vazão que está saindo da Barragem, constatando uma
164 vazão de 0.0227 m/s³), correspondente a uma vazão média de 81,72 m/h³
165 (81.7200 litros de água por hora). A medição da vazão no canal foi de 0.0125
166 m/s³), totalizando uma vazão média de 45 m/h³ (45.000 litros de água por hora).
167 As medições foram feitas com equipamento chamado Cotreik, que se adequa a
168 medição de vazão em pequenos cursos d'água. Em síntese a comunidade está
169 retirando apenas 20% da vazão do rio, portanto, o problema é que o rio é muito
170 pequeno e apresenta baixa vazão para atender a demanda e ainda manter a
171 vazão do seu leito. Dercio ponderou sobre a possibilidade de construir
172 barramento para acumular água para atender a demanda hídrica pelos usuários.
173 A Sra. Amanda parabenizou ao Dercio pela apresentação e destacou que é
174 preciso um processo de educação ambiental e estudar outras possibilidades de
175 armazenamento de água, como cisternas, cacimbas entre outros métodos a
176 exemplo do que é praticado no semiárido. O Presidente destacou que abrirá
177 uma demanda para resolução deste conflito ao comitê da Bacia do Rio São
178 Francisco. **4. Apresentação Aiba e Abapa sobre demanda hídrica pela**
179 **Irrigação;** eu Glauciana, em virtude do representante da Associação de
180 Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA) está em outros compromisso
181 assumidos anteriormente, fiz uma apresentação institucional, demonstrando as
182 ações da instituição na região, incluindo, além dos programas, projetos e ações
183 voltadas para defesa dos interesses dos produtores rurais na região oeste,
184 também os programas voltados ao fomento as ações sociais, filantrópicas e
185 voltadas ao desenvolvimento social, econômico regional, bem como as ações e
186 projetos voltados ao cumprimento da legislação ambiental, trabalhista e social
187 que resultam em benefícios ambientais. Também apresentei a atualmente
188 irrigada na região e destaquei que a Associação não gerencia sobre as demandas
189 futuras, pois, as demandas, protocolos de interesse e solicitações de

62 elaboração do Plano da Bacia do Rio Grande e que os representantes do
63 consórcio faria a apresentação para a plenária. Com a palavra o Sr. Sandro
64 Camargo, coordenador executivo, cumprimentou todos os presentes e
65 apresentou parte da equipe do consórcio presentes na plenária e destacou que o
66 consórcio terá 14 meses para concluir o plano, e destacou a importância da
67 participação e empenho do comitê e de toda sociedade no processo de
68 construção do Plano. Falou que fez a apresentação para a CTPP, ontem
69 (15/08/2019) e destacou satisfação na fala da coordenadora da CTPP quando
70 apresentou o consórcio que vai contribuir conosco na elaboração do plano. As
71 equipes trabalharão nos dois planos do corrente e do grande. O consórcio é
72 formado por duas empresas a Hydros (Bahia) e a Engeplus uma empresa do Rio
73 Grande do Sul, ambas com experiência na elaboração de planos e projetos na
74 área de recursos hídricos. O consórcio conta com diversos profissionais com
75 ampla experiência, principalmente na elaboração de planos de Bacia. Os últimos
76 4 planos elaborados no estado foram aprovados. No caso dos planos do
77 corrente e grande serão considerados, na medida do possível, as propostas de
78 planos anteriores e implementar melhorias necessárias atualização das
79 informações. Embora a empresa elaborará os planos das duas bacias, estes
80 serão elaborados de maneira individualizada considerando as peculiaridades de
81 cada bacia. Será enviada a minuta do plano de trabalho e será submetida a
82 análise e aprovação da CTPP, logo após apreciação e retorno da CTPP, as
83 considerações serão analisadas e acatadas dentro das possibilidades. Uma
84 inovação neste trabalho será a emissão de notas técnicas, entretanto, toda
85 equipe, precisa aprender e entender o território, consolidar o conhecimento
86 técnico, das comunidades, da sociedade em geral para a elaboração do plano. A
87 elaboração do Plano será feita em 4 (quatro) fases: Fase A Preparatória; B
88 Diagnóstico Integrado, C Prognóstico, D Diretrizes, metas e programas; e
89 Implementação dos Instrumentos. Antonio do Carmo, perguntou se serão
90 acompanhados pelo Inema e se os produtos serão apresentados pelo Inema à
91 CTPP? Sandro destacou que o Inema será o intermediador, através da diretoria
92 de águas, Maria do Carmo Inema Salvador, esclareceu em reunião ontem na
93 CTPP que imediatamente ao recebimento do produto, será compartilhado como

4. P

94 os respectivos CBHs para análise paralela, portanto, o consorcio apresenta os
95 produtos ao Inema, este que compartilhará imediatamente com a CTPP para
96 apreciação, considerações e posterior aprovação dos produtos. A resposta sobre
97 as considerações serão feitas mediante um caderno resposta com
98 esclarecimentos se foram acatadas ou não e com as devidas justificativas sobre
99 cada resposta. A plenária questionou se o consórcio manterá um escritório na
100 região. O Sr. Sandro respondeu que a empresa, não se instalará na região,
101 entretanto, para a mobilização serão contratados mobilizadores locais para a
102 execução destas atividades e que o processo de mobilização deverá ter
103 participação social. Sderlon expos a necessidade de considerar os estudos
104 existentes da Ana, UFV, UFRJ e Universidades Locais e Aiba. Sandro
105 esclareceu que serão considerados os estudos existentes, inclusive já está com
106 reunião marcada com a equipe de estudo do Urucula para intercambio de
107 informações e treinamento para interpretação dos dados e resultados do estudo.
108 A Sra. Roseane, responsável pela organização, mobilização social e educação
109 ambiental, apresentou maiores detalhes sobre as etapas para elaboração do
110 plano e ressaltou que é de grande importancia considerar o conhecimento da
111 sociedade. Todas as oficinas terão que contar com a participação do Poder
112 público, sociedade civil e usuários. Serão seis mobilizadores, coordenados por
113 Bruna, Vania e Roseane. O CONERH aprovará o plano de enquadramento e o
114 plano quem aprovará será o comitê. Andrei ponderou que o CBHG não é tão
115 novo, apesar de ter reuniões itinerantes e a sociedade ainda não se inseriu
116 neste processo de gestão participativa, não tem esse sentimento de
117 pertencimento, neste sentido é importante a mobilização da sociedade e
118 destacou a necessidade do comitê ter um site para divulgação, destacou ainda,
119 que existia um programa de rádio onde facilitava a comunicação com a
120 população e que o membros desse comitê deverá repensar a possibilidade de
121 retomar este contato com a sociedade, principalmente os que moram em locais
122 distantes, sem acesso a outras tecnologias e que utiliza o rádio como principal
123 meio de comunicação. A Sra. Roseane destacou que precisa de ajuda do poder
124 executivo, principalmente no compartilhamento de informações dos planos de
125 saneamento, que é importante a criação do site e comunicação a Sra. Amanda,

[Handwritten signatures]

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

XXI Reunião Extraordinária | Biênio 2019/2020

16/08/2019

Casa do Meio Ambiente - Barreiras - BA

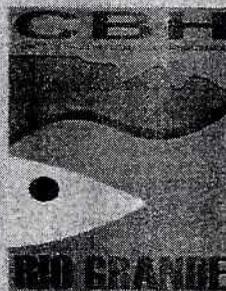


1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se, na
2 Casa do Meio Ambiente da Cidade de Barreiras – Bahia, às 09:xx horas, os
3 membros do Comitê da Bacia do Rio Grande e convidados para realização da
4 XXI Reunião Extraordinária do CBHGRANDE com a seguinte pauta: **1. Abertura**
5 **e informes; 2. Aprovação da Ata da XXXIV Reunião Ordinária do CBHG; 3.**
6 **Plano de trabalho das Câmaras Técnicas e Grupo de Trabalho; 4.**
7 **Apresentação Aiba e Abapa sobre demanda hídrica pela irrigação; 5. O que**
8 **ocorrer.** Após verificação de *quórum*, com a presença de 16 membros do
9 CBHG, o Presidente iniciou-se a reunião às 09:27 horas. O Presidente Sr.
10 Demosthenes Junior fez abertura cumprimentando todos os presentes, iniciando
11 **1. Abertura e informes;** O presidente informou que a Universidade Federal do
12 Oeste da Bahia (UFOB) nomeou a Sra. Leriane Silva Cardozo em substituição a
13 Sra. Samara Fernanda da Silva para representar a instituição como membro
14 suplente do segmento sociedade civil na categoria Instituições de ensino e/ou
15 pesquisa neste CBHG e a cumprimentou com boas vindas. Foi lido o ofício nº
16 060/2019 da Embasa em resposta ao ofício nº 12/2019 deste CBHG, com
17 esclarecimentos sobre as iniciativas para sanar os problemas de vazamento de
18 água potável no sistema de distribuição e abastecimento de água na cidade de
19 Barreiras. Segundo a Embasa os vazamentos frequente ocorrem em virtude do
20 aumento da pressão na rede de distribuição para atender a demanda da
21 população 24 horas por dia. Entretanto, em virtude a essas ocorrências a
22 companhia tem adotado ações para sanar os vazamentos e combater as perdas
23 e dispões de equipes específicas com equipamentos específicos que atuam na:
24 pesquisa de vazamentos aparente; geofonamento para detecção de vazamentos
25 não aparentes; instalação de macromedidores; instalação de equipamentos para
26 monitoramento da vazão noturna; monitoramento da pressão na rede de
27 distribuição; substituição de hidrômetros; pesquisas de irregularidades; retirada
28 de by pass. Além disso, foi transmitido a todos os presentes na Plenária o
29 convite para evento que homenageia as pessoas, grupos e organizações que

[Handwritten signatures]

30 defendem o Cerrado na Bacia do Rio Grande, denominado Pequi de Ouro,
31 organizado pela 10senvolvimento e será realizado na UFOB no dia 30 de agosto
32 de 2019 a partir das 20 horas. Andrei, destacou a importância do comitê auxiliar
33 no fomento aos projetos para a Bacia do Rio Grande, pois, os recursos oriundos
34 da cobrança pelo uso da água que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São
35 Francisco administra não vem para a região. Sderlon, agradeceu a oportunidade
36 e a todos os presentes, em especial agradeceu ao Inema na pessoa do
37 coordenador regional do Inema Sr. Saul Reis pelo apoio ao Comitê e destacou
38 que a importância de deliberar nesta plenária sobre a manutenção da Tamires
39 Lopes estagiária que auxilia e atende as demandas do Comitê. O Sr. Claudionor
40 fez uma colocação sobre a ausência de assistência as comunidades, falta de
41 recursos para os pequenos produtores rurais, para as famílias ribeirinhas e falta
42 de preservação das margens do São Francisco que precisam de atenção e
43 recurso para recuperação das áreas degradadas e que os recursos do CBHSF
44 poderiam ser aplicados nesses locais. O Sr. Antônio do Carmo ponderou em
45 relação a colocação do Sr. Andrei, e destacou que em síntese, temos meia
46 culpa, pois no edital 01/2018 não foi inscrito nenhum projeto da região Oeste da
47 Bahia. Da mesma maneira os planos Municipais do Saneamento Básico, as
48 prefeituras da região oeste não mostraram interesse e não foram beneficiados.
49 O Sr. Leanderson ressaltou que a prefeitura de formosa do rio preto manifestou
50 interesse, entretanto, o edital foi cancelado. A Sra. Amanda, destacou a
51 necessidade de maior atenção aos editais, que os editais foram publicados e
52 encaminhados as prefeituras, entretanto, há uma dificuldade em entender os
53 editais e atendê-los, talvez por falta de suporte técnico. Encerrando os informes
54 o presidente passou para a pauta **2. Aprovação da Ata da XXXIV Reunião
55 Ordinária do CBHG**, foi informado que as sugestões feitas pela Sra. Amanda
56 foram acatadas. E não tendo nenhuma manifestação contrária, de acordo com a
57 plenária a Ata foi aprovada. O presidente informou aos presentes que no dia
58 anterior foi realizada uma reunião com a CTPP e passou para a pauta **3. Plano
59 de trabalho das Câmaras Técnicas e Grupo de Trabalho**, com a palavra a
60 Sra. Amanda, cumprimentou todos os presentes e destacou que a novidade da
61 CTPP é a contratação do Consórcio Águas do Oeste que está na região para





COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO GRANDE

Barreiras - BA, 29 de março de 2019.

Ofício nº 001 2019.

Vossa Excelência
Dr. **Eduardo Antônio Bittencout Filho**
Promotor de Justiça Titular
PJR Ambiental

Ref.: Referente ao Inquérito Civil n. 593.9.30390/2019

Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, com intuito de atender ao quanto solicitado sobre informações do procedimento em epígrafe, por essa Promotoria de Justiça, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar que a nova Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande-CBHRG, em atenção à presente demanda priorizou a referida matéria como ponto de pauta na primeira plenária ordinária dirigida pela nova direção que aconteceu em 22/11/2018, conforme Ata da XXXIII Plenária Ordinária do CBHRG anexa a este instrumento, na qual proporcionou um diálogo sobre o conflito de águas na região do cinturão verde localizado na micro Bacia do Rio Boa Sorte, que na oportunidade foi apresentados relatórios de fiscalização por técnico do Instituto de Meio Ambiente do Estado da Bahia-INEMA e da Secretaria de Meio ambiente de Barreiras-SEMATUR.

Nessa diapasão, foi deliberado na reunião da plenária do CBHRG a criação de um grupo de trabalho para tratar da resolução do conflito pelo uso da água na mencionada área (anexa a este instrumento), sendo em que a mesma em sua primeira reunião agendou visita técnica da área de conflito para o dia 09/04/2019, na qual se comprometemos enviar a posteriormente a essa promotoria o relatório produzido pelo o grupo.



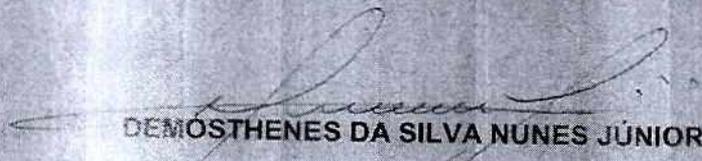
COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO GRANDE

Com o objetivo de apoiar o grupo de trabalho e também aos demais membros do comitê nas tomadas de decisões, a diretoria do CBHRG solicitou junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco-CBHRSF, através da Câmara Regional do Médio São Francisco-CCRMSF, um apoio no sentido de capacitar o colegiado sobre a condução da problemática, sendo que na ocasião da realização da XXXIII Plenária Ordinária do CBHRG no dia 26/03/2019 (convocação anexa), foi realizada uma palestra sobre o assunto, que foi ministrada pelo advogado e engenheiro agrônomo João Basto Neto, servidor da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia, membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Jacaré e membro Câmara Técnica Institucional Legal -CETIL do CBHSF.

Ademais, informamos que depois em posse dos produtos produzidos pelo o grupo de trabalho formado pelo o CBHRG, estaremos solicitando ao CBHSF em conformidade a Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, no âmbito do daquele colegiado a instauração de um processo administrativo, para apuração dos possíveis conflitos pelo uso do recurso hídricos, para exame, na forma do art. 1º, inciso V, da Deliberação nº 26, de 09 dezembro de 2005.

Isto posto, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos, ao tempo em que renovamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,


DEMOSTHENES DA SILVA NUNES JÚNIOR
Presidente do CBHRG



DELIBERAÇÃO CBHGRANDE Nº 02/2019 de 16 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o encaminhamento do Relatório de Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte para instauração de procedimento administrativo junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.246 de 17 de outubro de 2008 e pelo seu Regimento Interno e

Considerando que o artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97 atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos.

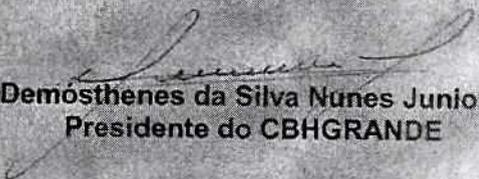
Considerando os da Deliberação do CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, que "Institui e disciplina Procedimento Administrativo para Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos – PARH" – no âmbito Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Considerando o quanto deliberado pela XXI Reunião Extraordinária do CBHGRANDE, realizada no dia 16 de agosto de 2019, no município de Barreiras – BA.

DELIBERA:

Art. 1º - Esta deliberação, dispõe sobre o encaminhamento do Relatório Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte ao Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, visando a abertura de procedimentos administrativo para resolução dos possíveis conflitos com base a Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro 2014.

Art. 2º - Essa deliberação entrará em vigor a partir dessa data.


Demóstenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE



Conclusões

Com a regularização das vazões por meio da construção de reservatório pretende-se, ainda, alcançar vários outros objetivos, dentre eles: o atendimento às necessidades do abastecimento urbano ou rural (irrigação); o aproveitamento hidroelétrico (geração de energia); a atenuação de cheias (combate às inundações); o controle de estiagens; o controle de sedimentos; a recreação; e, também, permitir a navegação fluvial.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Dércio Alves Pereira
Téc. em Meio Ambiente e Rec.
Hídricos – INEMA-Barreiras
Hidrometrista - INEMA-Barreiras
Geólogo

dercio.pereira@inema.ba.gov.br

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879

Soluções Imediatas

- Realização de uma manutenção na comporta do vertedouro da Barragem do Bezerro, para a descarga de fundo;
- Permitir a passagem de uma vazão maior de água;
- Para manter os lagos dos barramentos a jusantes cheios na tentativa de regularizar a vazão do rio.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879

Considerações Finais

- A região é fonte produtora de alimentos e gera renda para as famílias, com a exploração dos recursos naturais, principalmente o uso do solo;
- Tendo, uma bacia com baixa densidade de drenagem e a crescente demanda de água para a irrigação, com uma média de 100 usuários ao longo rio;
- conforme a estação de monitoramento a bacia tem uma precipitação média anual de 1065.71 mm e uma vazão média de 0.36 m³/s.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879

Considerações Finais

- Isso, representa um total de 12.96 m³/h (12.960 litros água por hora) para cada usuário;
- Com base na medição realizada no dia 12/08/2019, cada usuário tem direito a 1.98 m³/h (1980 litros de água por hora);
- sendo assim, a água produzida nesta bacia é insuficiente para o atendimento de todos os usuários ao longo do curso do rio.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 – 77 3612 4879

Sugestões Técnicas

- Cadastro de todos os usuários ao longo do curso d'água, para determinar a real quantidade de água diária necessária pelos usuários para os diversos usos;
- Realizar a manutenção e construção dos barramentos ao longo do rio;
- Construção de um grande barramento a montante, em seções bem determinadas para regularização das vazões do Rio Boa Sorte;

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 – 77 3612 4879



Medição de Vazão



CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 – 77 3612 4879

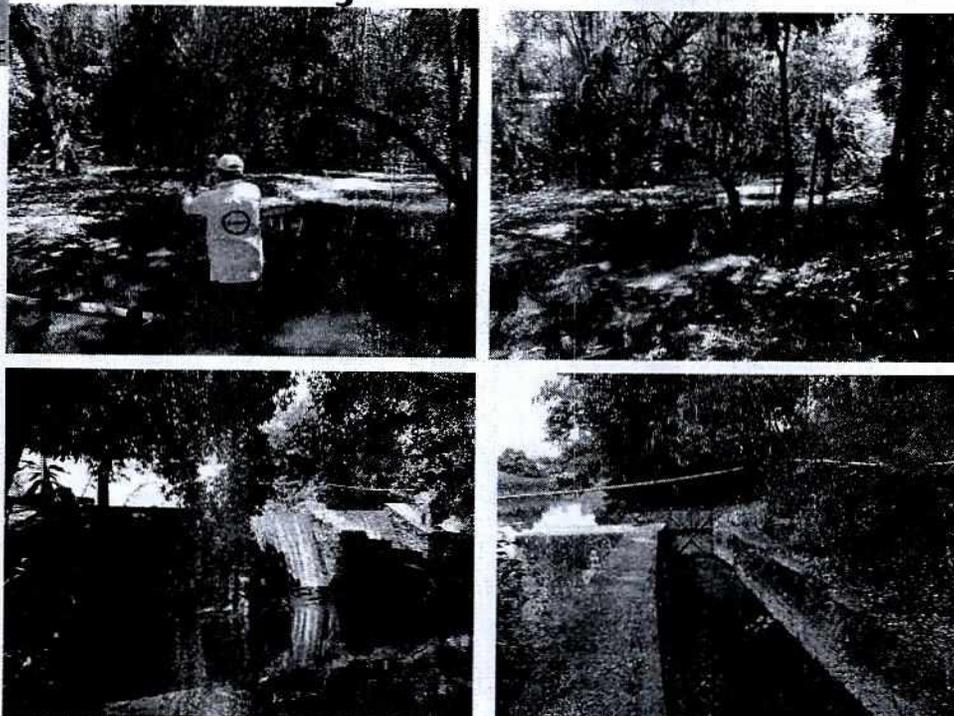


Medição de Vazão

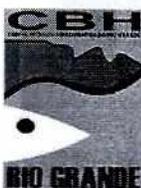
- Medição de Vazão a Jusante da Barragem do Bezerro, com objetivo de conhecer a vazão que está saindo da Barragem.
- A medição da vazão a jusante da barragem realizada no dia 12 de agosto de 2019, foi de 0.0227 m/s³.
- Totalizando uma vazão média de 81,72 m/h³ (81.7200 litros de água por hora)
- A medição da vazão nocanal da barragem realizada no dia 12 de agosto de 2019, foi de 0.0125 m/s³.
- Totalizando uma vazão média de 45 m/h³ (45.000 litros de água por hora).



Medição de Vazão



CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Resultado da Medição de Vazão

Vazão Média Total do Rio Boa Sorte: 98 m/h³ (198.000 litros de água por hora);

- Vazão Média Total a Jusante da Barragem: 81,72 m/h³ (81.7200 litros de água por hora);
- Vazão Média Canal da barragem: 45 m/h³ (45.000 litros de água por hora).
- Vazão Total de Água a Jusante da Barragem: 81,72 m/h³ + 45 m/h³ = 126,72 m/h³ (126.720 litros por hora).

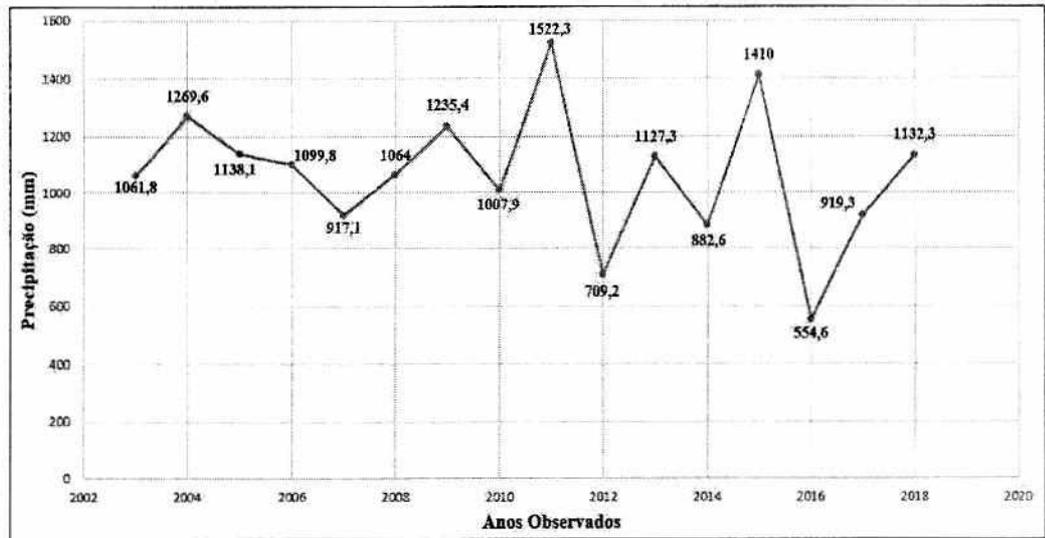
CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Balanço Hídrico da Bacia

• Precipitação

Analisando os dados da Estação Pluviométrica Brejo Novo (ANA), os últimos 16 anos no período de 2003 a 2018, pode ser observado que a partir do ano de 2007 a precipitação na bacia vem diminuindo e com uma distribuição irregular ao longo dos anos.

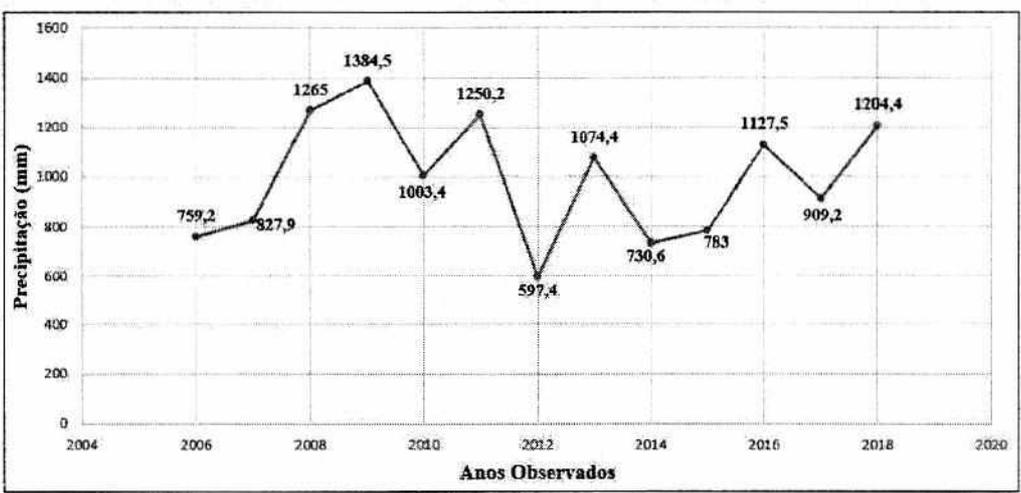


CASA DO MEIO AMBIENTE
 Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Balanço Hídrico da Bacia

Estação Pluviométrica Cristópolis (ANA)



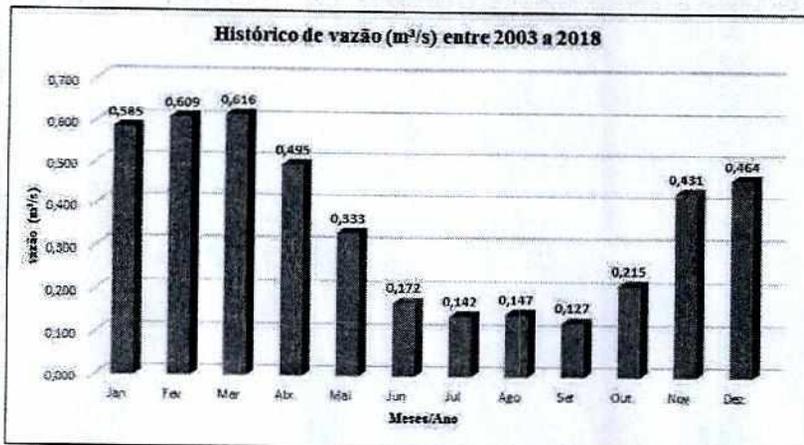
CASA DO MEIO AMBIENTE
 Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Balanço Hídrico da Bacia

Estação de Monitoramento Fluviométrica Brejo Novo

Analisando os dados da Estação Fluviométrica Brejo Novo (ANA), nos últimos 16 anos no período de 2003 a 2018, o comportamento das vazões médias mensais, mostra que os meses de junho a outubro são os de maior escassez hídrica na bacia, tendo o mês de setembro o mais crítico do ano com vazão chegando ao valor zero.

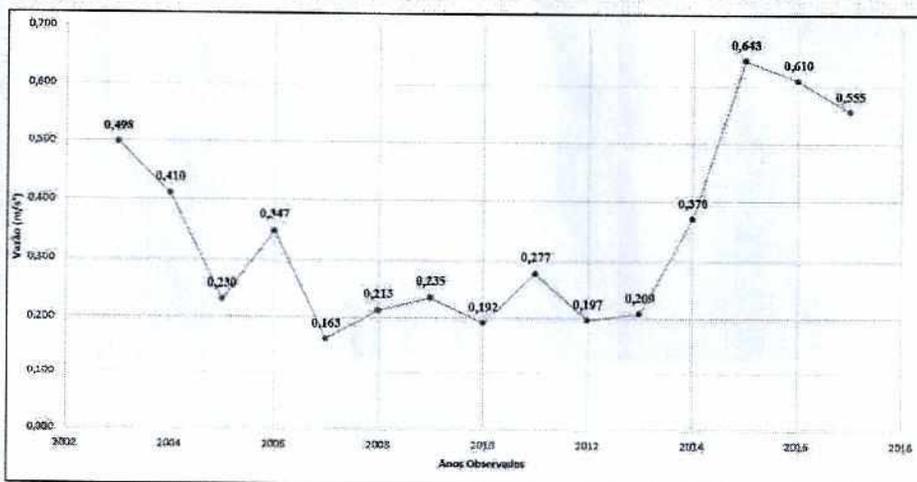


CASA DO MEIO AMBIENTE
 Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Balanço Hídrico da Bacia

Monitoramento Fluviométrico da Vazão Média/Anual (m³/s) da Estação Brejo Novo.



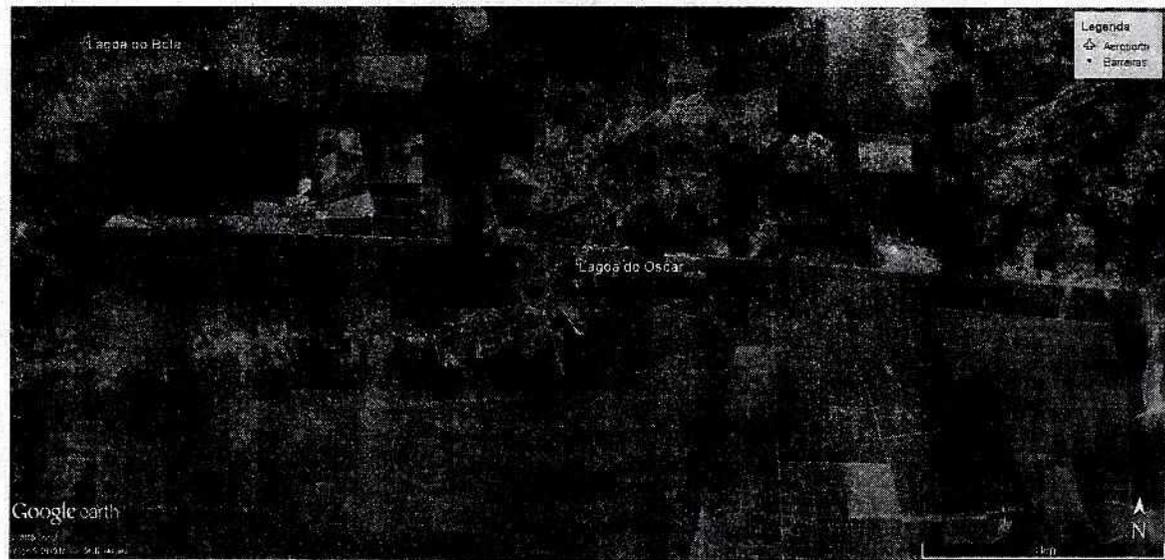
A Bacia tem uma precipitação média anual de 1065.71 mm e uma vazão média anual de 0.36 m³/s.

CASA DO MEIO AMBIENTE
 Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Área da Bacia

Área de Recarga



CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 – 77 3612 4879



Área da Bacia

Área de Recarga



CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 – 77 3612 4879



Área da Bacia

Área de Recarga



CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Medição de Vazão

- Medição de Vazão a Montante da Barragem do Bezerra, com objetivo de conhecer a vazão que está chegando na Barragem.
- A medição da vazão do Rio Boa Sorte, realizada no dia 12 de agosto de 2019, foi de 0.0551 m/s³).
- Totalizando uma vazão média de 198 m/h³ (198.000 litros de água por hora)

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879

Ações do Comitê

- Grupo de Trabalho para Resolução do Conflito de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte.
- Com o objetivo de realizar estudos e debates sobre o conflito na bacia, propor soluções para o conflito
- Promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos na Bacia.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879

Ações do Comitê

- Visita no dia 09 de abril de 2019 aos barramentos construídos para averiguar as informações constantes no processo e conhecer o conflito *in loco*;
- Ouvir os usuários como partes interessadas na solução do conflito.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte

- O rio Boa Sorte é o principal afluente da margem direita do rio Grande e tem maior área nos municípios de Barreiras e Catolândia;
- Sua posição geográfica as temperaturas são elevadas boa parte do ano;
- Com forte radiação solar com temperaturas médias máximas entre 26°C e 20°C, pluviosidade varia de leste para oeste entre 800 mm a 1.600 mm e umidade relativa do ar de 70%.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Hidrogeologia da Bacia

- A porção que abrange a bacia é marcada por dois aquíferos distintos, o cárstico (Bambuí) e o de meio intergranular (Urucuia);
- Sua recarga é feita diretamente pelas precipitações ou por contribuição sub vertical dos arenitos do Grupo Urucuia;
- Estes aquíferos são importantes para a regulação da vazão do rio Boa Sorte e suas nascentes.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



Conflito de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte Sub-bacia do Rio Grande, no Município de Barreiras e Catolândia.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



O Conflito

Com base no artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97, o INEMA encaminhou para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande o processo nº 2015-009548/TEC/DEN1308 para mediar o conflito dos usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Boa Sorte, segundo o mesmo causado pelos barramentos construídos ao longo rio.

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



O Conflito

- A gestão dos recursos hídricos apresenta como um dos maiores desafios para a administração pública, diante do cenário de crise hídrica, reflexo do aumento da demanda, poluição, distribuição irregular, variabilidades climáticas e das estratégias de gestão;

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879



O Conflito

- O artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97 atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos;

CASA DO MEIO AMBIENTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, 175 - CEP: 47803-090 - 77 3612 4879

Da proposta INEMA/SEMATUR

- Reunir todos os órgãos abrangidos pelo problema e verificar como cada um pode apoiar na resolução do conflito.
 - SDR Bahia (apoio técnico/financeiro para as culturas)
 - INEMA (licenciamento de atividades)
 - CERB (recurso/execução de projetos)
 - CODEVASF (recurso/execução de projetos)
 - UNEB/UFOB/FASB (elaboração de projetos técnicos/irrigação)
 - SEMATUR / Barreiras (licenciamento de atividades)
 - SEAGRO / Barreiras (apoio técnico/financeiro para as culturas)
 - Prefeitura Municipal de Catolândia (apoio técnico/financeiro/equipamentos para as culturas)
 - CBH Rio Grande (perspectiva de acesso a recurso junto ao CBSF)



Fiscalizações Realizadas

- Reuniões com as comunidades
 - As pautas das reuniões englobaram:
 - O sistema de irrigação utilizado é ineficiente, tanto do ponto de vista técnico, pouco eficiente, quanto do ambiental, havendo muito desperdício de água no transporte pelos canais.
 - A realização do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), bem como a recuperação das Áreas de Preservação Permanente do Ribeiro Boa Sorte, conforme preconiza a Lei Federal 12.651/2012.
 - A solução para o problema, haja vista a situação encontrada, seria a organização das comunidades a fim de buscar recursos para a implantação de um sistema de captação de água por meio de conjunto motobomba e tubulação para a distribuição, mediante autorização prévia junto ao INEMA.
 - Teve a finalidade de orientação e conhecimento aos presentes quanto ao posicionamento deste INEMA em relação ao passivo ambiental, conforme descrito nos itens que se seguem.

Fiscalizações Realizadas

- Notificações aos responsáveis pela construção dos barramentos
 - Tendo em vista a segurança e a viabilidade técnica e econômica de alguns barramentos (os construídos a partir de técnicas de engenharia), foram emitidas duas notificações, sendo a primeira à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) para que viabilize a manutenção dos barramentos construídos por ela, bem como promova a sua regularização ambiental junto ao órgão competente. (Em resposta a CODEVASF se eximiu de responsabilidade informado que os barramentos foram doados à comunidade)
 - A segunda à Prefeitura Municipal de Barreiras, a fim de viabilizar a manutenção dos barramentos construídos por ela, bem como promova a sua regularização ambiental deles junto ao órgão competente, além da retirada dos resíduos do barramento ruído. (Até onde se tem conhecimento, não houve manifestação da Prefeitura Municipal).

Fiscalizações Realizadas

- Encaminhamentos ao CBH Rio Grande, MPE e Operação Planejada
 - 1 - Encaminhamento do caso ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande para mediar a resolução do conflito, conforme prevê o Inciso I, Art. 7º, da Resolução Nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
 - 2- Encaminhar cópia do processo ao Ministério Público do Estado da Bahia para apurar as responsabilidades, já que a solução deve envolver uma série de órgãos de diversos seguimentos e esferas, de forma a acompanhar e promover, de forma planejada e organizada, a efetivação da resolução do conflito.

Fiscalizações Realizadas

- Encaminhamentos ao CBH Rio Grande, MPE e Operação Planejada
 - 3 – O INEMA deverá realizar uma operação de fiscalização planejada para execução de intervenções, articulada com o Ministério Público Estadual (se possível), a Polícia Militar, o CREA e com apoio logístico através de mão-de-obra, maquinários (caçamba e retroescavadeira, por exemplo) e depósito para equipamentos apreendidos e/ou local para disposição de resíduos de demolição. O objetivo da operação seria de obstruir todos os canais irregulares que derivam água do Ribeiro Boa Sorte, bem como demolir todos os barramentos construídos artesanalmente. Os demais barramentos deverão ser regularizados pelos órgãos envolvidos na sua construção.

Fiscalizações Realizadas

- Foram realizadas 04 vistorias pela equipe de fiscalização do INEMA, das quais desdobraram na adoção de algumas medidas para sanar o problema.
- Entre as medidas tomadas estão:
 - Notificações de Campo
 - Reuniões com as comunidades
 - Notificação aos responsáveis pela construção dos barramentos
 - Encaminhamentos ao CBH Rio Grande, MPE e Operação Planejada

Fiscalizações Realizadas

- Notificações de Campo
 - Foram aplicadas cinco notificações de campo aos proprietários dos terrenos onde elas estão instaladas, informando sobre o uso prioritário da água nos barramentos durante todo o período de estiagem de chuvas.
 - O objetivo foi de orientar essas pessoas para que pudessem atuar como multiplicadores das informações, entendendo que elas tinham papel de destaque nas comunidades e assim solucionar parcialmente a retirada indiscriminada de água do ribeiro.
 - Essas medidas não surtiram o efeito esperado, uma vez que, segundo informado pelos “responsáveis” pelos barramentos, como são muitas as pessoas beneficiadas por eles, tanto foge ao controle intervir nas comportas laterais (dos canais), quanto na aceitação das informações transmitidas por eles por parte das comunidades. Assim, foi sugerida por eles uma reunião com os envolvidos.

Fiscalizações Realizadas

- Reuniões com as comunidades
 - Ao todo foram realizadas 04 (quatro) reuniões com as comunidades.
 - Reunião I – 24/09/2015
 - Reunião II – 26/10/2015
 - Reunião III - 10/11/2015
 - Reunião IV – 19/11/2015
 - As duas últimas contaram com a participação de uma representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Fernanda Henn Souza de Oliveira e de uma representante do Departamento de Meio Ambiente do Município de Catolândia, a Sra. Dary Almeida

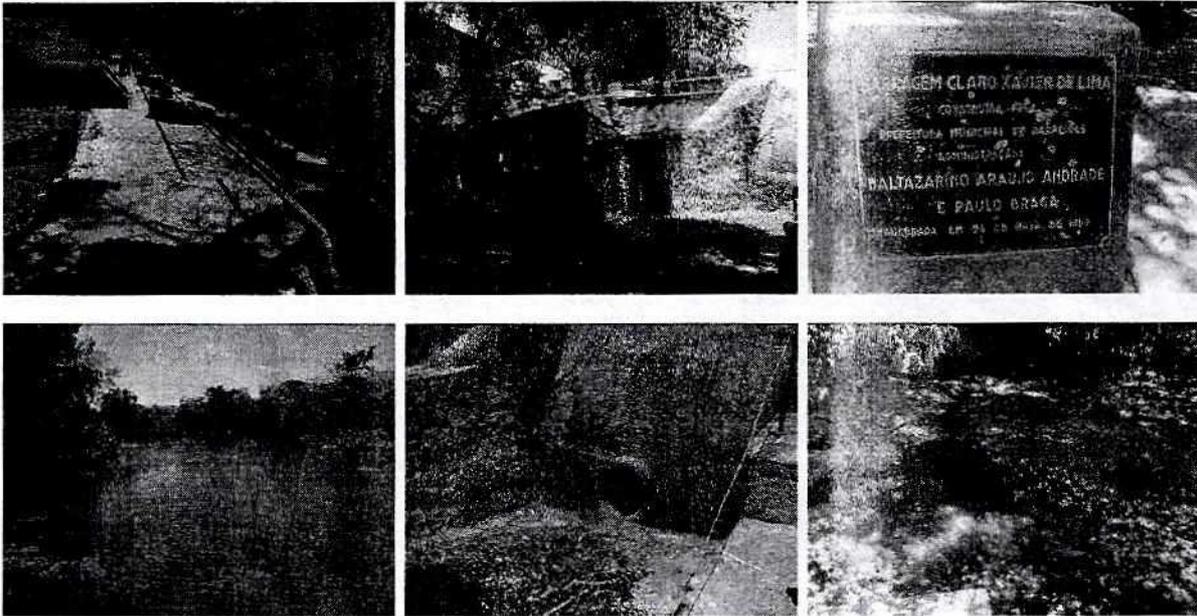


Fiscalizações Realizadas

- Reuniões com as comunidades
 - As pautas das reuniões englobaram:
 - Da Lei Federal 9.433/97 e Lei Estadual 11.612/09, que regulamenta que em caso de escassez a prioridade é o consumo humano e dessedentação animal. As comunidades já contam com sistema de abastecimento humano (água potável) fornecido pela EMBASA/CERB.
 - Pelo Decreto Estadual 14.024/2012 e Lei Estadual 10.431/06, os barramentos em cursos d'água só poderão ser instalados e licenciados mediante o licenciamento ambiental e outorga para intervenção em curso d'água. Canais seguem a mesma linha (licença e outorga para derivação de água).
 - Toda e qualquer retirada de água deverá ser precedida de outorga ou sua dispensa.
 - Em vista da escassez é necessária uma diminuição da produção no período de estiagem, já que o manancial não suporta a irrigação feita no atual modelo (por inundação).

Os Barramentos

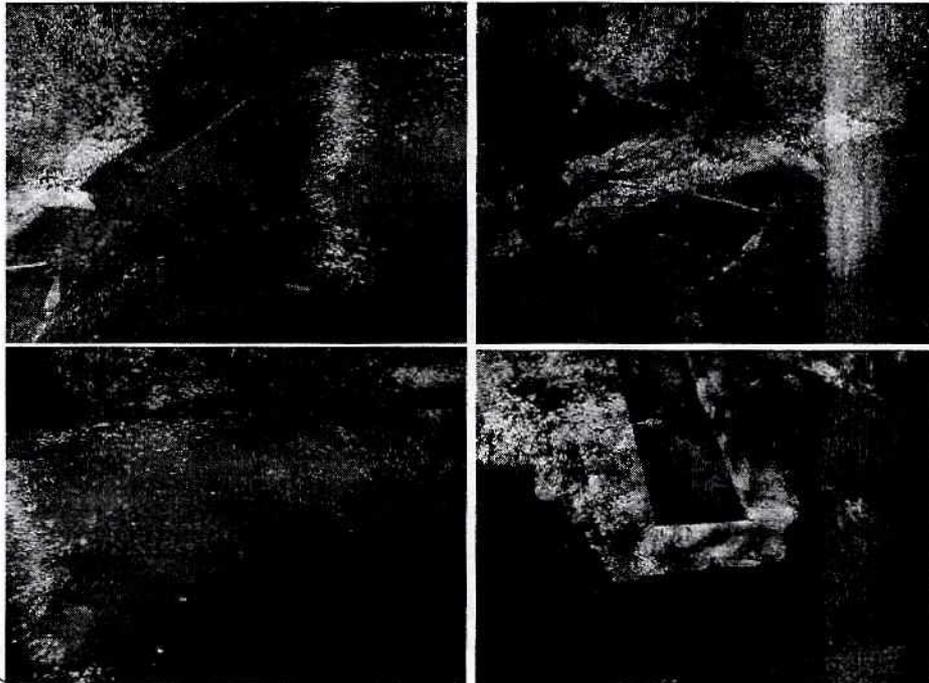
- Barramento do Bezerra



Construído em concreto armado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, na década de 1980.

Os Barramentos

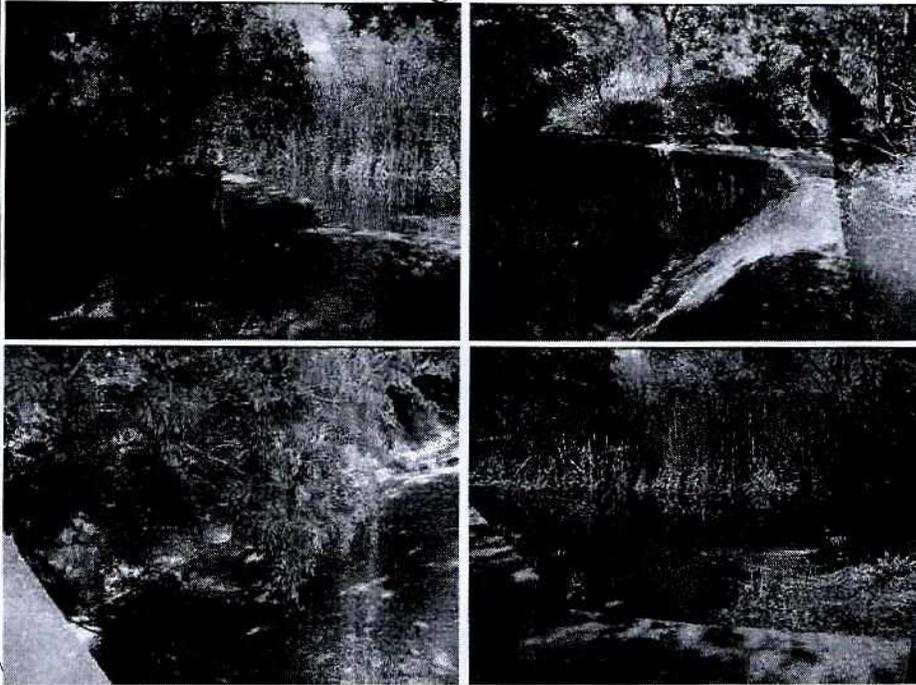
- Barramento do Brejinho



Construído em concreto armado pela CODEVASF e "doada a população".

Os Barramentos

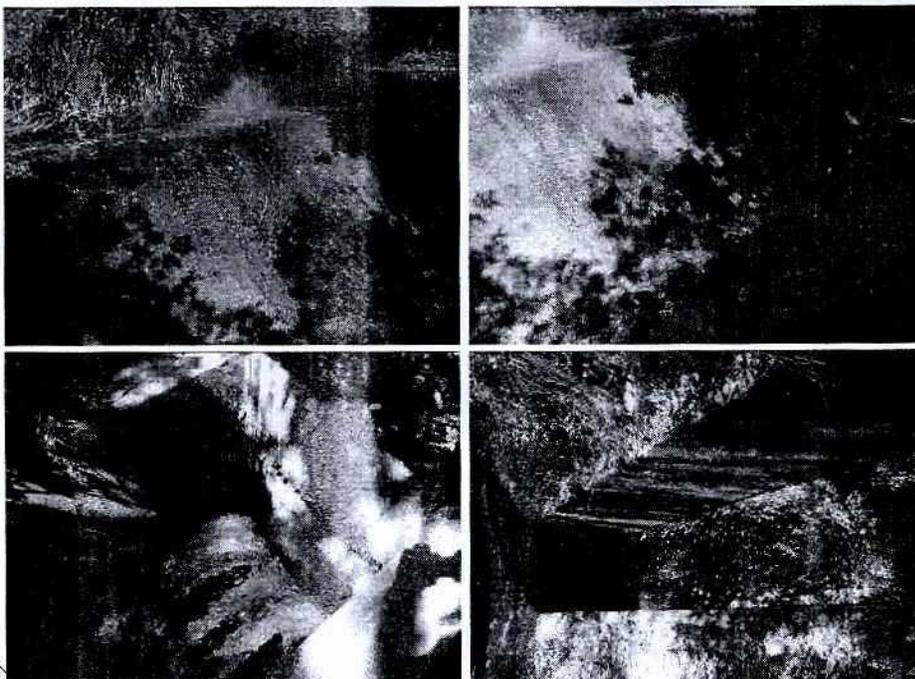
- Barramento Olhos D'água



Construído em concreto armado pela CODEVASF e "doada a população".

Os Barramentos

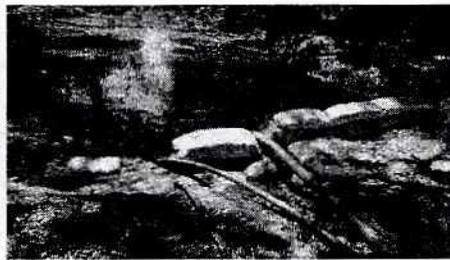
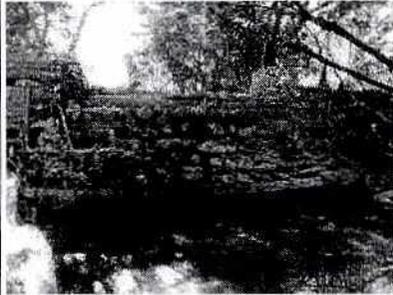
- Barramento do Barroco



Construído em concreto armado pela CODEVASF e "doada a população".

Os Barramentos

- Barramento Brejo Novo



Os Barramentos

- Barramento da Mata



• Construído em concreto armado pela Prefeitura Municipal de Barreiras



Os Barramentos

- Barramento Volta Grande

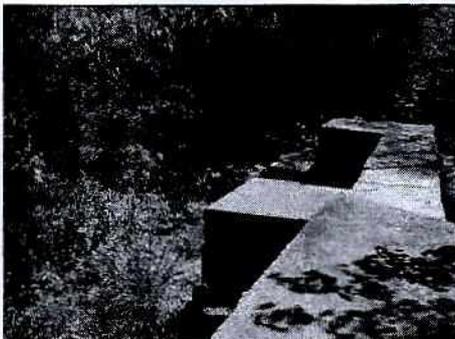


- Construída artesanalmente em sacos de areia e madeira



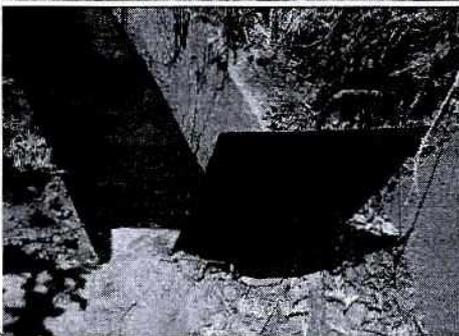
Os Barramentos

- Barramento do Bianco



- Há um barramento ruído, construído em concreto pela Prefeitura Municipal de Barreiras, não cumprindo mais a sua finalidade.

- Diante disso foi refeita uma barragem artesanal.



Consequências ao Meio Ambiente

- Os canais foram construídos artesanalmente e devido à falta de sua impermeabilização, grande parte da água derivada se perde no caminho, seja por infiltração, seja por evaporação. Dessa maneira, é necessária uma derivação de uma vazão considerável no início do sistema, para que chegue água satisfatoriamente no fim dele.
- O somatório das derivações via canais ao longo do ribeiro resultou na completa falta de água no seu leito a partir de determinado trecho, causando efetiva degradação ambiental.

Consequências ao Meio Ambiente

- Essa situação resultou na ocorrência de danos ambientais gravíssimos ao curso d'água Ribeiro Boa Sorte, transformando parte do seu leito do tipo perene para intermitente.



Consequências ao Meio Ambiente

- Os barramentos não possuem outorga para intervenção no recurso hídrico, nem licença ambiental;
- Os canais não possuem outorga nem licença ambiental;
- As retiradas de água não possuem outorga ou sua dispensa;
- Os barramentos não tiveram manutenção desde a sua construção;
- Os responsáveis pela construção tentam se isentar da responsabilidade;
- Alguns barramentos foram construídos de forma artesanal, sem seguir critérios técnicos, o que apresenta um risco para o meio ambiente e ribeirinhos
- Essa situação configura infração ambiental formal e material de natureza grave a gravíssima.

Usos da água

- A comunidade de montante utiliza a água para irrigação por inundação tanto de culturas como feijão e milho, quanto para manutenção de pastagem.
- A comunidade de jusante denominada Canabrava é conhecida na região por sua produção de hortaliças. Parte da água para irrigação das culturas era advinda do Ribeiro Boa Sorte.
- A impressão durante a fiscalização é de que a preocupação dos ribeirinhos é em poder utilizar a água e não com o curso d'água em si.



CONFLITO PELO USO DA ÁGUA – CASO DO RIBEIRO BOA SORTE

Proposta de solução

O problema



Pt	Descrição
13	Barramento denominado do
6	Barrocão.
	Barramento denominado
60	Olhos D'água.
	Barramento denominado do
59	Brejinho
	Barramento denominado do
58	Bezerro.
	Barramento denominado do
57	Biano.
	Barramento denominado
46	Volta Grande.
	Barramento denominado da
44	Mata.
	Barramento denominado
43	Brejo Novo.
	Ribeiro Boa Sorte
62	totalmente seco.

O problema

- Trata-se de um conflito de grandes dimensões, abrangendo um sistema de 08 (oito) barramentos construídos em série;
- Cada barramento foi concebido com o objetivo duplo de armazenamento e de elevação do nível da água de forma que ela possa escoar por canais escavados (instalados adjacentes às barragens) até as lavouras dos beneficiados.
- Várias famílias de pequenos produtores rurais (estimadas em mais de cem);
- Os barramentos foram construídos tanto pelo poder público (CODEVASF e Prefeitura Municipal de Barreiras), quanto por pessoas físicas.

Histórico

- Trata-se de um conflito que vem se arrastando desde a década de 90 (há documentos de 1996).
- Vários órgãos já atuaram na busca para uma solução do conflito:
 - CRA (atual INEMA)
 - SRH (atual INEMA)
 - EBDA (Atual SDR)
 - IBAMA
 - Polícia Civil
 - Prefeituras Municipais
 - CODEVASF

Ficando a cargo do poder público a articulação e mobilização para as reuniões com os produtores ribeirinhos.

- **Reunião entre Sociedade Civil e Poder Público envolvidos no conflito;**

Esta reunião prevê o entendimento do conflito sob diversos pontos de vistas que envolve os atores. E a partir de então, será importante para confrontarmos as informações obtidas, pontos de vistas e sugestões extraídas das escutas, visando a estabelecer, primeiro a possibilidade de resolução do conflito, segundo por qual meio e por último, se os atores estão dispostos a encontrar essa resolução. Neste momento todos os atores precisam de um lugar de fala, que pode ser assegurado pelo agente social que participou da escuta.

SOBRE OS SERVIÇOS E CUSTOS

Ressalto que os serviços a serem realizados compreendem a composição da equipe nas ações descritas.

Não haverá custos em honorários com consultoria.

Apenas será necessário o custeio da hospedagem, alimentação e deslocamento para a realização dos serviços.

Tatiane Neiva Barreto

Pedagoga

Especialista em Gestão de Organizações Educacionais

Membro do Comitê de Bacia dos Rios Verde e Jacaré

Servidora Municipal da Prefeitura de Ibipeba – Ba

PLANO DE AÇÃO

Conflito no Riacho Boa Sorte – Barreiras / Catolândia

Após leitura do relatório e atas disponibilizados pela comissão, vejo a necessidade de ouvir os produtores ribeirinhos (sem a presença do poder público) para entendermos melhor o problema que estamos tratando. Mas antes disso é necessário que haja uma reunião de alinhamento com a Comissão Administrativa para preparar a escuta. Após esta escuta faremos uma reunião com todos os envolvidos no conflito para sugestões de resolução trazidas pelos próprios atores.

Ações:

- **Reunião de alinhamento com os membros da comissão;**

Pretende-se com esta reunião sensibilizar os membros para a escuta. Este momento com os produtores é de suma importância para entendermos o problema já que ainda não temos os estudos necessários. Para isto, os membros precisam estar abertos a ouvir todas as colocações dos produtores sem prévia intervenção ou tentativa de resolução precoce. Por isto, é importante a sensibilização destes, para que os produtores entendam que estamos tentando fazer o melhor possível para todos os envolvidos no conflito.

- **Escuta social com os produtores ribeirinhos: Catolândia / Barreiras;**

O diálogo da escuta precisa ser claro, objetivo, humano e de fácil entendimento, de forma que os produtores se sintam à vontade para se expressar. O conflito é de todos aqueles que utilizam os recursos hídricos do Riacho Boa Sorte, porém, os produtores precisam ter conhecimento dos problemas atuais e necessitam de motivação para criar as suas próprias resoluções. Desta forma, teremos conteúdo para posteriores conclusões.

A escuta deve ser realizada visando a manter a identidade municipal de cada produtor, observando as diferenças de demanda e oferta de água de um município para outro, além de facilitar a logística de todos para a participação.

A escuta tem o objetivo de promover a participação social para que as partes envolvidas no conflito tenham a oportunidade de se reconhecer. Assim, solicito que o poder público que participou das reuniões anteriores não seja convocado, seguindo as premissas das primeiras reuniões que apenas ocorreu com o poder público. Esta seria apenas com os produtores, o CBH do Rio Grande e a Comissão Administrativa.

REUNIÃO COMISSÃO PROCESSANTE CTIL/CBHSF
 PROCEDIMENTO DE CONFLITO DE USO Nº 01/2019
 BARREIRAS/BA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019



PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE/ E-MAIL	ASSINATURA
1. Frederico L. Santos	CTIL	FREDERICOLS@GMAIL.COM (31) 98647.2779	Frederico L. Santos
2. MAURICIO GATTO	CTIL/CBHRG	MAURICIO.GATTO@SISTEMATEGOI.COM.BR (11) 99971.7232 E-MAIL: CLAUDIOARXEMME@PEIXE.COM.BR	<i>[Signature]</i>
3. CLÁUDIO HEDERAR DA SILVA	CTIL	(75) 99167.7448	<i>[Signature]</i>
4. Demosthenes S. Nunes Junior	CBHRG	pe-nunes7@hotmail.com (71) 99933-1209	<i>[Signature]</i>
5. Maurício Mendes dos Santos	CTIL	(74) 99910-5258	<i>[Signature]</i>
6. <i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
7. Maura Rodrigues Coste	SENATUR	(47) 2612.9600	<i>[Signature]</i>
8. João Araújo de Jesus		72997714549	<i>[Signature]</i>
9. <i>[Signature]</i>		11 998492525	<i>[Signature]</i>
10. João Bastos Neto	CTIL	74 99978-5210	<i>[Signature]</i>
11.			
12.			
13.			
14.			

Páginas 109
 AGENCIA PEIXE VIVO

Páginas
SEM EFEITO
 AGENCIA PEIXE VIVO

REUNIÃO COMISSÃO PROCESSANTE CTIL/CBHSF
 PROCEDIMENTO DE CONFLITO DE USO Nº 01/2019
 BARREIRAS/BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019



PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE/ E-MAIL	ASSINATURA
1. CLÁUDIO ADEMAR DA SILVA	CTIL	(75) 99164-7748	
2. Frederico L. Santos	CTIL	FREDERICO.LS@GMAIL.COM (31) 98647-2779	
3. MEUNICIO GATTO	CTIL/CBHRG	MEUNICIO.GATTO@SEMINTES-ALFMS.COM.BR (77) 99971-7232	
4. Demosthenis S. Nunes Júnior	CBHRG	demostenis7@hotmail.com (77) 99933-1209	
5. MARINA MOURA DO SANTO	CTIL	(74) 99910-5258	
6. OLÉANIO BRUNO DE MOURA	CTIL-CBHRG	(77) 99960-566	
7. AGRIMAR BRANDÃO	CTIL	(77) 99008-7111	
8. Rayana Alves Brandão	CTIL	77 99008-7111	
9. Maurício Rodrigues Costa	SEMINTUR	(74) 3613-9600	
10. José Araújo de Sá Teles		77 99971-4549	
11. José Carlos de Sá		77 99844-8525	
12. João Pontes Rêgo	CTIL	74 99978-5210	
13. EDUARDO A. BITTENCOURT	MPBA	77-3611-4806	
14.			

Páginas 110
 AGÊNCIA PEIXE VIVO

Páginas SEM EFEITO
 AGÊNCIA PEIXE VIVO

Eduardo Bittencourt ressaltou a importância do Município de Barreiras buscar gerir de forma adequada as barragens, principalmente diante do conflito. Apresentou que pode haver celebração de convênio, capacitando os usuários. Afirmou que o Município necessita rever a forma de gestão dos barramentos, não somente por conta do conflito, mas para o uso adequado deste recurso hídrico. O Sr. Frederico Santos ressaltou que o Município de Barreiras é precursor na busca de resolver o conflito do Ribeirão Boa Sorte. O Sr. Claudio Sailva questionou ao Dr. Eduardo Bittencourt se tem como oficial a CODEVASF da importância de participar deste grupo, uma vez que é inadmissível o silêncio desta autarquia quanto aos convites já realizados, bem como da informação do documento de transferência da barragem para o Município de Barreiras. O Dr. Eduardo Bittencourt ressaltou que acredita acerca ausência de documentação no Município quanto a estas barragens e a CODEVASF, mas acredita que esta autarquia deve possuir, se comprometendo a oficial-la. Por fim, o Sr. Claudio Silva destacou que são muitas variáveis a serem consideradas para resolver os problemas existentes na região Ribeirão Boa Sorte. O Sr. Moises Santos destacou que deve ser feito um encaminhamento para um próximo encontro, com a participação CODEVASF e a Prefeitura de Catolândia, para posteriormente ser realizada a reunião com a população. Sr. Claudio ressaltou a necessidade de uma visita técnica no Município de Catolândia. O Dr. Eduardo Bittencourt solicitou que o Comitê do São Francisco officie o órgão ministerial, destacando a necessidade oficial a CODEVASF. O Sr Claudio Silva apresentou que oficializará a Prefeitura de Catolândia e o Ministério Público. Parabenizou o Município de Barreiras por provocar o Comitê do São Francisco, na busca de resolver os conflitos na região. Ressaltou que o primeiro passo foi dado, o qual é conhecer a realidade e que a solução somente se dará com a participação de todos. Nada mais havendo, encerro esta ata com assinatura de todos os presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including names like Claudio Silva, Frederico Santos, Moises Santos, and Rayano Brandão.

conhecimento do problema que envolve todos os autores, desde o uso para animal, até aqueles que usam para outro fim, que a equipe busca ouvir, inclusive pessoas que não se fazem presente. O Sr. Claudio da Silva parabenizou a Prefeitura de Barreiras que tem buscado interesse em resolver os problemas das barragens, que por se tratar de uma bacia, se faz necessário se reunir com o Município de Catolândia, para identificar os problemas como um todo da Bacia. O Sr. Moises Santos apresentou que de Município Catolândia tem três barragens e ressaltou a necessidade de conhecer a realidade de Catolândia. Afirmou que a cultura de irrigação precisa ser alterada, por encontra-se ultrapassada. Alegou ainda a necessidade de verificar como se encontra a nascente, para identificar o que ser feito. O Sr. Claudio da Silva questionou porque o Município de Catolândia não participou desta visita, tendo o Sr. Demosthenes Junior apresentado que enviou convite, mas que o referido Município não tem nem Secretaria de Meio Ambiente. O Sr. Demosthenes Junior se comprometeu em reunir com o Prefeito de Catolândia. O Dr. Eduardo Bitencourt ratificou a necessidade de participação do Município de Catolândia. O Sr. Saul Cavalcante ressaltou que o Município de Catolândia é a parte mais alta, que não sofreu os problemas de falta d'água, mas que, como bacia, se faz necessário visitar o referido Município. O Dr. Eduardo Bitencourt questionou acerca das barragens que estão no âmbito no Município de Barreiras, que foram executadas pela CODEVASF, acerca da deleção da operação destes barramentos, se foi formalmente transferido a alguma associação, visto que este deveria ser o procedimento. Buscou saber se houve capacitação para uso dos barramentos. O Sr. Aguinaldo Junior apresentou que na Comunidade do Bezerra a manutenção era feita pelos próprios usuários, que na comunidade era acordado entre os usuários como se dava o uso, a manutenção. Apresentou ainda que o líder da associação é quem se responsabilizava, mas que depois dos problemas, isso foi deixado de lado. O Dr. Eduardo Bittencourt apresentou que o impacto da má gestão dos barramentos pode ser uma possível causa da falta de água, que isso deixa mais evidente a responsabilidade do Município de Barreiras, que deveria buscar a regularização das barragens. A Sra. Marisa Costa apresentou que foi oficiado a CODEVAFS que não se manifestou, tendo o Sr. Frederico Santos ressaltado a necessidade de participação desta no grupo de estudo. Este apresentou a necessidade do plano de segurança das barragens, visto que estas são antigas. O Sr. Aguinaldo Junior ressaltou que a barragem do Boqueirão do Justino foi construída sem estudo, estando atualmente seca. O Dr. Eduardo Bittencourt apresentou que, apesar dessas barragens terem sido construídas há muito tempo e que a transferida da gestão foi feita de maneira até mesmo informal, atualmente se faz necessário uma gestão técnica do recurso hídrico, com a capacitação para uso e manutenção de maneira adequada. O Sr. Demosthenes Junior apresentou que será feito um cadastramento dos usuários juntos com a Secretaria de Agricultura do Município de Barreiras. A Sra. Marisa Costa ressaltou que o problema não é a falta de água potável, visto que todas as casas tinha hidrômetro da EMBASA. O Dr.

ATA DE REUNIÃO



Aos 05 dias do mês de novembro de 2019, na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, reuniram-se os representantes da CTIL do São Francisco, o Sr. Cláudio Ademar da Silva, o Sr. Frederico L. Santos, o Sr. Moises Menezes dos Santos e o Sr. João Bastos Neto; os representantes da CTIL do Rio Grande, o Sr. Demosthenes S. Nunes Junior, o Sr. Mauricio Gatto, o Sr. Olegário Ribeiro Mâcedo Neto e a Sra. Rayana Alves Brandão; o Secretário de Infraestrutura, Sr. João Araujo de Sá Teles; o representante da Secretaria de Agricultura, o Sr. Aguinaldo Pereira Junior; o Coordenador do INEMA, o Sr. Saul de S. R. Cavalcante; a representante da Secretaria do Meio Ambiente, a Sra. Marisa Rodrigues Costa, e o Promotor de Justiça Ambiental e Regional Ambiental do Ministério Público, Dr. Eduardo A. Bittecount. Dadas as apresentações iniciais, o Sr. Cláudio da Silva apresentou que foram a campo ontem, para uma visita técnica. Ressaltou ainda que o objetivo da reunião é uma conversa com as instituições e posteriormente uma conversa com os usuários da área em conflito. O Sr. Demosthenes Junior apresentou a necessidade de solucionar o conflito da região do Ribeirão Boa Sorte, destacando a existência de barramentos ilegais e uso incorreto. Apresentou ainda que requisitou o apoio ao Comitê do São Francisco, o qual foi atendido, tendo seus representantes comparecido a este Município, realizando na data de ontem, 04 de novembro de 2019, uma visita na área, a fim de buscar a solução dos conflitos, verificando a existência de barramentos ilegais. O Sr. Saul Cavalcante apresentou que o conflito já tem um tempo, que em 2015 começou a faltar água para os usuários que plantam horta, na área da Canabrava. O Sr. Saul Cavalcante afirmou que foi feita uma visita no percurso do rio, onde identificou a existência de regos antigos, que funcionou por muito tempo. Destacou também que verificou a existência de vários impactos e que, diante disso, o INEMA tomou algumas medidas, como notificações a Prefeitura de Barreiras e a CODEVASF, reuniões. Apresentou que o INEMA requisitou ao Comitê para fazer as mediações em busca de soluções. O Sr. João Sá Teles apresentou que o elemento em escassez é água, devendo haver uma melhor distribuição aos usuários. Apresentou existência duas barragens, no Bezerro e na Mantiqueira, que deve buscar uma forma de retirar água, fazendo uma melhor destruição da água. O Sr. Claudio Silva ressaltou que a CODEVASF não está presente na reunião. O Sr. Aguinaldo Junior apresentou que em 1988 foi construída pelo então prefeito Baltazarino o barremento do Bezerro, que construiu com recursos do Município de Barreiras, e da Mantiqueira, no de Saulo Pedrosa. Alegou ainda que a CODEVASF foi a executora do projeto das barragens. Apresentou também que a do Bezerro encontra-se com defeito, haja vista o tempo de uso. O Sr. Demosthenes Junior apresentou que a Prefeitura de Barreiras vai executar o que for definido pelo Comitê para solucionar o conflito. O Sr. João Neto apresentou que no primeiro momento tem o foco voltado para o

De: conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br
Enviado em: terça-feira, 19 de novembro de 2019 14:32
Para: barreiras@mpba.mp.br; claudioademar@yahoo.com.br; lrpfarías@uol.com.br; menezesba@gmail.com; joao.neto@sema.ba.gov.br
Cc: rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br; laura.araujo@agbpeixevivo.org.br
Assunto: Ofício CTIL/CBHSF Nº 17/2019 - Processo de Conflito de Uso
Anexos: OFICIO CTIL nº 17.2019 - SOLICITAÇÃO AO MP.pdf

Ilmo Senhor Dr. Eduardo A. Bittencourt Filho

Promotor Ambiental

Ministério Público da Bahia

Segue em anexo Ofício da Câmara Técnica Institucional e Legal do CBHSF Nº 17/2019, que solicita informações sobre a gestão das barragens do Olho D'água e Barrocoão, localizadas nos municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia.

Aguardamos retorno e posicionamento do Ministério Público.

Comissão Processante do Conflito de Uso nº 01/2019

Cláudio Ademar
João Bastos Neto
Moises Menezes



CBHSF
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 17/2019

Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2019

Ilmo Senhor
Dr. Eduardo A. Bittencourt Filho
Promotor Ambiental
Ministério Público da Bahia

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF
Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

A Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) solicita ao Ministério Público do Estado da Bahia que busque informações junto à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) sobre a transferência da gestão das barragens do Olho D'água e Barroão, ambas no municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. Informamos que a CODEVASF não participou da reunião. Ao mesmo tempo, solicitamos gestão do Ministério Público junto à CODEVASF para que a mesma se integre ao grupo.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agbpeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



cbhsaofrancisco.org.br
#cbhsaofrancisco

Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060
(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

A barragem apresentava-se vertendo água a jusante, com volume visivelmente menor que a anterior, não foi visualizado o indicador de presença de esgoto doméstico, conforme imagens.

O equipamento se encontrava em mal estado de conservação, obstruída e aparentemente abandonada. O equipamento, no momento da visita, estava exercendo o papel para o qual fora construído.

Não foi visualizado escassez hídrica ou algum indicador de uma possível demanda maior que a oferta hídrica. Apenas a diminuição visível de vazão defluente.

CONSIDERAÇÕES GLOBAIS FINAIS

Observou-se que há claramente a existência do conflito em ebulição de base hídrica no município de Barreiras, possivelmente com delimitação do centro de ocorrência, muito provavelmente entre a penúltima e a última barragem visitada em Barreiras. Contudo, este fato não foi observado em Catolândia, estando aparentemente, pelo que se depreende das informações coletadas o conflito está latente, tendo um foco de possível ocorrência entre a primeira e a terceira barragem visitada devido a redução da quantidade e da qualidade da água produzida.

A confirmação da afirmação anterior, possivelmente ocorrerá na escuta dos proprietários ribeirinhos que vivem o dia a dia do recurso hídrico no local.

Por fim, conforme Ata do dia 10.12.2019, houve uma disposição da Prefeitura Municipal de Catolândia e Barreiras de ajudar mutuamente para a resolução do conflito, assim como preparar o cadastramento dos proprietários ribeirinhos para ajudar na convocação de todos para a próxima reunião e escuta dos ribeirinhos.

Em virtude do relatório acima mencionados sugerimos como próximo passo realizar a escuta dos usuários de água pertencentes a Sociedade Civil nos municípios de Catolândia e Barreiras-Ba.



CBHSF/CTIL, 23 de janeiro de 2020.

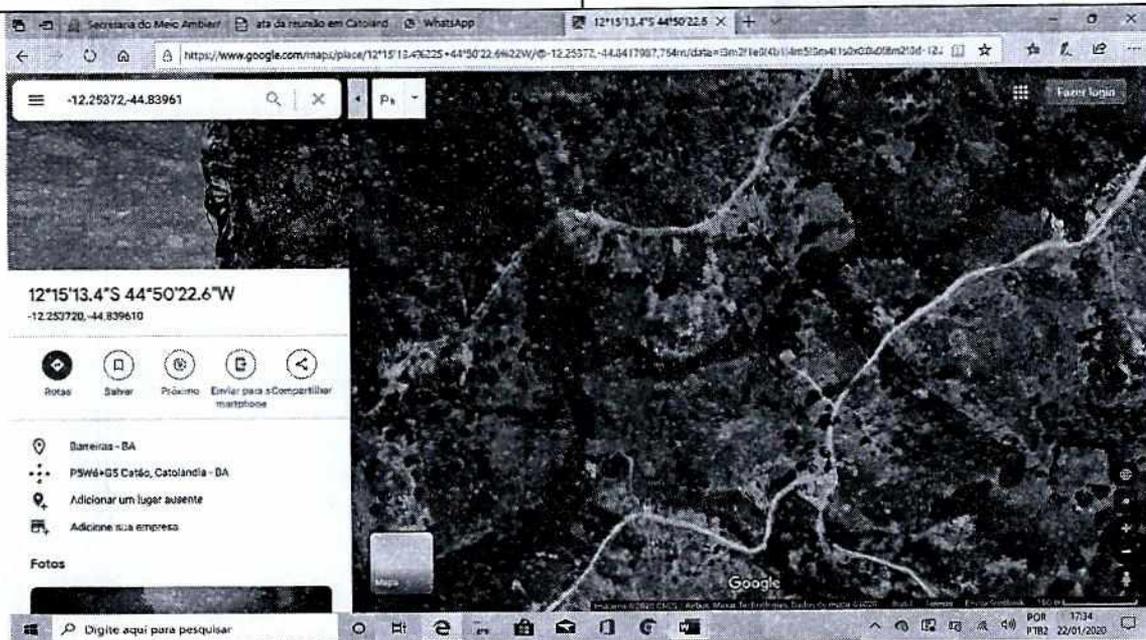
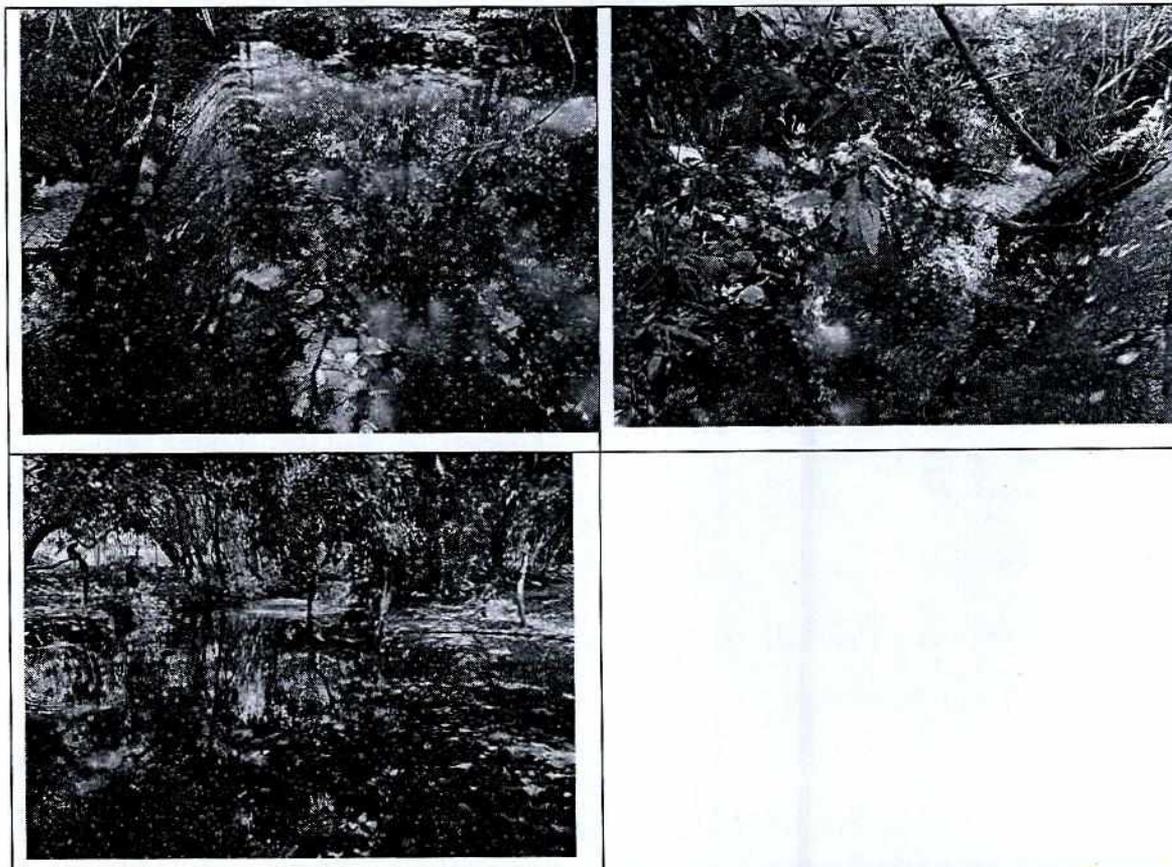
Cláudio Ademar da Silva
Relator da Comissão Processante

Frederico L. Santos
Membro

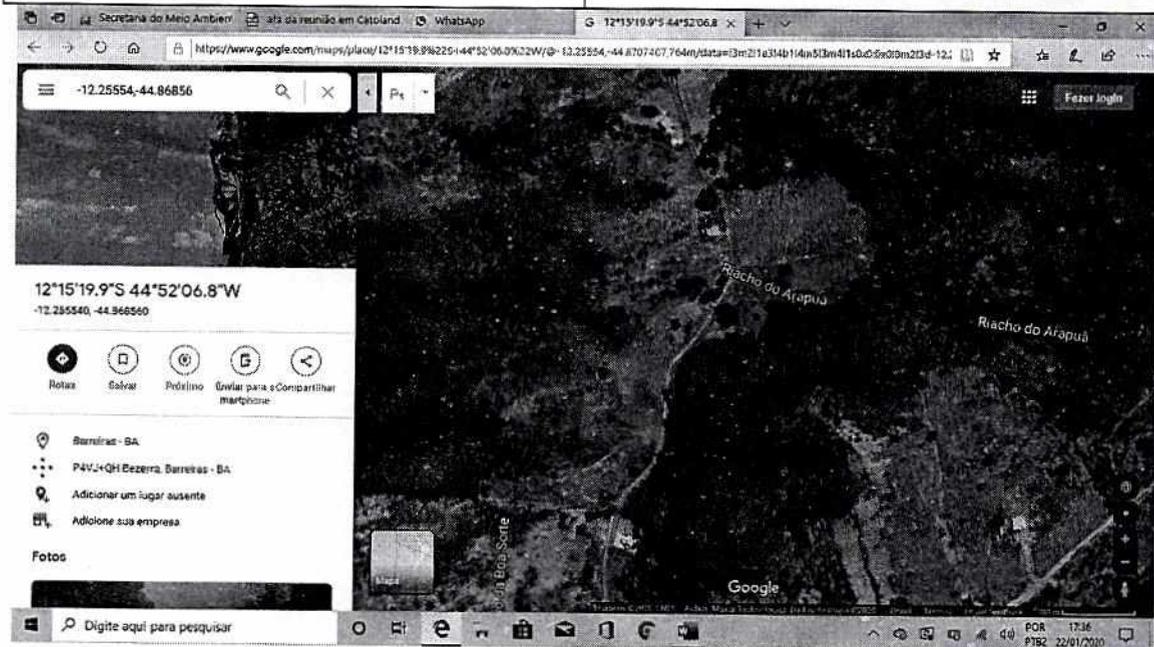
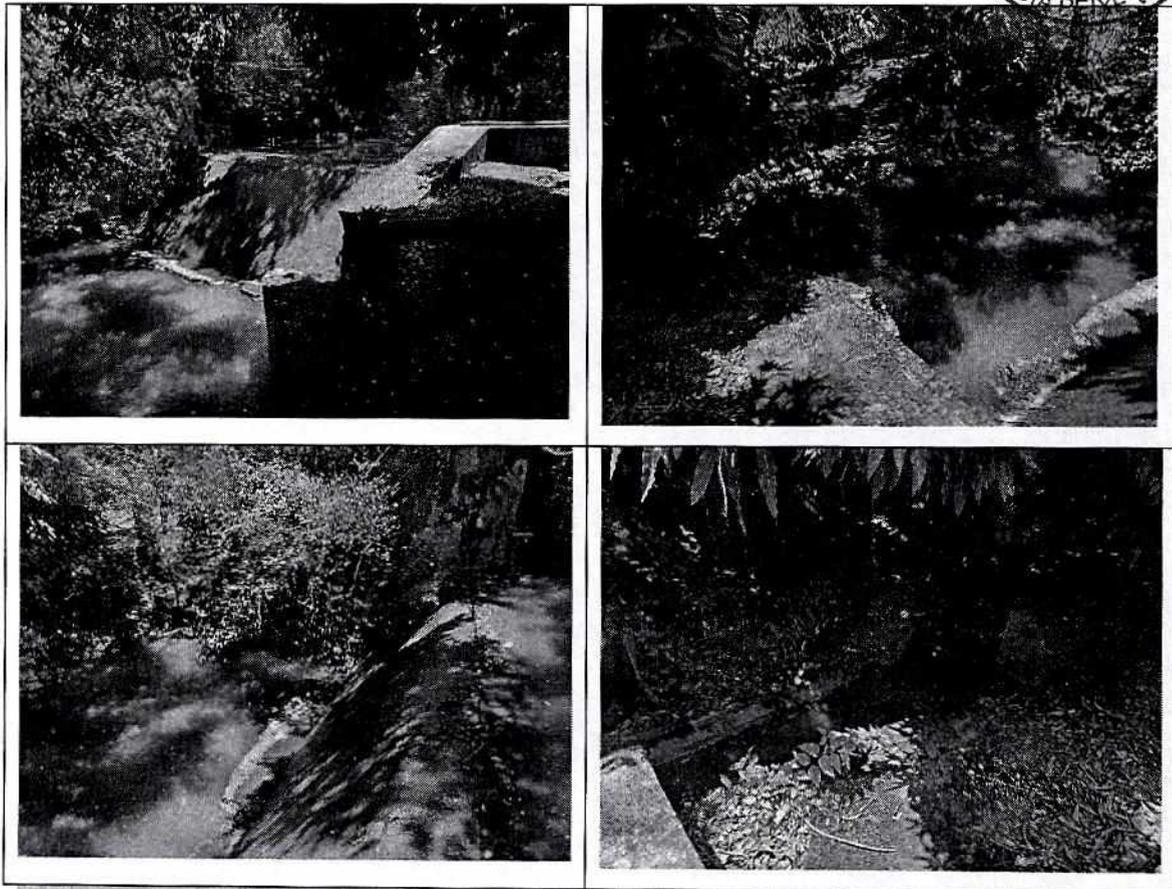
Moisés Menezes dos Santos
Membro

João Bastos Neto
Membro

A quarta barragem a ser visitada foi a Barragem Sítio da Barriguda II, conforme demonstra as fotos abaixo:



Acima a localização da Barragem visitada.



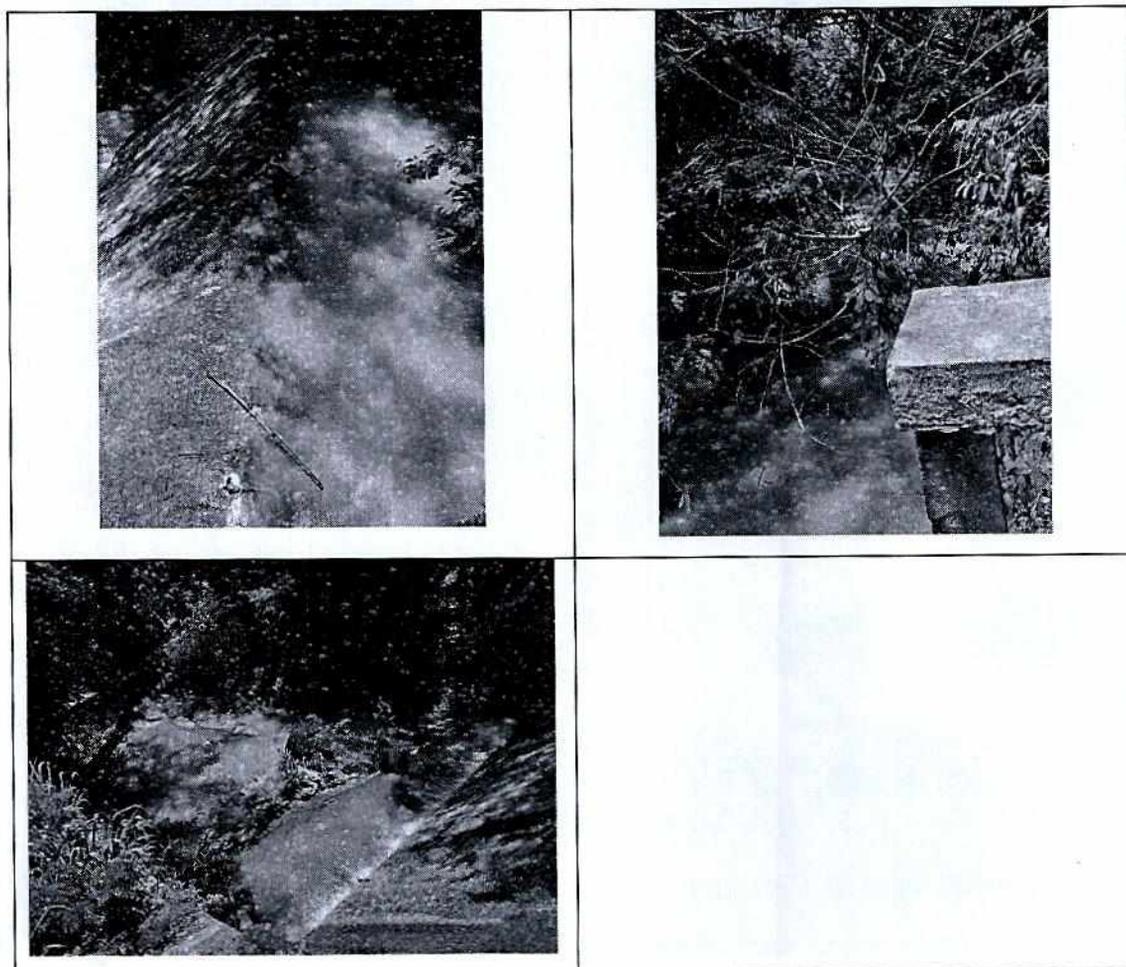
Acima a localização da Barragem visitada.

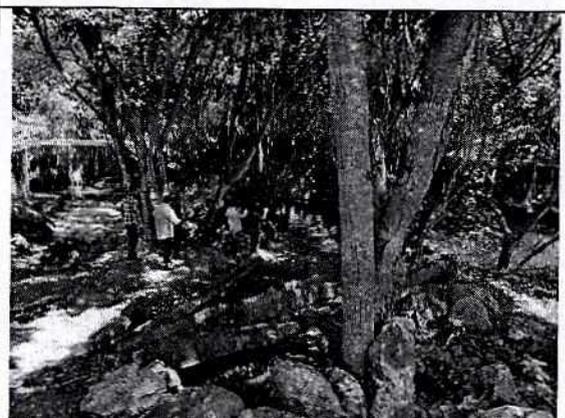
A barragem apresentava-se vertendo água a jusante, com volume visivelmente semelhante ao anterior, não foi visualizado o indicador de presença de esgoto doméstico, conforme imagens.

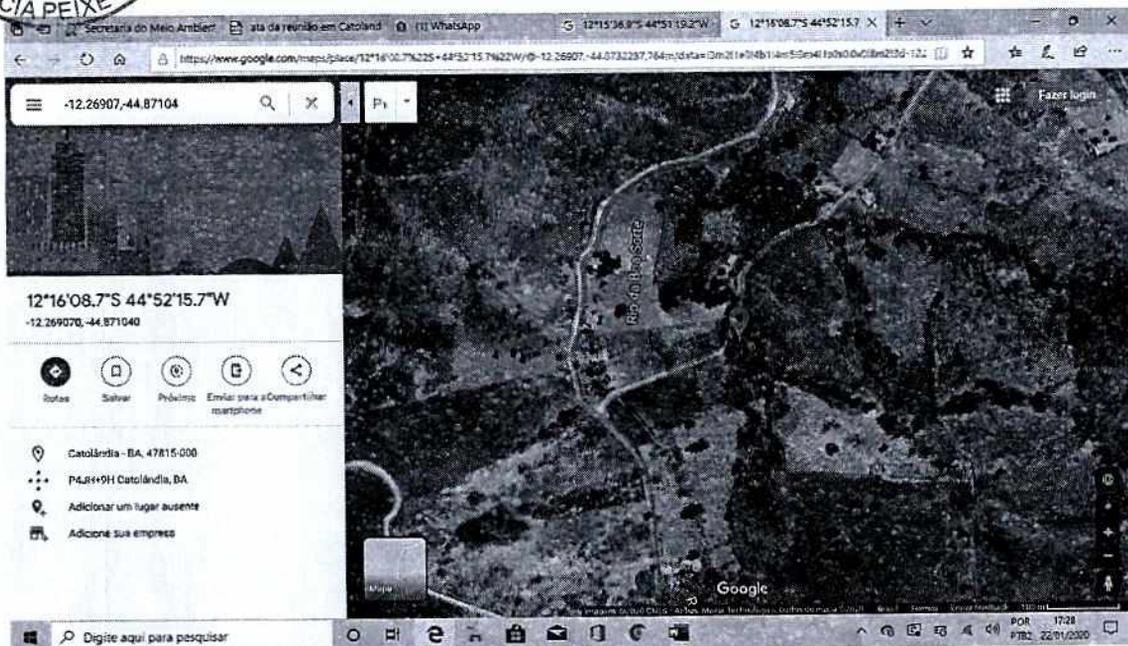
O equipamento se encontrava em mal estado de conservação, com rachaduras e desmoronamento de parte da sua crista. Observou-se a presença de canal escoadouro de água abastecido e funcionado. Não foi possível localizar o destino da água. Mesmo com a avaria do equipamento observada, no momento da visita, estava exercendo o papel para o qual fora construído.

Não foi visualizado escassez hídrica ou algum indicador de uma possível demanda maior que a oferta hídrica. Apenas a manutenção visível de vazão defluente.

A quarta barragem a ser visitada foi a do Sítio Barriguda, conforme demonstra as fotos abaixo:







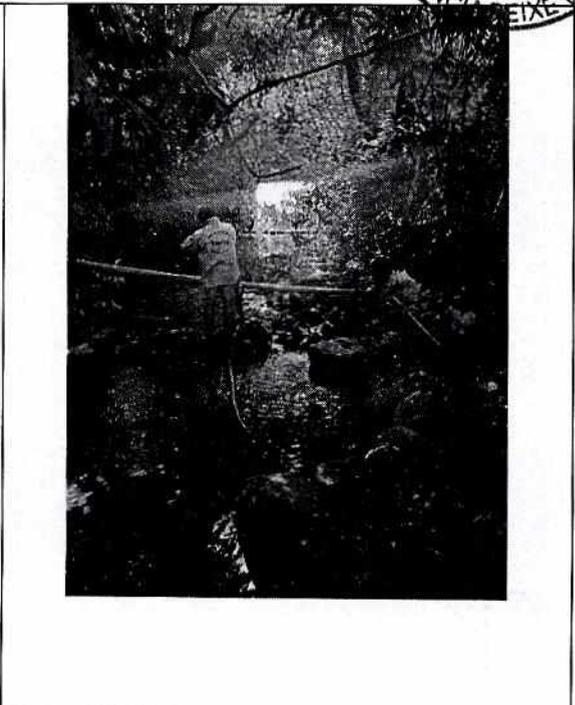
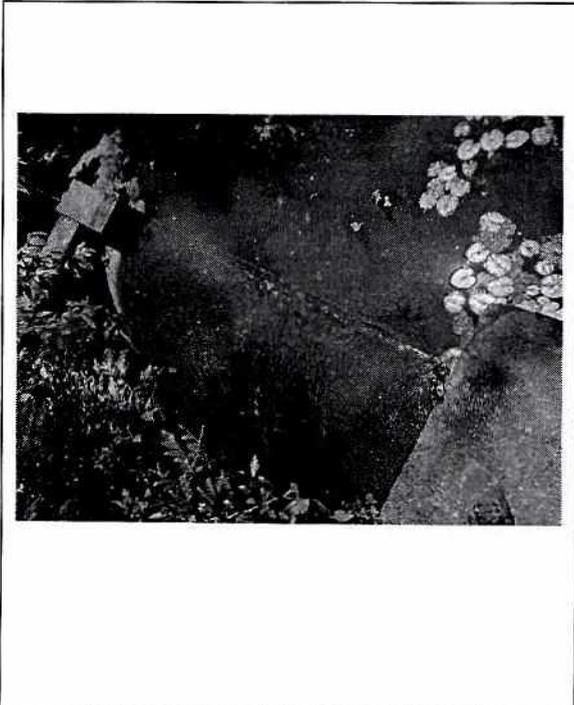
Acima a localização da Barragem visitada.

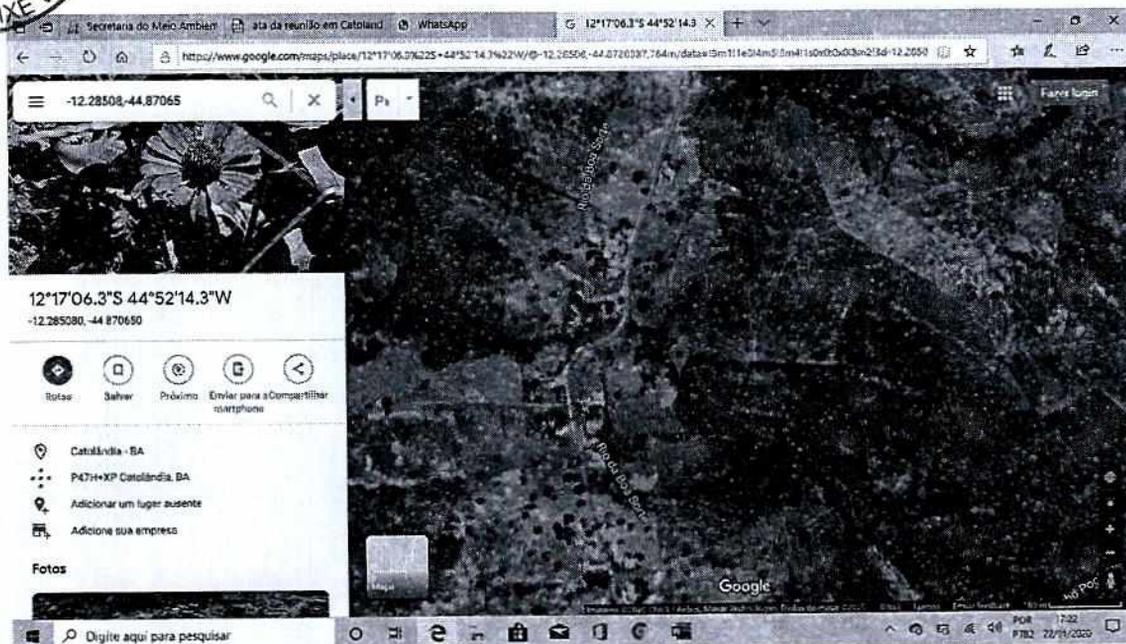
A barragem apresentava-se vertendo água a jusante, visivelmente menos que a anterior, mantendo o indicativo na água de presença de esgoto doméstico, devido a sua coloração visualizada nas imagens. Nesta barragem foi visualizada a presença significativa da planta aquática taboa, mais um indicador da presença de esgoto doméstico despejado na água.

O equipamento se encontrava em bom estado de conservação. O equipamento, no momento da visita estava exercendo o papel para o qual fora construído.

Não foi visualizado escassez hídrica ou algum indicador de uma possível demanda maior que a oferta hídrica. Apenas uma diminuição visível de vazão defluente.

A Terceira barragem a ser visitada foi a do Fazenda Brejinho, conforme demonstra as fotos abaixo:





Acima a localização da Barragem visitada.

A barragem apresentava-se vertendo água a jusante, com indicativo na água de presença de esgoto doméstico devido a sua coloração visualizada nas imagens.

O equipamento se encontrava mal conservado e com rachaduras na crista da estrutura. Não se pode afirmar que haja risco com aumento de volume, embora o equipamento estivesse exercendo o papel para o qual fora construído.

Não foi visualizado escassez hídrica ou algum indicador de uma possível demanda maior que a oferta hídrica.

A segunda barragem a ser visitada foi a do Povoado da Barriguda conforme demonstra as fotos abaixo:



Foto 02

Seguindo o cronograma anteriormente definido, no dia 09 de dezembro de 2019, foi realizada a visita à Prefeitura municipal de Catolândia. O deslocamento foi realizado com o apoio de veículos particulares, da prefeitura municipal de Barreiras e do INEMA. Fomos recepcionados pelo Prefeito municipal e Secretários da Saúde e Agricultura, assim como a integrante do Jurídico do município.

Durante reunião com representantes da Prefeitura de Catolândia, membros do CBHGRANDE e CTILSF, foi perguntado se existia algum tipo de conflito pelo uso da água. Respondido de pronto pelo Prefeito “que não tem conflitos” que o problema é degradação e desmatamento. Contudo, o Secretário de Saúde diz que existe um conflito de água no município devido ao esgoto que é descarregado no Riacho Boa Sorte. Em sequência, foi dito pelo Prefeito que defende o uso das barragens como forma de reter a água. Que o município possui 3(três) barragens “oficiais”. Por fim, o prefeito falou que seria melhor fazer um diagnóstico e depois discutir com os proprietários, usuários e consumidores da água do Rio Boa Sorte. O contexto envolvido está resumido e descrito na ATA da reunião do dia 09.12.2019, anexa a este relatório e registrado em fotos abaixo.



Após a reunião com o Prefeito Municipal e demais diligenciou a visita organizada nos veículos já existentes e contando com o acompanhamento de "Zé Pequeno" para conduzir a equipe e os interessados às barragens que estão localizadas no Riacho Boa Sorte.

Iniciamos a visita pela Barragem chamada de "Fazenda Barrocão" nas imediações do Arapuá(Barragem do Arapuá), conforme demonstra imagens abaixo:

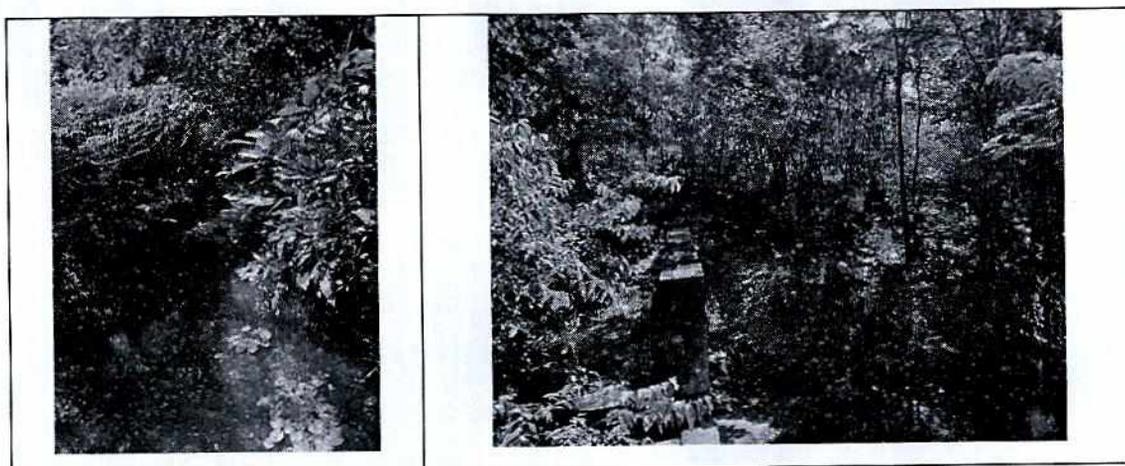




Foto 01



Foto 02

Em 05 novembro de 2019, na sala de reunião do gabinete do prefeito de Barreiras, reuniram-se representantes da Prefeitura local, CBH do Rio Grande, CBHSF do São Francisco, Inema e Ministério Público da Bahia conforme demonstrado pela lista de presença e ATA logo abaixo. Em resumo foi dito pelo relator da comissão processante Sr. Cláudio Ademar que o objetivo a ser tratado nessa reunião seria de prévio conhecimento da situação atual da área de conflito pelos recursos hídricos a parti do olhar dos poderes públicos envolvidos, e que seria realizado em outra oportunidade visita e reunião com os envolvidos na área de conflito representantes da Sociedade Civil. Foi dito pelo presidente do CBH do Rio Grande que as barragens ilegais e o uso incorreto têm ocasionado escassez de água para o cultivo de lavouras principalmente na região de Cana Brava. O representante do Inema – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos informou que notificou a Prefeitura de Barreiras e a Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos vales do São Francisco e Parnaíba para realizarem manutenção nas devidas barragens. O sr. Cláudio Silva ressaltou que não estavam presentes na reunião e nem na visita representantes da Codevasf e da Prefeitura Municipal de Catolândia. O Sr.



Demosthenes (nesse momento representando a prefeitura de Barreiras), disse que executará a medidas corretivas orientadas pela CBHSF. O Sr, Cláudio Silva esclareceu que o trabalho dos membros da Comissão Processante é de mediar o conflito, que as soluções devem surgir a parti da mediação, que não é papel da comissão processante indicar soluções de conflito e que faz-se necessário visita ao Município de Catolândia, pois à solução encontrada deve respeitar a Bacia Hidrográfica. O Sr. Membro da comissão João Bastos, lembrou a todos que a solução encontrada deve considerar todos os envolvidos, poder público, sociedade civil, animais e meio ambiente. O Promotor de Justiça Leonardo Bitencourt questionou a cerca das Barragens construídas pela Codevasf e Pela Prefeitura de Barreiras, questionou se houve a transferência legal das mesmas e se o poder público está fazendo a devida manutenção e se foi promovido cursos de capacitação para uso do Barramentos. O sr. Aguinaldo Júnior informou que a manutenção era feita pela própria comunidade e a forma de utilização dos recursos definida pelos usuários, no entanto, após os problemas sofridos na barragem a comunidade parou de dar manutenção. O Sr. Leonardo Bitencourt esclarece que as empresas públicas Codevasf e Prefeitura de Barreiras têm responsabilidade técnica sobre a construção, manutenção e operacionalização das Barragens. O Sr. Demosthenes informou que a Prefeitura de Barreiras realizará cadastro dos usuários. Diante dos fatos expostos a comissão processante decidiu que seria necessário a realização de visita técnica no município de Catolândia, que a próxima visita seria realizada pelos membros João Bastos e Moisés Menezes considerando-se à distância dos outros membros.

Foto 01

O terceiro local visitado foi a Barragem do Moisés construída pelos moradores locais de forma artesanal conforme fotos abaixo.

Ponto 03 – 12°13.1690'S 44°53.8090'W



Foto 02

O quarto local visitado foi a barragem Bom Jesus II que segundo informações colhidas no local foi construída pela Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba. Abaixo fotos do local. Observa-se que não há defluência de água neste ponto indicando uma escassez de água a jusante da barragem, já que não há passagem de água para seguir rio abaixo. A partir deste ponto está visível o conflito por falta d'água.

Ponto 04 – 12°13.6020'S 44°54.4340'W



Foto 01

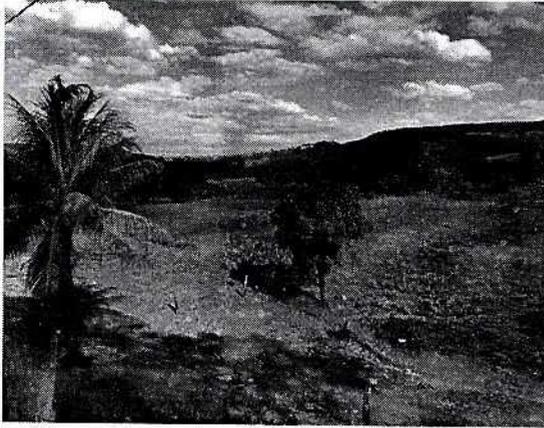


Foto 02



O segundo local visitado foi a BARRAGEM CLARO XAVIER DE LIMA, construída pela Prefeitura Municipal de Barreiras conforme demonstrado na foto abaixo da placa de inauguração. Identificamos claramente que a barragem sofre com falta de manutenção, seja pelo poder público, seja pelos usuários locais.

Ponto 02 - 12°13.9720'S 44°52.7020'W



Foto 01

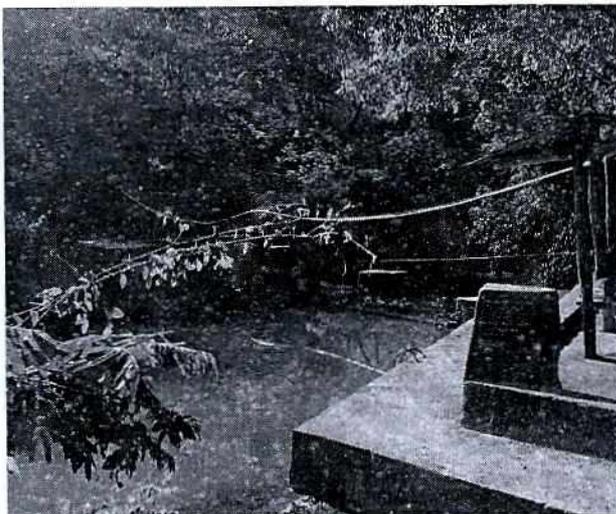


Foto 02

Foto 03



Foto 04



CTIL / CBHSF

**RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA
 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE USO DE RECURSOS
 HÍDRICOS NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRAS-BA E
 CATOLÂNDIA-BA NA BACIA DO RIO GRANDE.**

Ao quarto dia do mês de novembro de 2019, os membros da Comissão Administrativa Para Solução de Conflitos de Uso de Recursos Hídricos N° 001/2019, os senhores Cláudio Ademar da Silva, Frederico L. Santos, Moisés Meneses dos Santos e João Bastos Neto se reuniram com membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande, os senhores Maurício Gatto, Demosthenes S. Nunes Junior e técnicos do INEMA (Bahia) e Prefeitura Municipal de Barreiras às 14:00 horas para apresentação prévia dos representantes das Instituições e realização de visita de campo. Na apresentação se fizeram presentes 10 pessoas conforme lista abaixo na figura 1.

REUNIÃO COMISSÃO PROCESSANTE CTIL/CBHSF
 PROCEDIMENTO DE CONFLITO DE USO Nº 01/2019
 BARREIRAS/BA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019



PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE/ E-MAIL	ASSINATURA
1. Frederico L. Santos	CTIL	frederico@ctil.com.br (31) 98647.2779	Frederico L. Santos
2. MAURICIO GATTO	CTIL/CBHSF	mauricio.gatto@comissaoctil.com.br (31) 99911.7232	[Assinatura]
3. CLÁUDIO ADEMAR DA SILVA	CTIL	claudio@ctil.com.br (75) 99167-7448	[Assinatura]
4. Demosthenes S. Nunes Junior	CBHSF	demosthenes@cbhsf.com.br (71) 38253.1209	[Assinatura]
5. Moisés Meneses dos Santos	CTIL	(74) 99910-5258	[Assinatura]
6. [Assinatura]	[Assinatura]	(71) 99911-7232	[Assinatura]
7. Maria Portugal Costa	SENADOR	(71) 3612 9600	[Assinatura]
8. João Antonio da Silva	[Assinatura]	77 99971 4549	[Assinatura]
9. [Assinatura]	[Assinatura]	11 99844 8525	[Assinatura]
10. João Bastos Neto	CTIL	74 99998 - 5210	[Assinatura]
11.			
12.			
13.			
14.			

Após a realização das apresentações, os presentes seguiram em caravana para as barragens que estão na área de abrangência do conflito, localizada no município de Barreiras, único município visitado nesta data, considerando-se que estava ausente os representantes do município de Catolândia.

O primeiro local a ser visitado consideramos ponto 01, conforme foto de satélite abaixo. Observamos que o método utilizado para irrigação nesse local consiste na distribuição de água através de pequenos canais (sulcos), método em desuso na irrigação moderna por conta da baixa eficiência.

Ponto 01 – 12°13.1910”S e 44°54.1690”W



ana.alves@agenciapeixe vivo.org.br



De: conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 14:23
Para: francisco.andrade@embasa.ba.gov.br
Cc: claudioademar@yahoo.com.br; joao.neto@sema.ba.gov.br;
joao.neto@sema.ba.gov.br
Assunto: Ofício CTIL-CBHSF nº 02/2020 - Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19
CBHSF.
Anexos: OFICIO CTIL nº 02.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE EMBASA -
MONITORAMENTO.pdf

Prezado Francisco José Araújo Andrade, boa tarde!

Segue em anexo o Ofício CTIL-CBHSF nº 02/2020, que solicita os dados de monitoramento das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF.

Qualquer esclarecimentos estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº 01/2019

Cláudio Ademar

João Bastos Neto

Moises Menezes



CBHSF
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 02/2020

Belo Horizonte/MG, 19 de fevereiro de 2020

Ilmo Senhor

Francisco José Araújo Andrade

Gerente da Unidade Regional de Barreiras

Empresa Baiana de Aguas e Saneamento – EMBASA

Assunto: Solicitação dos dados de monitoramento das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Prezado Sr.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), solicita à Empresa Baiana de Aguas e Saneamento (EMBASA) os dados de monitoramentos das barragens do Olho D'água e Barroço, ambas no municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. Tais dados irão compor o Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



cbhsaofrancisco.org.br

#cbhsaofrancisco

Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060
(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

ana.alves@agenciapeixe vivo.org.br



De: conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 16:59
Para: saul.cavalcante@inema.ba.gov.br
Cc: claudioademar@yahoo.com.br; joao.neto@sema.ba.gov.br; menezesba@gmail.com
Assunto: Ofício CTIL-CBHSF nº 02/2020 - Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF.1
Anexos: OFICIO CTIL nº 01.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE INEMA - DADOS QUALIDADE DA AGUA.pdf

Prezado Saul de Souza Cavalcante Reis, boa tarde!

Segue em anexo o Ofício CTIL-CBHSF nº 02/2020, que solicita os dados de monitoramento das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF.

Qualquer esclarecimentos estamos à disposição.

Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº 01/2019

Cláudio Ademar

João Bastos Neto

Moises Menezes



CBHSF
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 01/2020

Belo Horizonte/MG, 19 de fevereiro de 2020

Ilmo Senhor

Saul de Souza Cavalcante Reis

Coordenador da Unidade Regional de Barreiras

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA

Assunto: Solicitação dos dados de qualidade da água das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) solicita ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA) os dados de qualidade da água das barragens do Olho D'água e Barrocoão, ambas no municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. Tais dados irão compor o Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

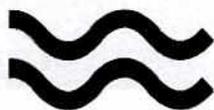
A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixevivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



cbhsaofrancisco.org.br

#cbhsaofrancisco

Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060
(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

Foto 3 – Comunidade de Canabrava, município de Barreiras/BA

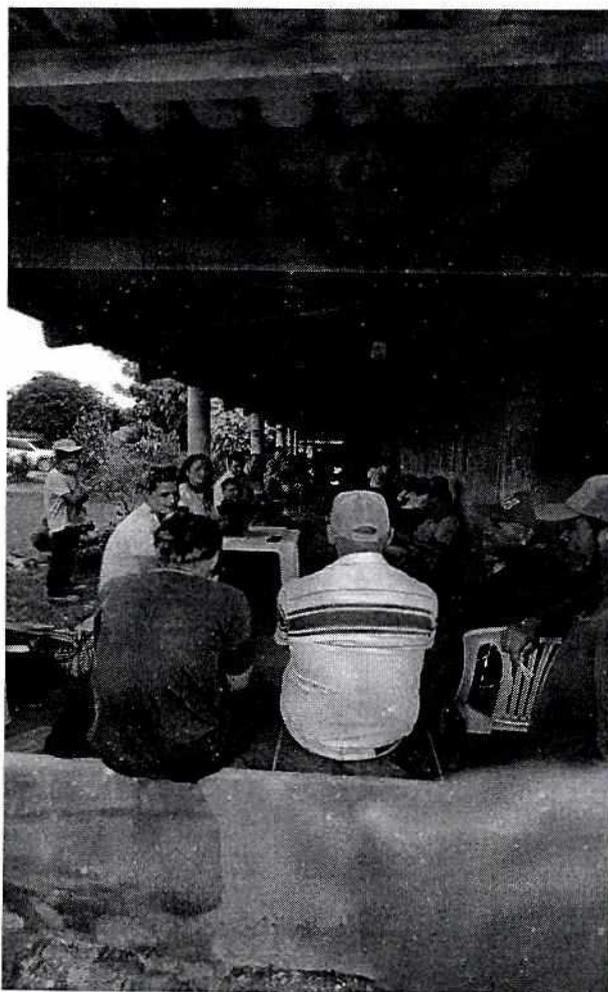


Foto 4 – Reunião com Ministério Público

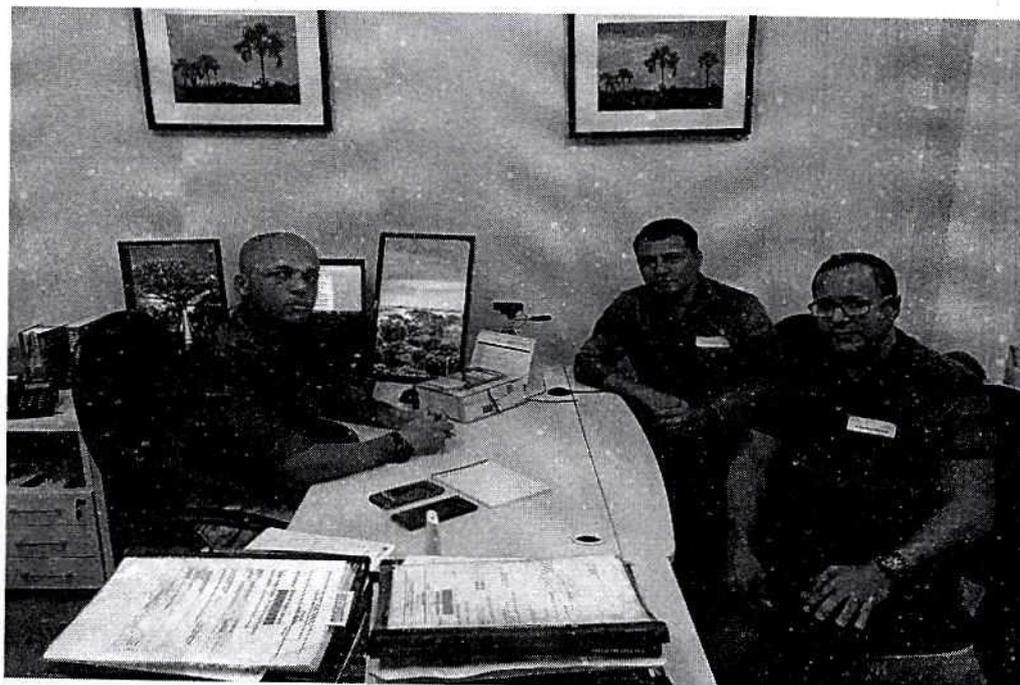


Foto 5 – Reunião Ordinária do CBH do Rio Grande



Diante das falas dos presentes nas escutas sociais, podemos observar que existe uma pré-disposição dos usuários de água e dos poderes públicos presentes para encontrar conjuntamente soluções para o conflito existente.

ANEXO

Foto 1 – Comunidade Sítio da Barriguda, município de Catolândia/BA.

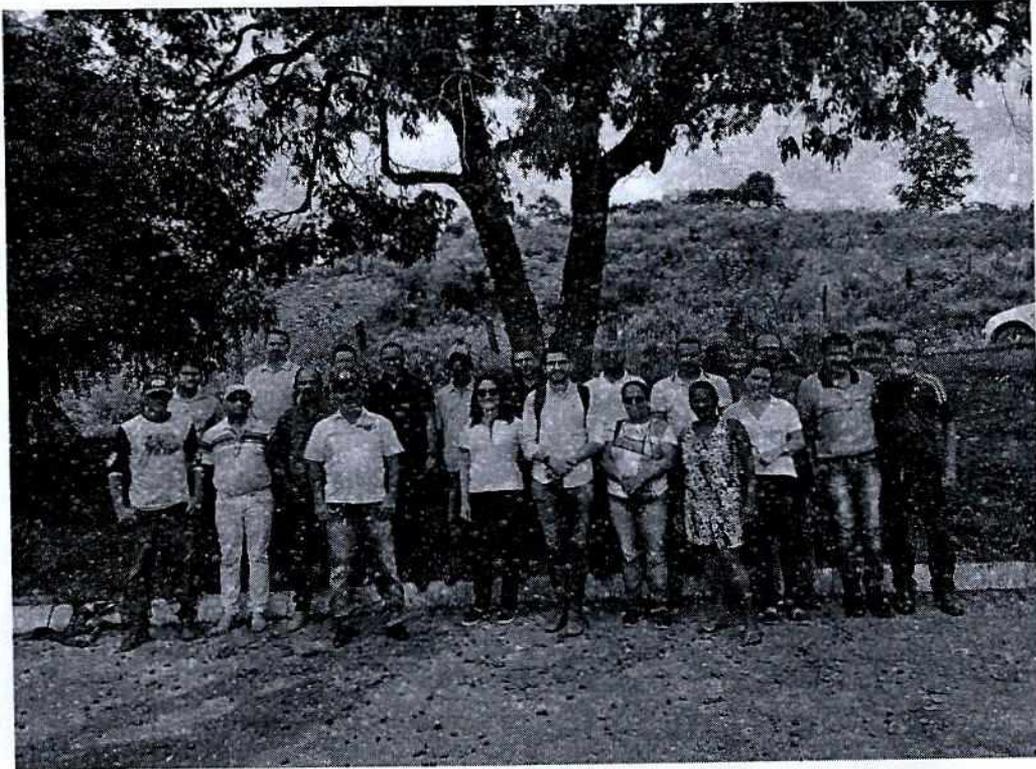
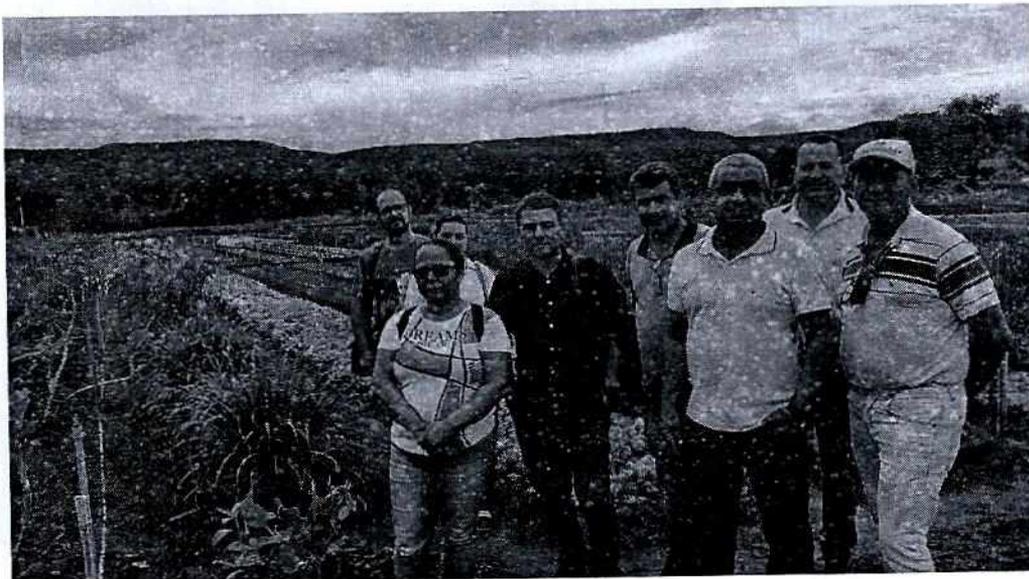


Foto 2 – Comunidade Mantiqueira, município de Barreiras/BA.



**RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE
USO DE RECURSOS HÍDRICOS NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRAS E CATOLÂNDIA,
BAHIA, BACIA DO RIO GRANDE.**

Aos quinto dia do mês de março de 2020, reuniram-se na comunidade de Sítio da Barriguda, município de Catolândia-Ba, Mantiqueira e Canabrava, município de Barreiras, representantes da câmara técnica – CTIL do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Representantes do CBH do Rio Grande, do INEMA, da Comunidade Local, e das prefeituras de Catolândia e Barreiras, além do Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Médio São Francisco. A reunião iniciou com apresentações pessoais dos presentes, e após considerações dos representantes da CTIL e de Ednaldo Campos, a Tatiane Barreto (Pedagoga - voluntária), conduziu o processo de escuta dos representantes das comunidades locais; que após manifestação oral dos presentes ficou evidenciado a utilização de irrigação por sulco, por meio de gravidade, que é uma forma arcaica. Os nativos presentes esclareceram que exploram pequenas áreas da propriedade e plantam para subsistência. Alguns dos agricultores apontam que o desmatamento das áreas de APP, contribuiu significativamente para diminuição da oferta de água. Outro fato apontado pelos moradores das comunidades é a instalação de sistema de irrigação por pivô central à 15 anos na cabeceira da vereda do Arapuá. Em ato contínuo denunciam que a água de dois poços artesianos já não serve para o consumo humano, pois a água encontra-se contaminada. Dando sequência a escuta social, os moradores ainda indicam como problema a morte de nascentes, e apontam como solução o controle e a fiscalização da utilização da água. O Sr. Pedro Monteiro diz que a comunidade necessita de Assistência Técnica, como forma de mudar o olhar e a maneira de cultivar a terra, com vistas a adotar novos procedimentos. Após escuta da comunidade, os membros da comissão processante, esclareceram que a solução do conflito, envolve a boa vontade dos órgãos públicos, dos usuários e de todos aqueles que de alguma forma façam parte da bacia e utilizam a água. No dia seguinte em seis de março de 2020, João Bastos e Tatiane se dirigiram para participar da reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande e os Membros Cláudio

Ademar e Moisés Menezes foram para a sede do Ministério Público em Barreiras para se reunir com o Promotor Eduardo.

Em reunião com o promotor, os representantes da comissão processante relataram ao promotor os acontecimentos ocorridos até a data presente, e solicitaram ao mesmo empenho e participação da resolução dos conflitos. O promotor por sua vez se comprometeu em participar efetivamente das negociações e apontou como caminho a construção de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Após a reunião com o Ministério Público os dois membros da comissão processante foram participar da reunião do Comitê do Rio Grande. Na ocasião os membros da comissão processante, agradeceram pelo convite para participar da Reunião Ordinária, apresentaram o entendimento da comissão processante até a presente data e questionados sobre as intenções de solução de conflito por parte dos membros da comissão processante, foi esclarecido que toda e qualquer solução terá que surgir a partir do diálogo de todos os envolvidos, e que a comissão não tem solução pronta e que o papel por ela desenvolvido seria focado na tentativa de resolver o conflito.

Há que se observar que ficou acordado, nessa oportunidade, com os gestores municipais a preparação do cadastro de todos os proprietários-ribeirinhos-usuários de Barreiras e Catolândia dentro da sub-bacia do Riacho Boa Sorte. Até o momento não conseguimos as informações das prefeituras sobre o quantitativo de proprietários-ribeirinhos-usuários do trecho envolvido no conflito, o que de certa forma prejudica o resultado da escuta social, uma vez que não sabemos se a quantidade de pessoas ouvidas é representativa do todo, já que não possuímos a quantidade exata de proprietários-ribeirinhos-usuários.

Inclusive, caso a amostra ouvida não seja representativa, muito provavelmente, deveremos realizar um outro processo de oitiva dos locais do conflito, dessa vez com uma mobilização melhor, para reunir um número mínimo de proprietários-ribeirinhos-usuários do trecho do conflito, para que seja possível realizarmos a reunião que congregará todos os envolvidos para a tentativa de resolução do conflito.



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 004/2020

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2020

Ilmo Senhor

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Diretora Presidente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA

Assunto: Solicitação dos dados de qualidade da água das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezada Sra.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) solicita ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA) os dados de qualidade da água das barragens do Olho D'água e Barroão, ambas no municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. Tais dados irão compor o Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL


Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



ana.alves@agenciapeixe vivo.org.br



De: Conflito de Uso 01/2019 <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de junho de 2020 16:38
Para: 'marcia.telles@inema.ba.gov.br'
Cc: 'saul.cavalcante@inema.ba.gov.br'; 'claudioademar@yahoo.com.br'; 'joao.neto@sema.ba.gov.br'; 'menezesba@gmail.com'
Assunto: Ofício CTIL-CBHSF nº 02/2020 - Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF.1
Anexos: OFICIO CTIL nº 01.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE INEMA - DADOS QUALIDADE DA AGUA.pdf; OFICIO CTIL nº 04.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE INEMA - DADOS QUALIDADE DA AGUA.PDF

Prezada Diretora Presidente Sra. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima,

No dia 11 de setembro de 2019 o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco assinou o procedimento de abertura do Conflito de Uso nº 01/2019 no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. No dia 19 de fevereiro de 2020 a Comissão Processante do Processo de Conflito de Uso nº 01/2019 encaminhou o Ofício nº 01/2020 para o Gerente Regional Sr. Saul de Souza Cavalcante Reis e ainda não obtivemos retorno. Sendo assim, segue em anexo o Ofício nº 04/2020 que reforça o solicitado no ofício nº 01/2020.

Aguardamos retorno.
Favor acusar recebimento.
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Comissão Processante – Conflito de Uso nº 01/2019

*Cláudio Ademar
João Bastos Neto
Moises Menezes*

De: conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br [mailto:conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 16:59
Para: saul.cavalcante@inema.ba.gov.br
Cc: claudioademar@yahoo.com.br; joao.neto@sema.ba.gov.br; menezesba@gmail.com
Assunto: Ofício CTIL-CBHSF nº 02/2020 - Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF.1

Prezado Saul de Souza Cavalcante Reis, boa tarde!

Segue em anexo o Ofício CTIL-CBHSF nº 02/2020, que solicita os dados de monitoramento das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF.

Qualquer esclarecimentos estamos à disposição.



Cordialmente,

Comissão Processante do Conflito de Uso nº 01/2019

Cláudio Ademar

João Bastos Neto

Moises Menezes



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 03/2020

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2020

Ilmo Senhor
Rogério Costa Cedraz
Presidente
Empresa Baiana de Aguas e Saneamento – EMBASA

Assunto: Solicitação dos dados de monitoramento das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Prezado Sr.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), solicita à Empresa Baiana de Aguas e Saneamento (EMBASA) os dados de monitoramentos das barragens do Olho D'água e Barrocão, ambas no municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. Tais dados irão compor o Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

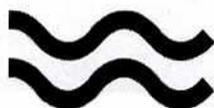
A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748





De: Conflito de Uso 01/2019 <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 15:57
Para: athadeu.ferreira@codevasf.gov.br
Cc: 'claudioademar@yahoo.com.br'; joao.neto@sema.ba.gov.br; menezesba@gmail.com; ednaldoccampos@outlook.com
Assunto: Ofício CTIL-CBHSF Nº 05/2020 - Informações sobre o Conflito de Uso nº 01/2019 CBH Grande
Anexos: OFICIO CTIL nº 05.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE CODEVASF.PDF; OFICIO CTIL nº 10.2019 - COMISSÃO PROCESSANTE CODEVASF.PDF

Prezado Sr. Athadeu Ferreira,

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no dia 11 de setembro de 2019, assinou o procedimento de abertura do Conflito de Uso nº 01/2019 no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. A Comissão Processante do Processo de Conflito de Uso nº 01/2019 encaminha o Ofício nº 05/2020 à Presidência da CODEVASF com o intuito de obter informações relevantes para o processo.

Foi encaminhado anteriormente, para o Sr. Antônio José do Carmo, Superintendente Regional da CODEVASF em Barreiras/BA, um ofício notificando a instauração do Procedimento de Conflito de Uso na região do CBH Grande em Barreiras/BA, porém não obteve-se retorno.

Sendo assim, segue em anexo o Ofício CTIL-CBHSF nº 05/2020 solicitando informações relevantes ao Processo de Conflito de Uso nº 01/2019, visto que a CODEVASF tem um papel importante na região.

Aguardamos retorno.

Favor acusar recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Comissão Processante – Conflito de Uso nº 01/2019

Cláudio Ademar
João Bastos Neto
Moises Menezes



CBHSF
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 05/2020

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2020

Ilmo Senhor

Athadeu Ferreira da Silva

Assessor da Presidência

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) solicita a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) informações relevantes ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias

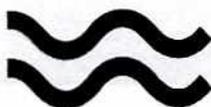
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar

Relator Comissão Processante

claudioademar@yahoo.com.br

(75) 99167.7748



cbhsaofrancisco.org.br

#cbhsaofrancisco

Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060
(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br



ana.alves@agenciapeixevivo.org.br

De: Conflito de Uso 01/2019 <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 15:59
Para: 'eduardobittencourt@mpba.mp.br'; 'pjrabarreiras@mpba.mp.br'
Cc: 'claudioademar@yahoo.com.br'; joao.neto@sema.ba.gov.br; menezesba@gmail.com
Assunto: Ofícios Conflito de Uso CBH Grande
Anexos: OFICIO CTIL nº 05.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE CODEVASF.PDF; OFICIO CTIL nº 04.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE INEMA - DADOS QUALIDADE DA AGUA.PDF; OFICIO CTIL nº 03.2020 - COMISSÃO PROCESSANTE EMBASA - MONITORAMENTO.PDF

Vossa Excelência Sr. Eduardo Bittencourt,

A Comissão Processante do Conflito de Uso nº 01/2019, referente ao Conflito pelo Uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Grande/BA, encaminha os ofícios enviados aos órgãos EMBASA, INEMA e CODEVASF ao ministério Público da Bahia para conhecimento.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- Ofício CTIL-CBHSF nº 03/2020 - Solicitação dos dados de monitoramento EMBASA
- Ofício CTIL-CBHSF nº 04/2020 - Solicitação dados de qualidade da água INEMA
- Ofício CTIL-CBHSF nº 05/2020 - Solicitação de dados relevantes CODEVASF

Qualquer dúvida estamos à disposição.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Comissão Processante – Conflito de Uso nº 01/2019

*Cláudio Ademar
João Bastos Neto
Moises Menezes*



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 004/2020

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2020

Ilmo Senhor

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Diretora Presidente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA

Assunto: Solicitação dos dados de qualidade da água das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezada Sra.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) solicita ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA) os dados de qualidade da água das barragens do Olho D'água e Barroão, ambas no municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. Tais dados irão compor o Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixevivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixevivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748





OFÍCIO CTIL CBHSF nº 03/2020

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2020

Ilmo Senhor
Rogério Costa Cedraz
Presidente
Empresa Baiana de Aguas e Saneamento – EMBASA

Assunto: Solicitação dos dados de monitoramento das barragens envolvidas no Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Prezado Sr.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), solicita à Empresa Baiana de Aguas e Saneamento (EMBASA) os dados de monitoramentos das barragens do Olho D'água e Barrocão, ambas no municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. Tais dados irão compor o Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748





OFÍCIO CTIL CBHSF nº 05/2020

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2020

Ilmo Senhor

Athadeu Ferreira da Silva

Assessor da Presidência

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF

Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

A Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019, vinculada à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) solicita a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) informações relevantes ao Procedimento de Conflito de Uso nº 001/2019 CBHSF.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,

Luiz Roberto Porto Farias

Coordenador da CTIL

Cláudio Ademar

Relator Comissão Processante

claudioademar@yahoo.com.br

(75) 99167.7748



cbhsaofrancisco.org.br

#cbhsaofrancisco

Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060
(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

**CBHSF**

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 06/2020

Belo Horizonte/MG, 18 de junho de 2020

Ilmo Senhor
Dr. Eduardo A. Bittencourt Filho
Promotor Ambiental
Ministério Público da Bahia

Assunto: Procedimento de Conflito de Uso nº 001/19 CBHSF
Interessado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)

Prezado Sr.,

A Comissão Processante do Conflito de Uso nº 01/2019 encaminhou dois ofícios à CODEVASF solicitando informações sobre a transferência da gestão das barragens do Olho D'água e Barroco, ambas nos municípios de Barreiras e Catolândia, no Estado da Bahia. No entanto, apesar da relevância das informações para o processo de conflito em questão, não se obteve retorno esperado da CODEVASF, até a presente data.

Desse modo, a Comissão Processante do Conflito e a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) solicitam ao Ministério Público do Estado da Bahia apoio no sentido de cobrar à CODEVASF que forneça as informações solicitadas, devido à importância destas para a solução do conflito acima referenciado.

A íntegra do processo está disponível no portal do CBHSF, e pode ser acessado pelo link: <http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/10/3.-11.09.2019-Processo-Conflito-de-uso-n%C2%BA-01-2019-parte-1-1.pdf>

Contatos a respeito do processo poderão ser feitos com Laura Araújo por meio dos telefones (31) 3287-8500/3287-8525 e e-mails laura.araujo@agenciapeixe vivo.org.br e rubia.mansur@agenciapeixe vivo.org.br de 08h às 17h.

Cordialmente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL


Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante
claudioademar@yahoo.com.br
(75) 99167.7748



cbhsaofrancisco.org.br
#cbhsaofrancisco

Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060
(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

ana.alves@agenciapeixevivo.org.br

Páginas
131
SEM EFEITO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Páginas
119
SEM EFEITO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

De: Conflito de Uso 01/2019 <conflitodeuso01_2019@cbhsaofrancisco.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2020 11:57
Para: 'eduardobittencourt@mpba.mp.br'
Cc: joao.neto@sema.ba.gov.br; 'Cláudio Ademar da Silva'; menezesba@gmail.com; ednaldoccampos@outlook.com; lrpfarías@uol.com.br
Assunto: Ofício CTIL nº 06/2020 - Conflito de Uso CBH Grande
Anexos: OFICIO CTIL nº 06.2020 - SOLICITAÇÃO MP.PDF

Páginas
nº _____
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Vossa Excelência Sr. Eduardo Bittencourt,

A Comissão Processante do Conflito de Uso nº 01/2019, referente ao Conflito pelo Uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Grande/BA, encaminha o Ofício CTIL nº 06/2020 ao Ministério Público da Bahia, solicitando respostas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

Qualquer dúvida estamos à disposição.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Comissão Processante – Conflito de Uso nº 01/2019

*Cláudio Ademar
João Bastos Neto
Moises Menezes*



separadamente e todos disseram que o conflito já existe há décadas e que a busca de solução para esse conflito também existe. E ainda, Ednaldo comenta que a oitiva foi necessária, que os usuários que estavam presentes responderam o questionário elaborado pela Tatiane, mas que seria necessário um tempo maior para que ela pudesse analisar a real situação, além disso, ouvir os grandes usuários e os usuários que se localizam à montante do barramento. Em seguida, Cláudio Ademar solicita que Ednaldo Campos comente um pouco sobre a opinião do pessoal da região sobre o trabalho da Comissão Processante. Ednaldo Campos explica que ele possui um contato maior com o presidente do CBH Grande, Demóstenes Júnior, e alguns representantes da sociedade civil. E que para eles o único caminho existente para resolução do conflito era o CBHSF com todo o aparato legal da CTIL. Além disso, entende que os grandes usuários da região estão dispostos a resolver o conflito, pois eles também estão saindo prejudicados com a situação, e tentar envolver cada vez mais os órgãos da região como CODEVASF, INEMA, EMBASA e prefeituras será importante para concluir o processo.

3. Informes e encerramento

Com a palavra, Cláudio Ademar solicita que João Bastos entre em contato com Tatiane e repasse os encaminhamentos e participação dela na próxima reunião da CTIL no dia 30 de junho de 2020. Na sequência, Cláudio comenta que irá tentar contato com o promotor Eduardo para possível resposta sobre o processo de conflito de uso antes da próxima reunião da CTIL. João Bastos solicitou que as demandas sejam enviadas por e-mail e por WhatsApp pois a internet está sobrecarregada. Em seguida, Ednaldo Campos comenta que não poderá participar da reunião do dia 30 de junho, pois houve um conflito de agendas e ele terá que participar da reunião do Fórum Baiano de Comitês. Por fim, a comissão processante identifica a necessidade de agendar uma reunião na primeira quinzena de julho com os atores envolvidos no processo para apresentar as informações coletadas com as demandas pendentes. Sem mais assuntos a tratar, o Sr. Cláudio Ademar agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 10h00.

Videoconferência realizada em 19 de junho de 2020.

Cláudio Ademar
Relator Comissão Processante

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1 Cobrar do INEMA o Relatório de Fiscalização Ambiental referente ao município de Catolândia.	Moisés Menezes	30/06/2020
2 Confirmar presença da profissional Tatiana para relatar sobre a oitiva	João Bastos	30/06/2020
3 Ofícios Cadastramento dos Usuários – Prefeitura de Barreiras e Catolândia	Laura - APV	30/06/2020
4 Contato com as Prefeituras Barreiras e Catolândia	João Bastos	30/06/2020
5 Contato com o Promotor Eduardo Bittencourt	Cláudio Ademar	30/06/2020



MINUTA MEMÓRIA DE REUNIÃO – COMISSÃO PROCESSANTE CTIL (Gestão 2016/2020)

Data: 19 de junho de 2020

Horários: 09h00 às 10h00

Local: Videoconferência via Google Meet

Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Moisés Menezes dos Santos	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
2	Claudio Ademar da Silva	IRPAA
3	João Bastos Neto	AFAF
DEMAIS PARTICIPANTES		
4	Ednaldo Campos	Coordenador da CCR Médio SF/CBHSF
5	Laura Rainoni Araújo	Agência Peixe Vivo
6	Luiza Baggio	TANTO

1. Abertura e verificação de quórum

O Sr. Cláudio Ademar, Relator da Comissão Processante do Processo de Conflito de Uso nº 01/2019, abre a reunião às 09h10 após a constatação do quórum, agradece a presença de todos e inicia a reunião.

2. Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 – CBH Grande

Cláudio Ademar comenta que após a reunião da CTIL, no dia 09 de junho, tivemos retorno do INEMA e da EMBASA, ambos retornaram afirmando que irão dar resposta aos ofícios encaminhados pela Comissão Processante. O INEMA pediu confirmação dos pontos de monitoramento da qualidade da água para envio dos dados. E ainda, Cláudio comenta que tentou contato por telefone com o promotor Eduardo Bittencourt e não obteve sucesso. Mas que em conversa com o promotor, na última visita à região, observa-se que ele tem a mesma percepção sobre o conflito, que os agricultores e órgão municipais estão dispostos a caminhar para uma solução do conflito. E até o presente momento, o único órgão que não demonstrou interesse e disposição na resolução do conflito é a CODEVASF. No início do processo, supomos que os agricultores poderiam dificultar o processo e criar barreiras para a resolução do conflito, entretanto, percebemos que eles entendem que a solução para o conflito de uso da água é necessária e será benéfica. Ainda temos muito trabalho a fazer, e assim que INEMA e EMBASA responderem as solicitações, será necessário algum profissional da área com expertise para fazer a leitura dos materiais. Cláudio Ademar afirma que não se sente confortável para fazer a análise dos documentos, caso algum membro da comissão processante seja capaz, faça a leitura e dê a opinião ao demais, caso contrário a APV pode assessorar nesse quesito. Na sequência, João Bastos afirma que inicialmente a primeira análise dos documentos deverá ser realizada pela CTIL, que ele possui experiência suficiente devido aos anos de experiência na Secretaria do Estado da Bahia, e é possível que ele analise os documentos a serem entregues pela EMBASA e pelo INEMA e



posteriormente a APV faça a leitura e dê seu parecer técnico, para que seja possível a CTIL ter conhecimento do que solicitar à APV. Na sequência, Moisés Menezes comenta que o técnico do INEMA ficou de elaborar o Relatório de Fiscalização Ambiental - RFA referente ao trecho de Catolândia, e não foi feito. Segundo ele, falta um relatório técnico referente a esse trecho, já que o INEMA elaborou o RFA para o trecho de Barreiras e se comprometeu a elaborar um relatório no mesmo formato para a região de Catolândia. Cláudio Ademar comenta sobre a fala de Moisés e diz que se lembra dessa conversa, entretanto, afirma que nada foi formalizado com relação a essa demanda, cobrando ao INEMA o RFA do trecho de Catolândia para compor o processo de conflito de uso. Nesse sentido, Cláudio solicitou que Moisés entrasse em contato com o técnico do INEMA para solicitar o envio do RFA e procurar saber se o órgão está elaborando o relatório como combinado. Caso não tenha nada concreto, a Comissão Processante formalizará o pedido de elaboração do estudo Relatório de Fiscalização Ambiental para o trecho de Catolândia através de um ofício. Na sequência, Moisés Menezes comenta que tinha ficado muito claro que o INEMA iria elaborar o estudo, em conversa com o coordenador regional do INEMA de Barreiras, Saul de Souza Cavalcante Reis. Entretanto, Moisés se dispõe a entrar em contato com o INEMA e solicitar o RFA e em seguida dará um retorno à Comissão. João Bastos comenta e diz lembrar-se do ocorrido, entretanto é bom averiguar para não se perder na conversa. Pois os profissionais do INEMA trabalham naquela região há algum tempo e provavelmente possuem os dados necessários para elaboração do relatório, como dados hidrológicos de vazão, deflúvio, captação e recarga que depois de identificados serão de suma importância para compor o processo. Em seguida, Ednaldo Campos questiona sobre a reunião com a presença da pedagoga Tatiane e reforça a importância da visão da profissional sobre a oitiva na última visita. Na sequência, João Bastos explana que a presença da profissional será na próxima reunião da CTIL no dia 30 de junho de 2020. E ainda, João Bastos comenta sobre os acertos que a Comissão Processante teve nas últimas reuniões, um deles foi a resposta do Cadastro de todos os Usuários pela Prefeitura de Barreiras, que provavelmente já está finalizado; outro acerto foi em reunião com o prefeito de Catolândia e sua advogada onde ele se comprometeu a elaborar um relatório sobre o Cadastro dos usuários do município de Catolândia. E ainda, João Bastos comenta sobre a importância da resposta das prefeituras sobre o cadastramento para a conclusão do conflito, pois é necessário reunir a maioria dos usuários da região do conflito. Na sequência, João Bastos comenta sobre o reconhecimento do conflito por parte das prefeituras, o município de Barreiras reconheceu o conflito de imediato e o município de Catolândia não reconhecia o conflito, mas num segundo momento houve uma abertura e o município acabou reconhecendo o conflito, o que provavelmente facilita a negociação e resolução do conflito. Em seguida, Cláudio Ademar solicita que Laura da Agência Peixe Vivo entre em contato com as prefeituras de Barreiras e Catolândia e solicite um posicionamento sobre os cadastramentos de usuários através de ofícios. Na sequência, João Bastos pede a palavra e comenta sobre a importância do contato com as prefeituras, pois a oitiva reuniu uma pequena parcela de proprietários e usuários, e é necessário ter o resultado do cadastramento com as prefeituras para saber ao certo qual a porcentagem de usuários foi alcançada, se foi uma amostra representativa ou não. O que nos leva a outra reunião presencial com uma parcela significativa dos usuários assim que possível. Ednaldo Campos concorda com a fala de João e acrescenta sobre como é importante entender o motivo do uso indiscriminado da água por parte dos usuários à montante do barramento. Em seguida, Cláudio Ademar solicita que Ednaldo Campos comente sobre seu ponto de vista sobre a visita na região de conflito, a oitiva e o posicionamento dos órgãos. Com a palavra, Ednaldo Campos comenta que o conflito existe, conversou com pessoas